

**AJUSTAMENTOS REFERENTES AOS ANOS GÁS  
2008-2009 E 2009-2010  
A REPERCUTIR EM 2010-2011**

Junho 2010

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º  
1400-113 Lisboa  
Tel.: 21 303 32 00  
Fax: 21 303 32 01  
e-mail: [erse@erse.pt](mailto:erse@erse.pt)  
[www.erse.pt](http://www.erse.pt)

ÍNDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>SÍNTESE DOS AJUSTAMENTOS DOS ANOS GÁS 2008-2009 E 2009-2010 .....</b>	<b>3</b>
2.1	Ajustamentos do ano gás 2008-2009 .....	3
2.1.1	Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL, Armazenamento Subterrâneo, Transporte de gás natural e Gestão Técnica do SNGN .....	3
2.1.2	Distribuição de gás natural .....	3
2.1.3	Comercializador do SNGN .....	4
2.1.4	Comercialização de último recurso grossista.....	4
2.1.4.1	Comercialização de último recurso a grandes clientes.....	5
2.1.5	Comercialização de último recurso retalhista .....	5
2.2	Ajustamentos do ano gás 2009-2010 .....	9
2.2.1	Comercialização de último recurso grossista.....	9
2.2.2	Comercialização de último recurso retalhista .....	9
<b>3</b>	<b>AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO GÁS 2008-2009.....</b>	<b>11</b>
3.1	Actividades de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL - REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. ....	11
3.1.1	Função de Recepção de GNL.....	12
3.1.1.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos.....	12
3.1.1.2	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar .....	13
3.1.1.3	Custos de exploração .....	14
3.1.2	Função de Armazenamento de GNL .....	15
3.1.2.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos.....	15
3.1.2.2	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar .....	16
3.1.2.3	Custos de exploração .....	17
3.1.3	Função de Regaseificação de GNL .....	18
3.1.3.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos.....	18
3.1.3.2	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar .....	19
3.1.3.3	Custos de exploração .....	21
3.1.4	Ilhas de Abastecimento de Camiões Cisternas .....	22
3.1.4.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos.....	22
3.1.4.2	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar .....	22
3.1.4.3	Custos de exploração .....	24
3.2	Actividade de Armazenamento Subterrâneo .....	26
3.2.1	REN Armazenagem, S.A.....	27
3.2.1.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos.....	27
3.2.1.2	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar .....	28
3.2.1.3	Custos de exploração .....	30
3.2.2	Transgás Armazenagem, S.A. ....	31
3.2.2.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos.....	31
3.2.2.2	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar .....	32
3.2.2.3	Custos de exploração .....	34
3.3	Actividade de Transporte de gás natural – REN Gasodutos, S.A.....	36
3.3.1	Actividade de Gestão Técnica Global do Sistema .....	36
3.3.1.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos.....	36

3.3.1.2	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar .....	37
3.3.1.3	Custos de exploração .....	39
3.3.2	Actividade de Transporte de gás natural .....	39
3.3.2.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos.....	39
3.3.2.2	Amortizações e valor médio dos activos a remunerar .....	40
3.3.2.3	Custos de exploração .....	41
3.4	Actividade de Distribuição de gás natural .....	43
3.4.1	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. ....	44
3.4.1.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Beiragás .....	44
3.4.1.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Beiragás.....	45
3.4.1.3	Custos de exploração da Beiragás .....	46
3.4.2	Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A. ....	47
3.4.2.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Dianagás .....	47
3.4.2.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Dianagás.....	47
3.4.2.3	Custos de exploração da Dianagás .....	48
3.4.3	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. ....	49
3.4.3.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Duriensegás.....	49
3.4.3.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Duriensegás.....	50
3.4.3.3	Custos de exploração da Duriensegás .....	51
3.4.4	Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. ....	51
3.4.4.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lisboagás .....	51
3.4.4.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Lisboagás GDL .....	52
3.4.4.3	Custos de exploração da Lisboagás.....	53
3.4.5	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. ....	54
3.4.5.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lusitaniagás.....	54
3.4.5.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Lusitaniagás.....	54
3.4.5.3	Custos de exploração da Lusitaniagás .....	55
3.4.6	Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.....	56
3.4.6.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Medigás .....	56
3.4.6.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Medigás .....	57
3.4.6.3	Custos de exploração da Medigás.....	58
3.4.7	Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A. ....	58
3.4.7.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Paxgás.....	58
3.4.7.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Paxgás.....	59
3.4.7.3	Custos de exploração da Paxgás .....	60
3.4.8	Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.....	61
3.4.8.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Portgás .....	61
3.4.8.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Portgás .....	61
3.4.8.3	Custos de exploração da Portgás.....	62
3.4.9	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. ....	63
3.4.9.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Setgás .....	63
3.4.9.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Setgás.....	64
3.4.9.3	Custos de exploração da Setgás .....	65
3.4.10	Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A. ....	65
3.4.10.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Sonorgás .....	65
3.4.10.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Sonorgás .....	66
3.4.10.3	Custos de exploração da Sonorgás.....	67
3.4.11	Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ....	68
3.4.11.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Tagusgás.....	68

3.4.11.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Tagusgás .....	68
3.4.11.3	Custos de exploração da Tagusgás .....	69
3.5	Comercializador do SNGN.....	70
3.6	Actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso.....	70
3.7	Actividade de Comercialização de último recurso a grandes clientes .....	71
3.8	Actividade de Comercialização de último recurso retalhista.....	73
3.8.1	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.....	75
3.8.1.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Beiragás .....	75
3.8.2	Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.....	77
3.8.2.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Dianagás .....	77
3.8.3	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. ....	80
3.8.3.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Duriensegás.....	80
3.8.4	EDP Gás Serviço Universal, S.A.....	83
3.8.4.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da EDP Gás.....	83
3.8.5	Lisboagás Comercialização, S.A. ....	86
3.8.5.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lisboagás Comercialização.....	86
3.8.6	Lusitaniagás Comercialização, S.A.....	88
3.8.6.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lusitaniagás Comercialização .....	88
3.8.7	Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.....	91
3.8.7.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Medigás .....	91
3.8.8	Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A. ....	93
3.8.8.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Paxgás.....	93
3.8.9	Setgás Comercialização, S.A.....	96
3.8.9.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Setgás .....	96
3.8.10	Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A. ....	99
3.8.10.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Sonorgás .....	99
3.8.11	Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ....	101
3.8.11.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Tagusgás.....	101
3.9	Proveitos a proporcionar por actividade.....	104
<b>4</b>	<b>AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO GÁS 2009-2010.....</b>	<b>107</b>
4.1	Comercializador de último recurso grossista .....	107
4.2	Comercializadores de último recurso retalhistas .....	107
<b>ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS REGULADAS DO SECTOR DO GÁS NATURAL.....</b>		<b>109</b>
I.	REN Atlântico, Terminal de GNL, SA.....	111
II.	REN Armazenagem, SA .....	115
III.	Transgás Armazenagem S.A.....	118
IV.	REN - Gasodutos, S.A. ....	121
V.	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. ....	125
VI.	Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A. ....	132
VII.	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.....	139
VIII.	EDP Gás Serviço Universal, S.A. ....	146

IX.	Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. ....	151
X.	Lisboagás Comercialização, S.A. ....	155
XI.	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. ....	160
XII.	Lusitaniagás Comercialização, S.A. ....	164
XIII.	Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A. ....	169
XIV.	Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A. ....	176
XV.	Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. ....	183
XVI.	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. ....	187
XVII.	Setgás Comercialização, S.A. ....	191
XVIII.	Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A. ....	196
XIX.	Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ....	203
XX.	Transgás S.A. ....	210

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2-1 - Ajustamentos das infra-estruturas de Transporte referentes ao ano gás 2008-2009 .....	3
Quadro 2-2 - Ajustamentos da Distribuição de gás natural referentes ao ano gás 2008-2009 .....	4
Quadro 2-3 – Ajustamentos da Compra e Venda de gás natural referentes ao ano gás 2008-2009 e 2009-2010.....	4
Quadro 2-4 – Ajustamentos do comercializador de último recurso grossista referentes ao ano gás 2008-2009.....	5
Quadro 2-5 - Ajustamentos do comercializador de último recurso a grandes clientes referentes ao ano gás 2008-2009.....	5
Quadro 2-6 - Ajustamentos do ano gás 2008-2009 a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2010-2011 .....	6
Quadro 2-7 – Ajustamento da função de Comercialização de gás natural dos comercializadores de último recurso retalhistas por escalão .....	7
Quadro 2-8 - Ajustamentos da função de Compra e Venda de gás natural dos comercializadores de último recurso retalhistas por escalão .....	8
Quadro 2-9 – Ajustamentos do comercializador de último recurso grossista.....	9
Quadro 2-10 - Ajustamentos dos comercializadores de último recurso retalhistas .....	9
Quadro 3-1 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Recepção de GNL .....	13
Quadro 3-2 - Movimentos no activo líquido a remunerar na função de Recepção de GNL .....	14
Quadro 3-3 - Custos de exploração na função de Recepção de GNL .....	15
Quadro 3-4 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Armazenamento de GNL .....	16
Quadro 3-5 - Movimentos no activo líquido a remunerar na função de Armazenamento de GNL.....	17
Quadro 3-6 - Custos de exploração na função de Armazenamento de GNL .....	18
Quadro 3-7 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Regaseificação de GNL .....	19
Quadro 3-8 - Movimentos no activo líquido a remunerar na função de Regaseificação de GNL.....	20
Quadro 3-9 - Custos de exploração na função de Regaseificação de GNL .....	21
Quadro 3-10 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos das ilhas de abastecimento de camiões cisternas .....	22
Quadro 3-11 - Movimentos no activo líquido a remunerar das ilhas de abastecimento de camiões cisternas .....	23
Quadro 3-12 – Custo com capital das ilhas de abastecimento de camiões cisterna.....	24
Quadro 3-13 - Custos de exploração da função das ilhas de abastecimento de camiões cisternas ....	25
Quadro 3-14 - Proveitos permitidos no ano gás 2008-2009 e ajustamento a reflectir no ano gás 2010-2011.....	26
Quadro 3-15 - Cálculo do ajustamento na actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural.....	28
Quadro 3-16 - Movimentos no activo líquido a remunerar .....	29
Quadro 3-17 – Custo com capital na REN Armazenagem .....	30
Quadro 3-18 - Custos de exploração .....	30
Quadro 3-19 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na actividade de armazenamento subterrâneo.....	32

Quadro 3-20 - Movimentos no activo líquido a remunerar .....	33
Quadro 3-21 – Custo com capital na Transgás Armazenagem .....	34
Quadro 3-22 - Custos de exploração .....	35
Quadro 3-23 - Proveitos permitidos no ano gás 2008-2009 e ajustamento a reflectir no ano gás 2010-2011 .....	35
Quadro 3-24 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na actividade de Gestão Técnica Global do Sistema .....	37
Quadro 3-25 - Movimentos no activo líquido a remunerar .....	38
Quadro 3-26 – Custo com capital na Gestão Técnica Global do Sistema.....	39
Quadro 3-27 - Custos de exploração na actividade de Gestão Técnica Global do Sistema .....	39
Quadro 3-28 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na actividade de Transporte de gás natural .....	40
Quadro 3-29 - Movimentos no activo líquido a remunerar .....	41
Quadro 3-30 - Custos de exploração na actividade de Transporte de gás natural .....	42
Quadro 3-31 - Proveitos permitidos no ano gás 2008-2009 e ajustamento a reflectir no ano gás 2010-2011 .....	42
Quadro 3-32 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Beiragás .....	45
Quadro 3-33 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	45
Quadro 3-34 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	46
Quadro 3-35 - Custos de exploração da Beiragás .....	46
Quadro 3-36 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Dianagás .....	47
Quadro 3-37 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	48
Quadro 3-38 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	48
Quadro 3-39 - Custos de exploração da Dianagás .....	49
Quadro 3-40 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Duriensegás .....	49
Quadro 3-41 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	50
Quadro 3-42 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	50
Quadro 3-43 - Custos de exploração da Duriensegás .....	51
Quadro 3-44 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lisboagás .....	52
Quadro 3-45 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	52
Quadro 3-46 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	53
Quadro 3-47 - Custos de exploração da Lisboagás .....	53
Quadro 3-48 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lusitaniagás .....	54
Quadro 3-49 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	55
Quadro 3-50 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	55
Quadro 3-51 - Custos de exploração da Lusitaniagás .....	56
Quadro 3-52 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Medigás .....	56
Quadro 3-53 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	57
Quadro 3-54 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	57
Quadro 3-55 - Custos de exploração da Medigás .....	58



Quadro 3-56 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Paxgás .....	59
Quadro 3-57 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	59
Quadro 3-58 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	60
Quadro 3-59 - Custos de exploração da Paxgás .....	60
Quadro 3-60 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Portgás.....	61
Quadro 3-61 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	62
Quadro 3-62 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	62
Quadro 3-63 - Custos de exploração da Portgás.....	63
Quadro 3-64 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Setgás.....	63
Quadro 3-65 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	64
Quadro 3-66 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	64
Quadro 3-67 - Custos de exploração da Setgás .....	65
Quadro 3-68 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Sonorgás.....	66
Quadro 3-69 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	66
Quadro 3-70 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	67
Quadro 3-71 - Custos de exploração da Sonorgás.....	67
Quadro 3-72 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Tagusgás .....	68
Quadro 3-73 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS .....	69
Quadro 3-74 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT .....	69
Quadro 3-75 - Custos de exploração da Tagusgás .....	70
Quadro 3-76 - Ajustamento em 2010-2011 do custo da energia de 2008-2009.....	71
Quadro 3-77 - Ajustamento resultante da aplicação das tarifas de Comercialização de gás natural de 2008-2009.....	72
Quadro 3-78 - Desvio da aditividade tarifária.....	73
Quadro 3-79 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da Beiragás repartido por escalão de consumo .....	75
Quadro 3-80 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Beiragás repartido por escalão de consumo.....	76
Quadro 3-81 – Desvio da aditividade tarifária.....	77
Quadro 3-82 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Dianagás repartido por escalão de consumo .....	78
Quadro 3-83 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Dianagás repartido por escalão de consumo.....	79
Quadro 3-84 – Desvio da aditividade tarifária da Dianagás.....	80
Quadro 3-85 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Duriensegás repartido por escalão de consumo.....	81
Quadro 3-86 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Duriensegás repartido por escalão de consumo.....	82
Quadro 3-87 – Desvio da aditividade tarifária da Duriensegás.....	83
Quadro 3-88 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da EDP Gás repartido por escalão de consumo .....	84

Quadro 3-89 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da EDP Gás repartido por escalão de consumo .....	85
Quadro 3-90 – Desvio da aditividade tarifária da EDP Gás.....	85
Quadro 3-91 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da LisboaGás Comercialização repartido por escalão de consumo .....	86
Quadro 3-92 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da LisboaGás Comercialização repartido por escalão de consumo.....	87
Quadro 3-93 – Desvio da aditividade tarifária da LisboaGás Comercialização.....	88
Quadro 3-94 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da Lusitaniagás Comercialização repartido por escalão de consumo .....	89
Quadro 3-95 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Lusitaniagás Comercialização repartido por escalão de consumo .....	90
Quadro 3-96 – Desvio da aditividade tarifária da Lusitaniagás Comercialização.....	90
Quadro 3-97 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Medigás repartido por escalão de consumo .....	91
Quadro 3-98 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Medigás repartido por escalão de consumo .....	92
Quadro 3-99 – Desvio da aditividade tarifária da Medigás .....	93
Quadro 3-100 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Paxgás repartido por escalão de consumo .....	94
Quadro 3-101 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Paxgás repartido por escalão de consumo .....	95
Quadro 3-102 – Desvio da aditividade tarifária da Paxgás.....	96
Quadro 3-103 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Setgás Comercialização repartido por escalão de consumo .....	97
Quadro 3-104 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Setgás Comercialização repartido por escalão de consumo .....	98
Quadro 3-105 – Desvio da aditividade tarifária da Setgás Comercialização.....	98
Quadro 3-106 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Sonorgás repartido por escalão de consumo .....	99
Quadro 3-107 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Sonorgás repartido por escalão de consumo.....	100
Quadro 3-108 – Desvio da aditividade tarifária da Sonorgás .....	101
Quadro 3-109 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Tagusgás repartido por escalão de consumo .....	102
Quadro 3-110 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Tagusgás repartido por escalão de consumo .....	103
Quadro 3-111 – Desvio da aditividade tarifária da Tagusgás.....	104
Quadro 3-112 – Proveitos permitidos no ano gás 2008-2009 e ajustamentos no ano gás 2010-2011 .....	105
Quadro 4-1 - Ajustamento dos Custos com a Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso grossista.....	107
Quadro 4-2 - Ajustamento em 2010-2011 do custo da energia de 2009-2010.....	108

## 1 INTRODUÇÃO

Os ajustamentos a repercutir no ano gás 2010-2011 referem-se ao ano gás de 2008-2009 para todas as actividades e ao ano gás de 2009-2010 para a actividade de Compra e Venda de gás Natural do Comercializador do SNGN e dos comercializadores de último recurso retalhistas a clientes com consumos  $\leq 10\,000\text{ m}^3$  de gás natural.

Para o ano gás de 2008-2009, baseados no balanço de gás e nas contas reguladas reais, comparam-se os valores facturados com os proveitos permitidos aceites pela ERSE tendo em conta os valores reais ocorridos, determinando-se, assim, o ajustamento a considerar no ano gás 2010-2011.

Relativamente ao ano gás 2010-2011 calculou-se o valor do ajustamento provisório a repercutir nos proveitos permitidos das actividades dos operadores acima referidos. No caso do comercializador de último recurso grossista calculou-se ainda o ajustamento extraordinário relativo ao acerto do custo de aquisição do gás natural dos contratos de *take or pay*.

Este documento encontra-se estruturado da seguinte forma:

- No capítulo 2 apresenta-se uma síntese dos ajustamentos efectuados, subdivididos pelos que se referem ao ano gás 2008-2009 e ao ano gás 2009-2010;
- No capítulo 3 analisam-se os custos e os proveitos, bem como os activos imobilizados e os subsídios ao investimento e procede-se ao cálculo dos ajustamentos do ano gás 2008-2009, justificando as principais parcelas dos proveitos permitidos;
- No capítulo 4 analisam-se os custos e os proveitos da compra e venda de gás natural e procede-se ao cálculo dos ajustamentos do ano gás 2009-2010;
- No Anexo apresentam-se as demonstrações financeiras enviadas por cada uma das empresas reguladas.

Os ajustamentos apresentados, bem como a respectiva actualização financeira, foram calculados de acordo com o Regulamento Tarifário em vigor, sem prejuízo da parcela dos proveitos permitidos seguir a metodologia definida no Regulamento Tarifário aprovado pelo Despacho n.º 19624-A/2006, de 25 de Setembro, conforme previsto no Artigo 164º.



## 2 SÍNTESE DOS AJUSTAMENTOS DOS ANOS GÁS 2008-2009 E 2009-2010

Os ajustamentos dos anos gás 2008-2009 das empresas reguladas do sector do gás natural a repercutir no ano gás 2010-2011 apresentam-se seguidamente de forma sintetizada e por actividade.

Relativamente à actividade de Compra e Venda de gás natural, dado existirem ajustamentos dos anos gás 2008-2009 e de 2009-2010 serão tratados separadamente.

### 2.1 AJUSTAMENTOS DO ANO GÁS 2008-2009

#### 2.1.1 RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GNL, ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO, TRANSPORTE DE GÁS NATURAL E GESTÃO TÉCNICA DO SNGN

No Quadro 2-1 podem visualizar-se os ajustamentos do ano gás 2008-2009.

**Quadro 2-1 - Ajustamentos das infra-estruturas de Transporte referentes ao ano gás 2008-2009**

	Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR				
	REN Atlântico	REN Gasodutos	REN Armazenagem	Transgás Armazenagem	Total
Ajustamentos do ano gás 2008-2009	-361	-6 399	-3 614	-2	<b>-10 376</b>
<b>Total dos ajustamentos</b>	<b>-361</b>	<b>-6 399</b>	<b>-3 614</b>	<b>-2</b>	<b>-10 376</b>

Nota: Um ajustamento de sinal negativo significa um valor a recuperar pela empresa e com sinal positivo um valor a devolver aos clientes.

#### 2.1.2 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

No Quadro 2-2 podem visualizar-se os ajustamentos do ano gás 2008-2009.

**Quadro 2-2 - Ajustamentos da Distribuição de gás natural referentes ao ano gás 2008-2009**

		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	141 882	141 882	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	82 137	69 498	18,2%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	15 497	4 268	263,1%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, do operador da rede de distribuição k, aceites pela ERSE	31		
<b>E=A+B+C+E-F-G-H</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2</b>	<b>208 553</b>	<b>207 111</b>	<b>0,7%</b>
	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2	0		
<b>F</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2</b>	<b>229 462</b>		
<b>G=F-E</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>20 909</b>		
H	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp		4,2%	
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp		1,7%	
<b>J = G*(1+H)*(1+I)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>22 160</b>		

**2.1.3 COMERCIALIZADOR DO SNGN**

No Quadro 2-3 podem visualizar-se os ajustamentos do ano gás 2008-2009.

**Quadro 2-3 – Ajustamentos da Compra e Venda de gás natural referentes ao ano gás 2008-2009 e 2009-2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Ajustamento dos proveitos	Juros do ajustamento dos proveitos	Total dos ajustamentos em 2010-2011 dos proveitos relativos a 2008-2009 E 2009-2010
	(1)	(2) = (1) x [((1+H <sub>t-2</sub> )x(1+I <sub>t-1</sub> ))-1]	(3)=(1)+(2)
Desvio outros custos	-6 048	-204	-6 252

**2.1.4 COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA**

No Quadro 2-4 podem visualizar-se os ajustamentos do ano gás 2008-2009.

**Quadro 2-4 – Ajustamentos do comercializador de último recurso grossista referentes ao ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Ajustamento dos proveitos relativos ao ano gás 2008-2009	Juros do ajustamento dos proveitos relativos ao ano gás 2008-2009	Total dos ajustamentos em 2010-2011 dos proveitos relativos a 2008-2009
	(1)	(2) = (1) x [((1+H <sub>i,2</sub> )x(1+H <sub>i,1</sub> ))-1]	(3)=(1)+(2)
Acerto extra Nigéria	-23 778	-1 422	-25 200
Ajustamento aprovisionamento	5 134	188	5 322
<b>Total</b>	<b>-18 644</b>	<b>-1 235</b>	<b>-19 879</b>

2.1.4.1 COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO A GRANDES CLIENTES

**Quadro 2-5 - Ajustamentos do comercializador de último recurso a grandes clientes referentes ao ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Ajustamento dos proveitos relativos ao ano gás 2008-2009	Juros do ajustamento dos proveitos relativos ao ano gás 2008-2009	Total dos ajustamentos em 2010-2011 dos proveitos relativos a 2008-2009
	(1)	(2) = (1) x [((1+H <sub>i,2</sub> )x(1+H <sub>i,1</sub> ))-1]	(3)=(1)+(2)
Comercialização	-1 455	-87	-1 542
Aditividade tarifária (compra e venda de gás natural)	-1 244	-74	-1 318
<b>Total</b>	<b>-2 699</b>	<b>-161</b>	<b>-2 861</b>

2.1.5 COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTA

O Quadro 2-6 sintetiza, por empresa regulada, os valores estimados dos ajustamentos referentes ao ano gás 2008-2009 a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2010-2011, nas actividades dos comercializadores de último recurso retalhistas (CURr).

**Quadro 2-6 - Ajustamentos do ano gás 2008-2009 a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2010-2011**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	EDP Gás	Lisboagás	Lusitaniagás	Medigás	Paxgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total CUR k
Ajustamento CVGN do ano gás 2008/2009	297	19	-203	-1 068	615	-1 577	-19	3	-174	34	-992	-3 066
Aditividade tarifária	-759	-259	74	-4 164	-1 626	2 337	-231	57	1 111	378	1 260	-1 821
Comercialização	-262	-44	-105	-1 723	-2 239	-708	-257	-28	-535	-458	-111	-6 471
<b>Total do ajustamento do ano gás 2008/2009</b>	<b>-724</b>	<b>-284</b>	<b>-235</b>	<b>-6 955</b>	<b>-3 251</b>	<b>52</b>	<b>-507</b>	<b>32</b>	<b>402</b>	<b>-46</b>	<b>157</b>	<b>-11 358</b>

Seguidamente, apresenta-se por empresa e por função, o valor dos ajustamentos por escalão de consumo.



**Quadro 2-7 – Ajustamento da função de Comercialização de gás natural dos comercializadores de último recurso retalhistas por escalão**

	Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR								
	Beiragás			Dianagás			Sonorgás		
	Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011		
	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
Ajustamento da função de comercialização de gás natural	-136	-126	-262	-37	-6	-44	-432	-25	-458

  

	Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR								
	Duriensegás			Lisboagás			Lusitaniagás		
	Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011		
	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
Ajustamento da função de comercialização de gás natural	-48	-57	-105	320	-2 559	-2 239	485	-1 194	-708

  

	Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR								
	Medigás			EDP Gás			Setgás		
	Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011		
	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
Ajustamento da função de comercialização de gás natural	-181	-76	-257	-432	-1 291	-1 723	70	-605	-535

  

	Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR								
	Paxgás			Tagusgás			Total		
	Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011		
	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
Ajustamento da função de comercialização de gás natural	-28	0	-28	37	-149	-111	-383	-6 089	-6 471

AJUSTAMENTOS REFERENTES AOS ANOS GÁS 2008-2009 E 2009-2010 A REPERCUTIR EM 2010-2011

Quadro 2-8 - Ajustamentos da função de Compra e Venda de gás natural dos comercializadores de último recurso retalhistas por escalão

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás			Dianagás			Sonorgás			Duriensegás			Lisboagás			Lusitanagás		
	Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011		
	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	297	0	297	19	0	19	34	0	34	-203	0	-203	615	0	615	-1 577	0	-1 577
Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	-759	-759	0	-259	-259	0	378	378	0	74	74	0	-1 626	-1 626	0	2 337	2 337
<b>Total ajustamentos da função de compra e venda de gás natural</b>	<b>297</b>	<b>-759</b>	<b>-462</b>	<b>19</b>	<b>-259</b>	<b>-240</b>	<b>34</b>	<b>378</b>	<b>412</b>	<b>-203</b>	<b>74</b>	<b>-130</b>	<b>615</b>	<b>-1 626</b>	<b>-1 011</b>	<b>-1 577</b>	<b>2 337</b>	<b>760</b>

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Medigás			EDP Gás			Setgás			Paxgás			Tagusgás			Total		
	Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011			Proveitos Permitidos 2010-2011		
	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total	< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	-19	0	-19	-1 068	0	-1 068	-174	0	-174	3	0	3	-992	0	-992	-3 066	0	-3 066
Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	-231	-231	0	-4 164	-4 164	0	1 111	1 111	0	57	57	0	1 260	1 260	0	-1 821	-1 821
<b>Total ajustamentos da função de compra e venda de gás natural</b>	<b>-19</b>	<b>-231</b>	<b>-250</b>	<b>-1 068</b>	<b>-4 164</b>	<b>-5 232</b>	<b>-174</b>	<b>1 111</b>	<b>937</b>	<b>3</b>	<b>57</b>	<b>60</b>	<b>-992</b>	<b>1 260</b>	<b>269</b>	<b>-3 066</b>	<b>-1 821</b>	<b>-4 887</b>

## 2.2 AJUSTAMENTOS DO ANO GÁS 2009-2010

### 2.2.1 COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA

No Quadro 2-9 podem visualizar-se os ajustamentos do ano gás 2009-2010.

**Quadro 2-9 – Ajustamentos do comercializador de último recurso grossista**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Ajustamento dos proveitos relativos ao ano gás 2009-2010	Juros do ajustamento dos proveitos relativos ao ano gás 2009-2010	Total dos ajustamentos em 2010-2011 dos proveitos relativos a 2009-2010
	(1)	(2) = (1) x [(1+ $i_{t-1}$ )-1]	(3)=(1)+(2)
Ajustamento quantidades	-27 138	-472	-27 610
Ajustamento preços	-40 162	-699	-40 861
<b>Total</b>	<b>-67 300</b>	<b>-1 171</b>	<b>-68 471</b>

### 2.2.2 COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTA

No Quadro 2-10 podem visualizar-se os ajustamentos do ano gás 2009-2010.

**Quadro 2-10 - Ajustamentos dos comercializadores de último recurso retalhistas**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	EDP Gás	Lisboagás	Lusitaniagás	Medigás	Paxgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total CUR k
Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia relativos ao ano gás 2009/2010	-166	-23	-111	-1 232	-1 716	-671	-44	-11	-454	-42	-82	-4 552



### **3 AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO GÁS 2008-2009**

O Regulamento Tarifário em vigor prevê, no Artigo 164.º, que nos dois primeiros anos da sua implementação os ajustamentos aos proveitos permitidos das actividades reguladas devem seguir a metodologia definida no Regulamento Tarifário anterior aprovado pelo Despacho n.º 19624-A/2006, de 25 de Setembro, com excepção da actualização financeira, a qual deve ser calculada ao abrigo do disposto no Regulamento em vigor.

Assim, o valor dos ajustamentos do ano gás 2008-2009 é actualizado por aplicação da taxa EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários verificados entre 1 de Julho de 2008 e 30 de Junho de 2009 acrescida de *spread* de 1 ponto percentual e por aplicação da taxa EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários verificados entre 1 de Julho de 2009 e 15 de Maio de 2010, acrescida de *spread* de 1 ponto percentual.

A análise por tipo de custos, bem como os montantes apurados são discriminados nos pontos seguintes, por empresa regulada.

#### **3.1 ACTIVIDADES DE RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GNL - REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.**

O Regulamento Tarifário prevê nos seus Artigos 57º a 60º ajustamentos dos proveitos permitidos no ano gás 2010-2011, tendo em conta os valores facturados no ano 2008 - 2009, das actividades de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL, de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, de Transporte de gás natural e da Gestão Técnica Global do SNGN.

Assim, no presente documento analisam-se os valores reais das contas reguladas do ano gás 2008-2009 e comparam-se com os valores previsionais que tinham sido considerados para o cálculo das tarifas deste ano gás, determinando o valor do ajustamento a considerar no ano gás 2010-2011. A empresa que opera nestas actividades é a REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.

#### **CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DAS ACTIVIDADES DE RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GNL**

Para determinar o valor do ajustamento comparam-se os custos e proveitos verificados no ano gás de 2008-2009 com os valores que tinham sido previstos para a determinação das tarifas de gás natural para o ano gás 2008-2009. Esta análise tem por objectivo não só avaliar o desempenho da REN Atlântico, mas também determinar para cada actividade, o ajustamento relativo ao ano gás 2008-2009 a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011, de acordo com as regras definidas no Regulamento Tarifário.

Neste sentido, o ajustamento do ano gás 2008-2009, assenta nos custos reais de exploração afectos a cada função, líquidos dos proveitos que não resultam da aplicação dos termos de cada função da tarifa de Uso do Terminal de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL (UTRAR de GNL).

No que se refere ao custo com capital, o Regulamento Tarifário determina, que para efeito de ajustamento, o mesmo se mantenha constante, uma vez que a própria expressão de cálculo do custo com capital alisado, garante os ajustamentos dessa componente. No caso das Ilhas de Abastecimento a Camiões Cisterna, o cálculo do custo com capital não é alisado, estando sujeito a ajustamento.

### 3.1.1 FUNÇÃO DE RECEPÇÃO DE GNL

#### 3.1.1.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS

De acordo com o n.º 6 do Artigo 58.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2010-2011, dos proveitos da função de Recepção de GNL, relativo ao ano gás 2008-2009 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Atlântico no montante de 6 983 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 58.º aos valores verificados no ano gás 2008-2009, de 7 203 milhares de euros. Este desvio no montante de -219 milhares de euros, é actualizado para o ano gás 2010-2011 aplicando-se as taxas de juro dos anos s-1 e s-2, referidas no Quadro 3-1.

Aquele quadro permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2008-2009 (“Real ano gás 2008-2009”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-1 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Recepção de GNL**

	Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Diferença Real - Tarifas	
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	%
a Custos com capital afectos a esta função, previstos para o ano gás t-2	5 437	5 437	0	0,0%
b Custos de exploração afectos a esta função, ocorridos no ano gás t-2	1 767	1 522	246	16,1%
c Proveitos desta função que não resultam da aplicação do termo de recepção de GNL da tarifa UTRAR de GNL, ocorridos no ano gás t-2	2	0	2	-
d Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, aceites pela ERSE	0	0	0	-
e Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento nos termos previstos no RARLI, no ano gás t-2	0	0	0	-
<b>1 Proveitos permitidos da função de Recepção de GNL</b>	<b>7 203</b>	<b>6 959</b>	<b>244</b>	<b>3,5%</b>
<b>2</b> Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano gás t-2	6 983			
<b>3</b> Desvio do ano gás 2008-2009	-219			
<b>4</b> Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	1,740%			
<b>5</b> Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	4,169%			
<b>6 Ajustamento no ano gás 2010-2011 dos proveitos da função de Recepção de GNL, relativos ao ano gás 2008-2009</b>	<b>-232</b>			

**3.1.1.2 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR**

O desvio no activo líquido a remunerar (-3,8%), resulta da conjugação dos seguintes factores:

- Menor valor do imobilizado transferido para exploração;
- Aumento do valor final das participações ao investimento (7,3%);

O Quadro 3-2 quadro seguinte apresenta os movimentos nos activos líquidos a remunerar.

**Quadro 3-2 - Movimentos no activo líquido a remunerar na função de Recepção de GNL**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	<b>Real ano gás 2008-2009</b>	<b>Proveitos permitidos ano gás 2008-2009</b>	<b>Desvio</b>
	<b>(1)</b>	<b>(2)</b>	<b>[(1) - (2)] / (2)</b>
<b>Investimento a custo técnicos</b>	542	1 141	-52,5%
<b>Activo Fixo Bruto</b>			
Saldo Inicial (1)	69 792	69 575	0,3%
Investimento Directo	339	0	-
Transferência p/ exploração	323	1 372	-76,4%
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	70 455	70 946	-0,7%
<b>Amortização Acumulada</b>			
Saldo Inicial (3)	5 724	5 697	0,5%
Amortizações do Exercício	3 361	3 333	
Regularizações e abates	0	0	
Saldo Final (4)	9 085	9 030	0,6%
<b>Comparticipações</b>			
Saldo inicial líquido (5)	22 092	20 586	7,3%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	1 089	1 014	
Saldo Final (6)	21 003	19 573	7,3%
<b>Activo líquido a remunerar</b>			
Valor de 01/07/2008 (7) = (1) - (3) - (5)	41 976	43 291	
Valor de 30/06/2009 (8) = (2) - (4) - (6)	40 366	42 344	
<b>Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2</b>	<b>41 171</b>	<b>42 817</b>	<b>-3,8%</b>

De acordo com o Regulamento Tarifário o desvio ocorrido no custo com capital (remuneração de activo e amortizações do exercício) é considerado anualmente na fórmula do custo com capital alisado tendo em conta todo o período de concessão, não se reflectindo assim no ajustamento do ano gás t-2.

### 3.1.1.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

O desvio ocorrido ao nível dos custos de exploração nesta actividade, relativamente ao previsto para as tarifas do ano gás 2008-2009 foi de 16,1%.



## Quadro 3-3 - Custos de exploração na função de Recepção de GNL

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
<b>Custos de Exploração</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	898	1 093	21,7%
Custos com Pessoal	624	635	1,8%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	40	-
<b>Total (1)</b>	<b>1 522</b>	<b>1 767</b>	<b>16,1%</b>
<b>Custos de Investimento (TPE)</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	0	0	-
Custos com Pessoal	0	0	-
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	0	-
<b>Total (2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>Custos Totais</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	898	1 093	21,7%
Custos com Pessoal	624	635	1,8%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	40	-
<b>Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>1 522</b>	<b>1 767</b>	<b>16,1%</b>

Nota: <sup>[1]</sup> Valor líquido de utilizações de provisões.

## 3.1.2 FUNÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE GNL

## 3.1.2.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS

De acordo com o n.º 6 do Artigo 59.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2010-2011, dos proveitos da função de Armazenamento de GNL, relativo ao ano gás 2008-2009 é dado pela diferença entre o valor recuperado pela REN Atlântico no montante de 18 689 milhares e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 59.º aos valores verificados no ano gás 2008-2009, que ascendem a 18 537 milhares de euros. Este desvio no montante de 152 milhares de euros, é actualizado para o ano gás 2010-2011 aplicando-se as taxas de juro referidas no Quadro 3-4.

O Quadro 3-4 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2008-2009 (“Real ano gás 2008-2009”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-4 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Armazenamento de GNL**

	Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Diferença Real - Tarifas	
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	%
a Custos com capital afectos a esta função, previstos para o ano gás t-2	16 212	16 212	0	0,0%
b Custos de exploração afectos a esta função, ocorridos no ano gás t-2	2 533	2 263	270	11,9%
c Proveitos desta função que não resultam da aplicação do termo de armazenamento de GNL da tarifa UTRAR de GNL, ocorridos no ano gás t-2	222	0	222	-
d Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, aceites pela ERSE	13	0	13	-
e Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento nos termos previstos no RARII, no ano gás t-2	0	0	0	-
g Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de Armazenamento de GNL, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	0	0	0	-
<b>1 Proveitos permitidos da função de Armazenamento de GNL</b> $\tilde{C}_{Arm,t} + \tilde{E}_{Arm,t} - \tilde{S}_{Arm,t} + (Amb_{Arm,t-2} - ACl_{Arm,t-2}) \times \left(1 + \frac{\tilde{R}_{Arm,t-2}}{100}\right)^2 - \Delta R_{Arm,t-2}^{OT}$	<b>18 537</b>	<b>18 475</b>	<b>61</b>	<b>0,3%</b>
2 Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano gás t-2	18 689			
3 Desvio do ano gás 2008-2009	152			
4 Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	1,740%			
5 Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	4,169%			
<b>6 Ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos da função de Armazenamento de GNL, relativos ao ano gás 2008-2009</b>	<b>161</b>			

### 3.1.2.2 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O desvio no activo líquido a remunerar de -14,7% resulta da conjugação dos seguintes factores:

- Menor valor do imobilizado transferido para exploração (-91,3%);
- Redução do investimento em 49,1%
- Aumento do valor final das participações ao investimento (7,0%);

O Quadro 3-5 apresenta os movimentos nos activos líquidos a remunerar.

**Quadro 3-5 - Movimentos no activo líquido a remunerar na função de  
Armazenamento de GNL**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Real ano gás 2008-2009	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
<b>Investimento a custo técnicos</b>	18 353	36 644	-49,9%
<b>Activo Fixo Bruto</b>			
Saldo Inicial (1)	97 922	97 959	0,0%
Investimento Directo	18 377	36 139	-49,1%
Transferência p/ exploração	74	853	-91,3%
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	116 373	134 950	-13,8%
<b>Amortização Acumulada</b>			
Saldo Inicial (3)	9 648	9 638	0,1%
Amortizações do Exercício	5 507	5 545	
Regularizações e abates	0	0	
Saldo Final (4)	15 155	15 183	-0,2%
<b>Comparticipações</b>			
Saldo inicial líquido (5)	30 440	28 443	7,0%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	1 864	1 740	
Saldo Final (6)	28 576	26 702	7,0%
<b>Activo líquido a remunerar</b>			
Valor de 01/07/2008 (7) = (1) - (3) - (5)	57 834	59 878	
Valor de 30/06/2009 (8) = (2) - (4) - (6)	72 642	93 065	
<b>Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2</b>	<b>65 238</b>	<b>76 472</b>	<b>-14,7%</b>

De acordo com o Regulamento Tarifário o desvio ocorrido no custo com capital (remuneração de activo e amortizações do exercício) é considerado anualmente na fórmula do custo com capital alisado tendo em conta todo o período de concessão, não se reflectindo assim no ajustamento t-2.

### 3.1.2.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

Os custos anuais de exploração apresentaram um desvio de 11,9% relativamente ao previsto.

O Quadro 3-6 compara os valores considerados nos proveitos permitidos do ano gás 2008-2009 com os valores reais aceites pela ERSE para ajustamento do mesmo período.

**Quadro 3-6 - Custos de exploração na função de Armazenamento de GNL**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
<b>Custos de Exploração</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	1 382	1 590	15,1%
Custos com Pessoal	881	669	-24,0%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	55	-
<b>Total (1)</b>	<b>2 263</b>	<b>2 314</b>	<b>2,2%</b>
<b>Custos de Investimento (TPE)</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	0	16	-
Custos com Pessoal	0	203	-
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	0	-
<b>Total (2)</b>	<b>0</b>	<b>219</b>	<b>-</b>
<b>Custos Totais</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	1 382	1 606	16,2%
Custos com Pessoal	881	872	-1,0%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	55	-
<b>Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>2 263</b>	<b>2 533</b>	<b>11,9%</b>

Nota: <sup>[1]</sup> Valor líquido de utilizações de provisões.

### 3.1.3 FUNÇÃO DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL

#### 3.1.3.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS

De acordo com o n.º 7 do Artigo 60.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2010-2011, da função de Regaseificação de GNL, relativo ao ano gás 2008-2009 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Atlântico no montante de 9 329 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 60.º aos valores verificados em 2008-2009 de

9 235 milhares de euros. Este desvio no montante de 94 milhares de euros, é actualizado para o ano gás 2010-2011, aplicando-se as taxas de juro referidas no Quadro 3-7.

O Quadro 3-7 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2008-2009 (“Real ano gás 2008-2009”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-7 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função de Regaseificação de GNL**

	Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Diferença Real - Tarifas	
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	%
a Custos com capital afectos a esta função, previstos para o ano gás t-2	5 425	5 425	0	0,0%
b Custos de exploração afectos a esta função, ocorridos no ano gás t-2	3 944	3 758	185	4,9%
c Proveitos desta função que não resultam da aplicação do termo de regaseificação de GNL da tarifa UTRAR de GNL, ocorridos no ano gás t-2	133	0	133	-
d Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, aceites pela ERSE	0	0	0	-
e Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento nos termos previstos no RARII, no ano gás t-2	0	0	0	-
<b>1 Proveitos permitidos da função de Regaseificação de GNL</b> $\tilde{C}C_{Re,t} + \tilde{C}E_{Re,t} - \tilde{S}_{Re,t} + (Amb_{Re,t-2} - ACI_{Re,t-2}) \times \left(1 + \frac{\Delta R_{Re,t-2}}{100}\right)^2 - \Delta R_{Re,t-2}$	<b>9 235</b>	<b>9 183</b>	<b>52</b>	<b>0,6%</b>
2 Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano gás t-2	9 329			
3 Desvio do ano gás 2008-2009	94			
4 Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	1,740%			
5 Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	4,169%			
<b>6 Ajustamento no ano gás 2009-2010 dos proveitos da função de Regaseificação de GNL, relativos ao ano gás 2008-2009</b>	<b>100</b>			

### 3.1.3.2 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O desvio no activo líquido a remunerar de 10,5% resulta da conjugação dos seguintes factores:

- Inexistência de imobilizado transferido para exploração;
- Aumento significativo do investimento
- Redução das amortizações acumuladas em (-36,5%)
- Aumento do valor final das participações ao investimento (6,3%);

O quadro seguinte apresenta os movimentos que ocorreram no activo líquido a remunerar desta função.

**Quadro 3-8 - Movimentos no activo líquido a remunerar na função de  
Regaseificação de GNL**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Real ano gás 2008-2009	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
<b>Investimento a custo técnicos</b>	11 611	396	2831,2%
<b>Activo Fixo Bruto</b>			
Saldo Inicial (1)	72 046	72 722	-0,9%
Investimento Directo	328	5	6561,3%
Transferência p/ exploração	0	635	
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	72 374	73 362	-1,3%
<b>Amortização Acumulada</b>			
Saldo Inicial (3)	4 657	10 870	-57,2%
Amortizações do Exercício	6 203	6 236	
Regularizações e abates	0	0	
Saldo Final (4)	10 860	17 106	-36,5%
<b>Comparticipações</b>			
Saldo inicial líquido (5)	21 101	19 849	6,3%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	2 101	1 970	
Saldo Final (6)	18 999	17 879	6,3%
<b>Activo líquido a remunerar</b>			
Valor de 01/07/2007 (7) = (1) - (3) - (5)	46 289	42 004	
Valor de 30/06/2008 (8) = (2) - (4) - (6)	42 515	38 377	
<b>Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2</b>	<b>44 402</b>	<b>40 190</b>	<b>10,5%</b>

De acordo com o Regulamento Tarifário o desvio ocorrido no custo com capital (remuneração de activo e amortizações do exercício) é considerado anualmente na fórmula do custo com capital alisado tendo em conta todo o período de concessão, não se reflectindo assim no ajustamento t-2.

## 3.1.3.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

Os custos anuais de exploração da função de Regaseificação de GNL apresentaram um acréscimo de 4,9% relativamente ao previsto nas tarifas do ano gás 2008-2009.

O Quadro 3-9 compara os valores considerados nos proveitos permitidos do ano gás 2008-2009 com os valores reais aceites pela ERSE para ajustamento do mesmo período.

Quadro 3-9 - Custos de exploração na função de Regaseificação de GNL

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
<b>Custos de Exploração</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	3 103	3 286	5,9%
Custos com Pessoal	656	488	-25,6%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	38	-
<b>Total (1)</b>	<b>3 758</b>	<b>3 812</b>	<b>1,4%</b>
<b>Custos de Investimento (TPE)</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	0	10	-
Custos com Pessoal	0	122	-
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	0	-
<b>Total (2)</b>	<b>0</b>	<b>132</b>	<b>-</b>
<b>Custos Totais</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	3 103	3 296	6,2%
Custos com Pessoal	656	610	-7,0%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	38	-
<b>Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>3 758</b>	<b>3 944</b>	<b>4,9%</b>

Nota: <sup>[1]</sup> Valor líquido de utilizações de provisões.

### 3.1.4 ILHAS DE ABASTECIMENTO DE CAMIÕES CISTERNAS

#### 3.1.4.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS

De acordo com o n.º 7 do Artigo 60.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2010-2011 dos proveitos das ilhas de abastecimento de camiões cisternas, relativo ao ano gás 2008-2009 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Terminal, no montante de 287 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 60.º aos valores verificados em 2008-2009 de 654 milhares de euros. Este desvio no montante de - 367 milhares de euros, é actualizado para o ano gás 2010-2011 aplicando-se as taxas de juro referidas no Quadro 3-10.

O Quadro 3-10 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2008-2009 (“Real ano gás 2008-2009”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-10 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos das ilhas de abastecimento de camiões cisternas**

	Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Diferença Real - Tarifas	
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	%
a Custos com capital afectos a esta função, ocorridos no ano gás t-2	506	594	-88	-14,9%
b Custos de exploração afectos a esta função, ocorridos no ano gás t-2	148	124	25	19,9%
c Proveitos desta função que não resultam da aplicação do termo de carregamento de GNL da tarifa UTRAR de GNL, ocorridos no ano gás t-2	0		0	-
d Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, aceites pela ERSE			0	-
e Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento nos termos previstos no RARII, no ano gás t-2			0	-
<b>1 Proveitos permitidos das ilhas para abastecimento de camiões cisterna</b>	<b>654</b>	<b>718</b>	<b>-64</b>	<b>-8,9%</b>
2 Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano gás t-2	287			
3 Desvio do ano gás 2008-2009	-367			
4 Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	1,740%			
5 Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	4,169%			
<b>6 Ajustamento no ano gás 2010-2011 dos proveitos das ilhas para abastecimento de camiões cisterna, relativos ao ano gás 2008-2009</b>	<b>-389</b>			

#### 3.1.4.2 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O desvio no activo líquido a remunerar de -13,7% resulta do efeito conjugado do decréscimo do activo fixo bruto em 6,9%, da redução das amortizações acumuladas em 4,7% e do acréscimo do valor líquido dos subsídios ao investimento em 7,0%.



O quadro seguinte apresenta os movimentos que ocorreram no activo líquido a remunerar.

**Quadro 3-11 - Movimentos no activo líquido a remunerar das ilhas de abastecimento de camiões cisternas**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Real ano gás 2008-2009	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
<b>Investimento a custo técnicos</b>	95	31	210,0%
<b>Activo Fixo Bruto</b>			
Saldo Inicial (1)	5 827	6 310	-7,6%
Investimento Directo	95	3	3514,1%
Transferência p/ exploração	0	49	-100,0%
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	5 923	6 362	-6,9%
<b>Amortização Acumulada</b>			
Saldo Inicial (3)	538	543	-0,8%
Amortizações do Exercício	330	368	
Regularizações e abates	0	0	
Saldo Final (4)	868	911	-4,7%
<b>Comparticipações</b>			
Saldo inicial líquido (5)	1 770	1 654	7,0%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	101	94	
Saldo Final (6)	1 669	1 560	7,0%
<b>Activo líquido a remunerar</b>			
Valor de 01/07/2007 (7) = (1) - (3) - (5)	3 520	4 113	
Valor de 30/06/2008 (8) = (2) - (4) - (6)	3 385	3 891	
<b>Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2</b>	<b>3 452</b>	<b>4 002</b>	<b>-13,7%</b>

O Quadro 3-12 sintetiza o desvio ocorrido ao nível do custo com capital.

**Quadro 3-12 – Custo com capital das ilhas de abastecimento de camiões cisterna**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		<b>Real ano gás 2008-2009</b>	<b>Proveitos permitidos ano gás 2008-2009</b>	<b>Desvio</b>
		<b>(1)</b>	<b>(2)</b>	<b>[(1) - (2)] / (2)</b>
1	Amortização do exercício	330	368	-10,3%
2	Amortização do imobilizado participado	101	94	7,1%
3	Remuneração do activo	276	320	-13,7%
	Activo líquido médio	3 452	4 002	-13,7%
	taxa de remuneração	8%	8%	
<b>1-2+3</b>	<b>Custo com capital</b>	<b>506</b>	<b>594</b>	<b>-14,9%</b>

**3.1.4.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO**

Os custos anuais de exploração das ilhas de abastecimento a camiões cisternas apresentaram um acréscimo de 19,9%, relativamente ao previsto nas tarifas do ano gás 2008-2009.

O Quadro 3-13 compara os valores considerados nos proveitos permitidos do ano gás 2008-2009 com os valores aceites pela ERSE para ajustamento do mesmo período.

## Quadro 3-13 - Custos de exploração da função das ilhas de abastecimento de camiões cisternas

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
<b>Custos de Exploração</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	73	92	25,7%
Custos com Pessoal	51	53	5,1%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	3	-
<b>Total (1)</b>	<b>124</b>	<b>148</b>	<b>19,9%</b>
<b>Custos de Investimento (TPE)</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	0	0	-
Custos com Pessoal	0	0	-
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	0	-
<b>Total (2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>Custos Totais</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	73	92	25,7%
Custos com Pessoal	51	53	5,1%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	3	-
<b>Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>124</b>	<b>148</b>	<b>19,9%</b>

Nota: <sup>[1]</sup> Valor líquido de utilizações de provisões.

Da análise do Quadro 3-14 verifica-se que os proveitos permitidos recalculados em 2010-2011, com base em valores verificados no ano gás 2008-2009, foram superiores aos proveitos permitidos a proporcionar em 2008-2009 (Tarifas 2008-2009) em cerca de 0,8%.

**Quadro 3-14 - Proveitos permitidos no ano gás 2008-2009 e ajustamento a reflectir  
no ano gás 2010-2011**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos a proporcionar no ano gás 2008-2009 (Tarifas 2008-2009)	Proveitos efectivamente facturados no ano gás 2008-2009	Proveitos a proporcionar no ano gás 2008-2009	Ajustamento a repercutir no ano gás 2010-2011
	(1)	(2)	(3)	(4) = [(2)-(3)] x (1+4,169%) x (1+1,740%)
Recepção de GNL	6 959	6 983	7 203	-232
Armazenamento de GNL	18 475	18 689	18 537	161
Regaseificação de GNL	9 183	9 329	9 235	100
Ilhas de abastecimento de camiões cisternas	718	287	654	-389
<b>Proveitos permitidos à REN Atlântico</b>	<b>35 335</b>	<b>35 288</b>	<b>35 628</b>	<b>-361</b>

Tendo em conta que os proveitos recuperados (35 288 milhares de euros) durante o ano gás 2008-2009 pela REN Terminal, foram inferiores ao previsto (35 335 milhares de euros) em cerca de 0,1%, e que os proveitos permitidos aceites pela ERSE para o ano gás 2008-2009 são cerca de 0,8% superiores aos calculados para Tarifas do ano gás 2008-2009, o ajustamento de 2008-2009 atinge os -361 milhares de euros. O ajustamento a receber pela REN Atlântico em 2010-2011 relativamente ao ano gás de 2008-2009 encontra-se actualizado às taxas definidas anteriormente.

### 3.2 ACTIVIDADE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO

O Regulamento Tarifário prevê no Artigo 61<sup>o</sup> ajustamento dos proveitos permitidos no ano gás 2010-2011, tendo em conta os valores facturados no ano 2008-2009, da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural.

Assim, no presente documento analisam-se os valores reais das contas reguladas do ano gás 2008-2009 e comparam-se com os valores previsionais que tinham sido considerados para o cálculo das tarifas deste ano gás, determinando o valor do ajustamento a considerar no ano gás 2010-2011. As empresas que operam nesta actividade são a REN Armazenagem, S.A. e a Transgás Armazenagem, S.A.

### 3.2.1 REN ARMAZENAGEM, S.A.

#### 3.2.1.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS

De acordo com o n.º5 do Artigo 61.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento em 2010-2011 dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural relativos a 2008-2009 resulta da diferença entre os proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo do ano gás 2008-2009 e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º1 do Artigo 61.º com os valores ocorridos no ano gás 2008-2009. Este desvio é actualizado para o ano gás 2010-2011, aplicando-se as taxas de juro referidas no Quadro 3-15.

O Quadro 3-15 apresenta o ajustamento dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo em 2008-2009. É apresentada igualmente a comparação entre os valores verificados no ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”) e os valores aceites no cálculo das tarifas de 2008-2009 (“Proveitos Permitidos 2008-2009”).

O ajustamento a recuperar pela empresa no ano gás 2010-2011, no montante de -3 614 milhares de euros é decomposto pelas seguintes parcelas:

- Desvio de -3 410 milhares de euros, resultante da diferença entre os proveitos recuperados em 2008-2009 por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo (7 905 milhares de euros) e os proveitos a proporcionar em 2008-2009, definidos em 2010 (11 315 milhares de euros).
- Acréscimo de 204 milhares de euros de juros dos anos s-2 e s-1, calculados com as taxas de juro referidas no Quadro 3-15.

### Quadro 3-15 - Cálculo do ajustamento na actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural

		Real ano gás 2008-2009	Proveitos Permitidos ano gás 2008-2009	Diferença Real 2008-2009 - Proveitos Permitidos 2008-2009	
		10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	%
a	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado	2 251	2 396	-145	-6,1%
b	Valor médio do activo fixo afecto a esta actividade, líquido de amortizações e participações	81 010	87 132	-6 122	-7,0%
c	Taxa de remuneração do activo fixo afecto a esta actividade, fixada para o período de regulação r, em percentagem	8,0%	8,0%		
d	Custos de exploração afectos a esta actividade	2 588	2 189	399,9	18,3%
e	Proveitos desta actividade, que não resultam da aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	5	0	5	-
<b>1=a+b+c+d+e</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	<b>11 315</b>	<b>11 555</b>	<b>-240</b>	<b>-2,1%</b>
j	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	7 905			
<b>2=j-1</b>	<b>Desvio do ano gás 2008-2009</b>	<b>-3 410</b>			
k	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	4,169%			
l	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	1,740%			
<b>3=2*(1+k)*(1+l)</b>	<b>Ajustamento no ano gás 2010-2011, dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás 2008-2009</b>	<b>-3 614</b>			

O valor de proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo no montante de 7 905 milhares de euros resulta da soma do montante facturado pela REN Armazenagem aos seus clientes (6 869 milhares de euros) e do montante da transferência proveniente da Transgás Armazenagem (1 036 milhares de euros). O montante de 11 315 milhares de euros resulta da aplicação do n.º1 do Artigo 61.º ao ano gás 2008-2009.

#### 3.2.1.2 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O Quadro 3-16 apresenta o movimento no activo líquido a remunerar comparando os valores reais do ano gás 2008-2009 com os proveitos permitidos para o ano gás 2008-2009, calculados pela ERSE. O activo líquido médio a remunerar apresenta um desvio negativo de cerca de 7%, devido, fundamentalmente, ao adiamento da entrada em exploração da cavidade TGC-4.

## Quadro 3-16 - Movimentos no activo líquido a remunerar

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Real ano gás 2008-2009	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
<b>Investimento a custo técnicos</b>	19 147	27 866	-31,3%
<b>Activo Fixo Bruto</b>			
Saldo Inicial (1)	97 895	108 839	-10,1%
Investimento Directo	15 024	0	-
Transferência p/ exploração	20 875	40 717	-48,7%
Reclassificações, alienações e abates	-20	0	-
Saldo Final (2)	133 774	149 556	-10,6%
<b>Amortização Acumulada</b>			
Saldo Inicial (3)	5 513	6 262	-12,0%
Amortizações do Exercício	3 260	3 729	
Regularizações e abates	-1	0	
Saldo Final (4)	8 772	9 990	-12,2%
<b>Comparticipações</b>			
Saldo inicial líquido (5)	25 635	35 356	-27,5%
Comparticipações do ano	5 102	2 846	
Amortizações do ano	1 009	1 451	
Regularizações e abates	0	4 230	
Saldo Final (6)	29 728	32 522	-8,6%
<b>Activo líquido a remunerar</b>			
Valor de 01/07/2008 (7) = (1) - (3) - (5)	66 747	67 221	
Valor de 30/06/2009 (8) = (2) - (4) - (6)	95 273	107 044	
<b>Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2</b>	<b>81 010</b>	<b>87 132</b>	<b>-7,0%</b>

O Quadro 3-17 sintetiza o desvio ocorrido ao nível do custo com capital.

**Quadro 3-17 – Custo com capital na REN Armazenagem**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real ano gás 2008-2009	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	desvio
		(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
1	Amortização do exercício	3 260	3 729	-12,6%
2	Amortização do imobilizado participado	1 009	1 451	-30,4%
3	Remuneração do activo	6 481	6 971	-7,0%
	Activo líquido médio	81 010	87 132	-7,0%
	taxa de remuneração	8%	8%	
<b>1-2+3</b>	<b>Custo com capital</b>	<b>8 732</b>	<b>9 249</b>	<b>-5,6%</b>

## 3.2.1.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

Os custos anuais de exploração apresentam um acréscimo de 18,3%, relativamente aos valores previstos nas tarifas do ano gás 2008-2009.

O Quadro 3-18 compara os valores considerados nos proveitos permitidos do ano gás 2008-2009 com os valores aceites pela ERSE para ajustamento do mesmo período.

**Quadro 3-18 - Custos de exploração**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	%
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
<b>Custos de Exploração</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	1 803	1 805	0,1%
Custos com Pessoal	378	754	99,2%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	7	30	343,9%
<b>Total</b>	<b>2 189</b>	<b>2 588</b>	<b>18,3%</b>



### 3.2.2 TRANSGÁS ARMAZENAGEM, S.A.

#### 3.2.2.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS

De acordo com o n.º5 do Artigo 61.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento em 2010-2011 dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural relativos a 2008-2009 resulta da diferença entre os proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo do ano gás 2008-2009 e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º1 do Artigo 61.º com os valores ocorridos no ano gás 2008-2009. Este desvio é actualizado para o ano gás 2010-2011, aplicando-se as taxas de juro referidas no Quadro 3-15.

O Quadro 3-19 apresenta o ajustamento dos proveitos da Transgás Armazenagem em 2008-2009. É apresentada igualmente a comparação entre os valores verificados no ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”) e os valores aceites no cálculo das tarifas de 2008-2009 (“Proveitos Permitidos 2008-2009”).

O ajustamento a recuperar pela empresa no ano gás 2010-2011, no montante de 1,6 milhares de euros é decomposto pelas seguintes parcelas:

- Desvio de 1,5 milhares de euros, resultante da diferença entre os proveitos recuperados em 2008-2009 por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo (2 222 milhares de euros) e os proveitos a proporcionar em 2008-2009, definidos em 2010 (2 223 milhares de euros).
- Acréscimo de 0,1 milhares de euros de juros dos anos s-2 e s-1, calculados com as taxas de juro referidas no Quadro 3-19.

**Quadro 3-19 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na actividade de armazenamento subterrâneo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Real 2008-2009	Proveitos Permitidos 2008-2009	Diferença		
			Valor	%	
	(1)	(2)	10 <sup>3</sup> EUR	(3) = [(1)-(2)] / (2)	
a	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado	386	354	32	8,9%
b	Valor médio do activo fixo afecto a esta actividade, líquido de amortizações e participações	18 733	17 219	1 514	8,8%
c	Taxa de remuneração do activo fixo afecto a esta actividade, fixada para o período de regulação r, em percentagem	8	8		
d	Custos de exploração afectos a esta actividade	339	357	-18	-5,0%
e	Proveitos desta actividade, que não resultam da aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	0	0	0	-
<b>1=a+b*c+d-e</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	<b>2 223</b>	<b>2 088</b>	<b>-135</b>	<b>-6,5%</b>
j	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	2 222			
<b>2=j-1</b>	<b>Desvio do ano gás 2007-2008</b>	<b>-1</b>			
k	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	4,169%			
l	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	1,740%			
<b>3=2*(1+k)*(1+l)</b>	<b>Ajustamento no ano gás 2010-2011, dos proveitos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás 2008-2009</b>	<b>-2</b>			

### 3.2.2.2 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O Quadro 3-20 apresenta o movimento no activo líquido a remunerar comparando os valores reais do ano gás 2008-2009 com os proveitos permitidos para o ano gás 2008-2009, calculados pela ERSE. O activo líquido médio a remunerar é superior ao previsto em 8,8%, devido, fundamentalmente, ao menor valor das participações.

## Quadro 3-20 - Movimentos no activo líquido a remunerar

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Real ano gás 2008-2009	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
<b>Investimento a custo técnicos</b>	954	7 537	-87,3%
<b>Activo Fixo Bruto</b>			
Saldo Inicial (1)	22 185	21 557	2,9%
Investimento Directo	0	0	-
Transferência p/ exploração	0	0	-
Reclassificações, alienações e abates	0	-248	-100,0%
Saldo Final (2)	22 185	21 309	4,1%
<b>Amortização Acumulada</b>			
Saldo Inicial (3)	644	637	1,0%
Amortizações do Exercício	438	425	
Regularizações e abates	0	0	
Saldo Final (4)	1 082	1 062	1,8%
<b>Comparticipações</b>			
Saldo inicial líquido (5)	2 615	3 400	-23,1%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	52	71	
Saldo Final (6)	2 563	3 329	-23,0%
<b>Activo líquido a remunerar</b>			
Valor de 01/07/2008 (7) = (1) - (3) - (5)	18 926	17 520	
Valor de 30/06/2009 (8) = (2) - (4) - (6)	18 540	16 918	
<b>Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2</b>	<b>18 733</b>	<b>17 219</b>	<b>8,8%</b>

O Quadro 3-21 sintetiza o desvio ocorrido ao nível do custo com capital.

**Quadro 3-21 – Custo com capital na Transgás Armazenagem**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		<b>Real ano gás 2008-2009</b>	<b>Proveitos permitidos ano gás 2008-2009</b>	<b>Desvio</b>
		<b>(1)</b>	<b>(2)</b>	<b>[(1) - (2)] / (2)</b>
1	Amortização do exercício	438	425	3,0%
2	Amortização do imobilizado participado	52	71	-26,6%
3	Remuneração do activo	1 499	1 377	8,8%
	Activo líquido médio	18 733	17 219	8,8%
	taxa de remuneração	8%	8%	
<b>1-2+3</b>	<b>Custo com capital</b>	<b>1 884</b>	<b>1 732</b>	<b>8,8%</b>

**3.2.2.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO**

Os custos anuais de exploração apresentam um decréscimo de 5,0%, relativamente aos valores previstos nas tarifas do ano gás 2008-2009.

O Quadro 3-22 compara os valores considerados nos proveitos permitidos do ano gás 2008-2009 com os valores aceites pela ERSE para ajustamento do mesmo período.

**Quadro 3-22 - Custos de exploração**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	<b>Proveitos permitidos ano gás 2008-2009</b>	<b>Real ano gás 2008-2009</b>	<b>Desvio</b>
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	%
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
<b>Custos de Exploração</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	213	330	54,8%
Custos com Pessoal	144	0	-100,0%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	0	9	-
<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>339</b>	<b>-5,0%</b>

Da análise do Quadro 3-23 verifica-se que os proveitos permitidos recalculados em 2010-2011, com base em valores verificados no ano gás 2008-2009, são inferiores aos proveitos permitidos a proporcionar em 2008-2009 (Tarifas 2008-2009) em cerca de 0,8%.

**Quadro 3-23 - Proveitos permitidos no ano gás 2008-2009 e ajustamento a reflectir no ano gás 2010-2011**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos a proporcionar no ano gás 2008-2009 (Tarifas 2008-2009)	Proveitos efectivamente facturados no ano gás 2008-2009	Proveitos a proporcionar no ano gás 2008-2009	Ajustamento a repercutir no ano gás 2010-2011
	(1)	(2)	(3)	(4) = [(2)-(3)] x (1+4,169%) x (1+1,740%)
REN Armazenagem	11 555	7 905	11 315	-3 614
Transgás Armazenagem	2 088	2 222	2 223	-2
<b>Proveitos permitidos à actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	<b>13 644</b>	<b>10 127</b>	<b>13 538</b>	<b>-3 616</b>

Tendo em conta que os proveitos recuperados (10 127 milhares de euros) durante o ano gás 2008-2009 pelas empresas de Armazenamento Subterrâneo, foram inferiores ao previsto (13 644 milhares de euros) em cerca de 25,8%, e que os proveitos permitidos aceites pela ERSE para o ano gás 2008-2009 são cerca de 0,8% inferiores aos calculados para Tarifas do ano gás 2008-2009, o ajustamento de 2008-2009 atinge os -3 616 milhares de euros. O ajustamento a receber pelas empresas em 2010-2011 relativamente ao ano gás de 2008-2009 encontra-se actualizado às taxas definidas anteriormente.

### **3.3 ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL – REN GASODUTOS, S.A.**

O Regulamento Tarifário prevê nos Artigos 64º e 65º ajustamento dos proveitos permitidos no ano gás 2010-2011, tendo em conta os valores facturados no ano 2008 - 2009, da actividade de Transporte de gás natural.

Assim, no presente documento analisam-se os valores reais das contas reguladas do ano gás 2008-2009 e comparam-se com os valores previsionais que tinham sido considerados para o cálculo das tarifas deste ano gás, determinando o valor do ajustamento a considerar no ano gás 2010-2011. A empresa que opera nesta actividade é a REN Gasodutos, S.A.

#### **CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL**

Seguidamente comparam-se os custos e os proveitos verificados no ano gás 2008-2009 com os valores que tinham sido previstos para a determinação das tarifas de gás natural para o ano gás 2008-2009. Esta análise tem por objectivo não só avaliar o desempenho da REN Gasodutos, mas também determinar para cada actividade, o ajustamento relativo ao ano gás 2008-2009 a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011, de acordo com as regras definidas no Regulamento Tarifário.

Neste sentido, o ajustamento do ano gás 2008-2009, assenta nos custos reais de exploração afectos a cada actividade, líquidos dos proveitos que não resultam da aplicação das tarifas de Uso Global do Sistema, no caso da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, e de Uso da Rede de Transporte, no caso da actividade de Transporte de gás natural.

No que se refere ao custo com capital da actividade de Transporte de gás natural, o Regulamento Tarifário determina, que para efeito de ajustamento, o mesmo se mantenha constante, uma vez que a própria expressão de cálculo do custo com capital alisado, garante os ajustamentos dessa componente. No caso da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, o cálculo do custo com capital não é alisado, estando sujeito a ajustamento.

#### **3.3.1 ACTIVIDADE DE GESTÃO TÉCNICA GLOBAL DO SISTEMA**

##### **3.3.1.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS**

De acordo com o n.º 5 do Artigo 64.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2010-2011 dos proveitos da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema relativos ao ano gás 2008-2009 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Gasodutos e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 64.º aos valores verificados no ano gás 2008-2009. Este desvio é actualizado para o ano gás 2010-2011 aplicando-se as taxas de juro do Quadro 3-24.

O Quadro 3-24 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

O ajustamento a recuperar pela empresa no ano gás 2010-2011, no montante de 347 milhares de euros é decomposto pelas seguintes parcelas:

- Desvio de 327 milhares de euros, resultante da diferença entre os proveitos recuperados em 2008-2009 por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema (12 536 milhares de euros) e os proveitos a proporcionar em 2008-2009, definidos em 2010 (12 209 milhares de euros).
- Acréscimo de 20 milhares de euros de juros dos anos s-2 e s-1, calculados com as taxas de juro referidas no Quadro 3-15.

**Quadro 3-24 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na actividade de Gestão Técnica Global do Sistema**

		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Diferença Real - Tarifas	
		10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	%
<b>A=a+b*c/100+d+e+f-g</b>	<b>Custos da gestão técnica global do sistema, previstos para o ano gás t</b>	12 209	13 867	-1 658	-12,0%
a	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade, deduzida da amortização do activo participado, prevista para o ano gás t <sup>(1)</sup>	3 654	3 516	138	3,9%
b	Valor médio do activo fixo afecto a esta actividade, líquido de amortizações e participações, previsto para o ano gás t, dado pela média aritmética simples dos valores no início e no fim do ano gás	33 716	32 211	1 505	4,7%
c	Taxa de remuneração do activo fixo afecto a esta actividade, fixada para o período de regulação, em percentagem	8,0	8,0	0,0	0,0%
d	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	3 149	4 814	-1 665	-34,6%
e	Custos com a ERSE afectos à regulação do sector do gás natural, previstos para o ano gás t	2 708	2 998	-290	-9,7%
f	Custos com a gestão de sistema, nomeadamente, das quantidades de gás utilizadas para fazer face à operação intradiária do sistema	0	0	0	
g	Proveitos desta actividade que não resultam da aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, previstos para o ano gás t.	0	39	-39	-100,0%
<b>B</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Operação Logística de Mudança de Comercializador, previstos para o ano gás t,</b>	0	0	0	
<b>C</b>	<b>Custos previstos com o Plano de Promoção da Eficiência no Consumo, para o ano gás t</b>	0	0	0	
<b>D</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.</b>				
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, previstos para o ano gás t</b>	12 209	13 867	-1 658	-12,0%
<b>F</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema no ano gás t-2</b>	12 536			
<b>G = F - E</b>	Desvio no ano gás t, dos proveitos da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.	327			
<b>H</b>	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	4,169%			
<b>I</b>	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	1,740%			
<b>J = G x (1+ H) x (1+I)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.</b>	347			

### 3.3.1.2 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O desvio no activo líquido a remunerar (4,7%), resulta da conjugação dos seguintes factores:

- Maior investimento no ano do que o previsto e consequentemente maior montante de transferências para exploração;
- Aumento do valor final das amortizações acumuladas (19,6%)

O quadro seguinte apresenta os movimentos no activo líquido a remunerar.

**Quadro 3-25 - Movimentos no activo líquido a remunerar**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Real ano gás 2008-2009	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
<b>Investimento a custo técnicos</b>	7 412	2 429	205,1%
<b>Activo Fixo Bruto</b>			
Saldo Inicial (1)	52 274	48 673	7,4%
Investimento Directo	22	0	-
Transferência p/ exploração	5 253	4 334	
Reclassificações, alienações e abates	0	0	-
Saldo Final (2)	57 549	53 007	8,6%
<b>Amortização Acumulada</b>			
Saldo Inicial (3)	10 912	8 607	26,8%
Amortizações do Exercício	4 579	4 345	
Regularizações e abates		0	
Saldo Final (4)	15 491	12 953	19,6%
<b>Comparticipações</b>			
Saldo inicial líquido (5)	8 457	8 264	2,3%
Comparticipações do ano	0	0	
Amortizações do ano	924	829	
Saldo Final (6)	7 532	7 435	1,3%
<b>Activo líquido a remunerar</b>			
Valor de 01/07/2007 (7) = (1) - (3) - (5)	32 905	31 802	
Valor de 30/06/2008 (8) = (2) - (4) - (6)	34 526	32 620	
<b>Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2</b>	<b>33 716</b>	<b>32 211</b>	<b>4,7%</b>

O Quadro 3-26 sintetiza o desvio ocorrido ao nível do custo com capital.



**Quadro 3-26 – Custo com capital na Gestão Técnica Global do Sistema**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real ano gás 2008-2009	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Desvio
		(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
1	Amortização do exercício	4 579	4 345	5,4%
2	Amortização do imobilizado participado	924	829	11,5%
3	Remuneração do activo	2 697	2 577	4,7%
	Activo líquido médio	33 716	32 211	4,7%
	taxa de remuneração	8%	8%	
<b>1-2+3</b>	<b>Custo com capital</b>	<b>6 351</b>	<b>6 093</b>	<b>4,2%</b>

## 3.3.1.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

O desvio ocorrido ao nível dos custos de exploração nesta actividade, relativamente ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 foi de -34,6%.

**Quadro 3-27 - Custos de exploração na actividade de Gestão Técnica Global do Sistema**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
<b>Custos de Exploração</b>			
Materiais Diversos	0	0	-
Fornecimentos e Serviços Externos	2 138	1 248	-41,6%
Custos com Pessoal	2 489	1 828	-26,5%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	187	72	-61,3%
<b>Total</b>	<b>4 814</b>	<b>3 149</b>	<b>-34,6%</b>

Notas: <sup>[1]</sup> Valor líquido de utilizações de provisões.

## 3.3.2 ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL

## 3.3.2.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS

De acordo com o n.º 6 do Artigo 65.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2010-2011 dos proveitos da actividade de Transporte de gás natural relativo ao ano gás 2008-2009 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Gasodutos no montante de 87 129 milhares de euros e

os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 1 do Artigo 65.º aos valores verificados no ano gás 2008-2009, de 93 494 milhares de euros. Este desvio no montante de - 6 365 milhares de euros, é actualizado para o ano gás 2010-2011 aplicando-se as taxas de juro referidas no Quadro 3-28.

O Quadro 3-28 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”) com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

### Quadro 3-28 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na actividade de Transporte de gás natural

		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Diferença Real - Tarifas	
		10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	%
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	77 973	77 973	0	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	21 643	18 541	3 102	16,7%
C	Proveitos desta actividade que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte, previstos para o ano gás t	6 138	3 939	2 200	55,8%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2	16	0		
E	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento, nos termos previstos no Regulamento do Acesso às Redes, às infra-estruturas e às Interligações, no ano gás t-2	0	0		
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Transporte de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.	0	0		
<b>E=A+B-C+ (D-E) F</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Transporte de gás natural, previstos para o ano gás t</b>	<b>93 494</b>	<b>92 575</b>	<b>903</b>	<b>1,0%</b>
<b>F</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano gás t-2</b>	<b>87 129</b>			
<b>G = F - E</b>	<b>Desvio no ano gás t, dos proveitos da actividade de Transporte de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.</b>	<b>-6 365</b>			
H	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	4,169%			
I	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	1,740%			
<b>J = G * (1+ H) * (1+I)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Transporte de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.</b>	<b>-6 746</b>			

#### 3.3.2.2 AMORTIZAÇÕES E VALOR MÉDIO DOS ACTIVOS A REMUNERAR

O desvio no activo líquido a remunerar (1,2%), resulta da conjugação dos seguintes factores:

- Aumento significativo do valor do imobilizado transferido para exploração (85,7%);
- Menor investimento no ano do que o previsto (-20,8%);
- Redução do valor final das amortizações acumuladas (-4,4%)

O quadro seguinte apresenta os movimentos nos activos líquidos a remunerar.

## Quadro 3-29 - Movimentos no activo líquido a remunerar

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Real ano gás 2008-2009	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(1) - (2)] / (2)
<b>Investimento a custo técnicos</b>	39 763	50 190	-20,8%
<b>Activo Fixo Bruto</b>			
Saldo Inicial (1)	966 193	971 313	-0,5%
Investimento Directo	6 914	0	-
Transferência p/ exploração	30 436	16 389	85,7%
Reclassificações, alienações e abates	-55	0	-
Saldo Final (2)	1 003 488	987 702	1,6%
<b>Amortização Acumulada</b>			
Saldo Inicial (3)	57 995	61 169	-5,2%
Amortizações do Exercício	29 125	30 002	
Regularizações e abates	-3	0	
Saldo Final (4)	87 117	91 171	-4,4%
<b>Comparticipações</b>			
Saldo inicial líquido (5)	223 253	223 466	-0,1%
Comparticipações do ano	2 357	0	
Amortizações do ano	6 825	6 877	
Saldo Final (6)	218 785	216 589	1,0%
<b>Activo líquido a remunerar</b>			
Valor de 01/07/2007 (7) = (1) - (3) - (5)	684 945	686 678	
Valor de 30/06/2008 (8) = (2) - (4) - (6)	697 586	679 943	
<b>Activo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2</b>	<b>691 266</b>	<b>683 311</b>	<b>1,2%</b>

De acordo com o Regulamento Tarifário o desvio ocorrido no custo com capital (remuneração de activo e amortizações do exercício) é considerado anualmente na fórmula do custo com capital alisado tendo em conta todo o período de concessão, não se reflectindo assim no ajustamento do ano gás t-2.

## 3.3.2.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

O desvio ocorrido ao nível dos custos de exploração nesta actividade, relativamente ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 foi de 16,7%.

**Quadro 3-30 - Custos de exploração na actividade de Transporte de gás natural**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
<b>Custos de Exploração</b>			
Materiais Diversos	164	2 142	1205,9%
Fornecimentos e Serviços Externos	10 540	14 275	35,4%
Custos com Pessoal	7 556	5 118	-32,3%
Provisões <sup>[1]</sup>	0	0	-
Outros Custos Operacionais + Impostos	281	109	-61,1%
<b>Total</b>	<b>18 541</b>	<b>21 643</b>	<b>16,7%</b>

Nota: <sup>[1]</sup> Valor líquido de utilizações de provisões.

Da análise do Quadro 3-31 verifica-se que os proveitos permitidos a proporcionar no ano gás 2008-2009 (105 702 milhares de euros), com base em valores ocorridos no ano gás 2008-2009, foram inferiores aos proveitos permitidos a proporcionar em 2008-2009 (Tarifas 2008-2009) em cerca de 0,7% (106 442 milhares de euros).

**Quadro 3-31 - Proveitos permitidos no ano gás 2008-2009 e ajustamento a reflectir no ano gás 2010-2011**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos a proporcionar no ano gás 2008-2009 (Tarifas 2008-2009)	Proveitos efectivamente facturados no ano gás 2008-2009	Proveitos a proporcionar no ano gás 2008-2009	Ajustamento a repercutir no ano gás 2010-2011
	(1)	(2)	(3)	(4) = [(2)-(3)] x (1+4,169%) x (1+1,740%)
Gestão Técnica Global do Sistema	13 867	12 536	12 209	347
Transporte	92 575	87 129	93 494	-6 746
<b>Proveitos permitidos à REN Gasodutos</b>	<b>106 442</b>	<b>99 664</b>	<b>105 702</b>	<b>-6 399</b>

Os proveitos recuperados (99 664 milhares de euros) durante o ano gás 2008-2009 pela REN Gasodutos, foram inferiores ao previsto (106 442 milhares de euros) em cerca de 6,4%, sendo este efeito compensado pelo facto dos proveitos permitidos agora recalculados para o ano gás 2008-2009 serem inferiores em cerca de 0,7% aos calculados para Tarifas do ano gás 2008-2009. O ajustamento

global das duas actividades ascende a -6 399 milhares de euros. O ajustamento a receber pela REN Gasodutos em 2009-2010 relativamente ao ano gás 2008-2009 incorpora juros calculados às taxas definidas anteriormente.

### **3.4 ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL**

O Regulamento Tarifário prevê nos seus Artigos 67º a 69º ajustamento dos proveitos permitidos no ano gás 2010-2011, tendo em conta os valores facturados no ano 2008-2009, da actividade de Distribuição de gás natural.

Os ajustamentos a considerar nos proveitos permitidos do ano gás 2010-2011 são os seguintes:

1. Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador da rede de Distribuição, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás 2008-2009 e os valores pagos ao operador da rede de transporte pelo uso global do sistema, este ajustamento considera os montantes referentes à compensação do operador da rede de distribuição, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema;
2. Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador da rede de Distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás 2008-2009 e os valores pagos ao operador da rede de Transporte pelo uso da rede de transporte, este ajustamento considera os montantes referentes à compensação do operador da rede de Distribuição, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte
3. Ajustamento dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás 2008-2009, considerando os valores referentes à compensação do operador da rede de Distribuição, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição.

Os ajustamentos referidos a aplicar no ano gás 2010-2011, pela primeira vez, resultam da comparação dos valores reais das contas reguladas do ano gás 2008-2009 com os valores previsionais que tinham sido considerados para o cálculo das tarifas deste ano gás, acrescidos de juros calculados de acordo com o disposto no actual Regulamento Tarifário (Despacho n.º 4878/2010), conforme disposto no Artigo 164.º.

De acordo com o Regulamento Tarifário utilizado para efeitos de ajustamentos (Despacho n.º 19 624-A/2006), o desvio ocorrido no custo com capital (remuneração de activo e amortizações do exercício) é considerado anualmente na fórmula do custo com capital alisado, tendo em conta todo o período de concessão, não se reflectindo assim no ajustamento do ano gás 2008-2009.

Os custos de exploração dos operadores de rede de distribuição são aceites mediante a aplicação de critérios de eficiência determinados para o período de regulação 2008-2009/2010-2011.

As empresas que operam nesta actividade são as seguintes:

- Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.
- Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.
- Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.
- LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.
- Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.
- Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.
- Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.
- Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A.
- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.

### 3.4.1 BEIRAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

#### 3.4.1.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA BEIRAGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-32 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Beiragás**

		Unidade: 10 <sup>7</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	4 976	4 976	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	3 679	3 517	4,6%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	476	121	294,3%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, do operador da rede de distribuição k, aceites pela ERSE			
<b>E=A+B+C+D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2</b>	<b>8 179</b>	<b>8 372</b>	<b>-2,3%</b>
<b>F</b>	<b>Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2</b>	<b>1 763</b>		
<b>G</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2</b>	<b>10 253</b>		
<b>H= G-F</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>3 838</b>		
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%		
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%		
<b>K = H*(1+I)*(1+J)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>4 068</b>		

### 3.4.1.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA BEIRAGÁS

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-33 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	403
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás t-2	0
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso global do sistema	183
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>220</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano t</b>	<b>233</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os valores considerados no

cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-34 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	1 107
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	171
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	1 519
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>-241</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte actualizado ao ano t</b>	<b>-255</b>

**3.4.1.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA BEIRAGÁS**

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram inferiores ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:

**Quadro 3-35 - Custos de exploração da Beiragás**

	<b>Proveitos permitidos ano gás 2008-2009</b>	<b>Real ano gás 2008-2009</b>	<b>Desvio</b>
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	3 517	3 679	4,6%
Proveitos afectos a actividade	121	476	294,3%
<b>Total</b>	<b>3 396</b>	<b>3 203</b>	<b>-6%</b>



## 3.4.2 DIANAGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A.

## 3.4.2.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA DIANAGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Quadro 3-36 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Dianagás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	937	937	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	1 084	1 036	4,6%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	180	0	
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, do operador da rede de distribuição k, aceites pela ERSE			
<b>E=A+B+C+D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2</b>	<b>1 841</b>	<b>1 973</b>	<b>-6,7%</b>
<b>F</b>	<b>Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2</b>	<b>1 152</b>		
<b>G</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2</b>	<b>1 231</b>		
<b>H=G-F</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>542</b>		
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%		
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%		
<b>K = H*(1+I)*(1+J)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>574</b>		

## 3.4.2.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA DIANAGÁS

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-37 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	16
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás t-2	0,00
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso global do sistema	14
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição <sup>k</sup> por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>2</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição <sup>k</sup> por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano t</b>	<b>2</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-38 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	83
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	0,33
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	97
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição <sup>k</sup> por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>-14</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição <sup>k</sup> por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte actualizado ao ano t</b>	<b>-14</b>

## 3.4.2.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA DIANAGÁS

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram inferiores ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:

## Quadro 3-39 - Custos de exploração da Dianagás

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	1 036	1 084	4,6%
Proveitos afectos a actividade	0	180	
<b>Total</b>	<b>1 036</b>	<b>904</b>	<b>-13%</b>

## 3.4.3 DURIENSEGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.

## 3.4.3.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA DURIENSEGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-40 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Duriensegás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	4 642	4 642	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	1 880	1 770	6,2%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	264	95	178,2%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, do operador da rede de distribuição k, aceites pela ERSE			
E=A+B+C+D	Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2	6 258	6 317	-0,9%
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2	2 309		
G	Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2	4 384		
H= G-F	Desvio do ano gás t-2	435		
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%		
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%		
K = H*(1+I)*(1+J)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	461		

## 3.4.3.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA DURIENSEGÁS

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Quadro 3-41 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	53
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás t-2	0
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso global do sistema	43
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>10</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano t</b>	<b>11</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Quadro 3-42 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	253
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	34
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	394
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>-107</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte actualizado ao ano t</b>	<b>-113</b>

## 3.4.3.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA DURIENSEGÁS

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram inferiores ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:

Quadro 3-43 - Custos de exploração da Duriensegás

	<b>Proveitos permitidos ano gás 2008-2009</b>	<b>Real ano gás 2008-2009</b>	<b>Desvio</b>
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	1 770	1 880	6,2%
Proveitos afectos a actividade	95	264	178,2%
<b>Total</b>	<b>1 675</b>	<b>1 616</b>	<b>-4%</b>

## 3.4.4 LISBOAGÁS GDL - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE LISBOA, S.A.

## 3.4.4.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA LISBOAGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-44 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da LisboaGás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás <i>t</i>	58 008	58 008	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás <i>t</i>	39 114	30 996	26,2%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás <i>t</i>	8 399	656	1180,2%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás <i>t-2</i> , do operador da rede de distribuição <i>k</i> , aceites pela ERSE			
<b>E=A+B+C+D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás <i>t-2</i></b>	<b>88 723</b>	<b>88 348</b>	<b>0,4%</b>
<b>F</b>	<b>Compensação do operador da rede de distribuição <i>k</i>, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás <i>t-2</i></b>	<b>17 443</b>		
<b>G</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás <i>t-2</i></b>	<b>88 173</b>		
<b>H= G-F</b>	<b>Desvio do ano gás <i>t-2</i></b>	<b>16 893</b>		
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de <i>t-2</i> + 1,0 pp	4,2%		
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de <i>t-1</i> + 1,0 pp	1,7%		
<b>K = H*(1+I)*(1+J)</b>	<b>Ajustamento no ano gás <i>t</i>, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás <i>t-2</i></b>	<b>17 903</b>		

## 3.4.4.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA LISBOAGÁS GDL

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-45 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD <i>k</i> por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás <i>t-2</i>	1 479
B	Compensação, do ORD <i>k</i> , pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás <i>t-2</i>	0
C	Valor pago pelo ORD <i>k</i> , ao operador da rede de transporte, no ano gás <i>t-2</i> , pelo uso global do sistema	1 461
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição <i>k</i> por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás <i>t-2</i>, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>18</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de <i>t-2</i> + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de <i>t-1</i> + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição <i>k</i> por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás <i>t-2</i>, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano <i>t</i></b>	<b>19</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os valores considerados no

cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-46 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	7 822
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	39
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	10 166
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>-2 305</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t</b>	<b>-2 442</b>

**3.4.4.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA LISBOAGÁS**

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram superiores ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:

**Quadro 3-47 - Custos de exploração da Lisboaagás**

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	30 996	39 114	26,2%
Proveitos afectos a actividade	656	8 399	1180,2%
<b>Total</b>	<b>30 340</b>	<b>30 715</b>	<b>1%</b>

## 3.4.5 LUSITANIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.

## 3.4.5.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA LUSITANIAGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Quadro 3-48 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lusitaniagás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	27 906	27 906	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	10 748	8 904	20,7%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	2 126	307	593,1%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, do operador da rede de distribuição k, aceites pela ERSE			
<b>E=A+B+C+D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2</b>	<b>36 528</b>	<b>36 503</b>	<b>0,1%</b>
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2	-6 906		
G	Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2	44 072		
<b>H= G-F</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>638</b>		
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%		
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%		
<b>K = H*(1+i)*(1+j)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>677</b>		

## 3.4.5.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA LUSITANIAGÁS

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.



## Quadro 3-49 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	1 876
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás t-2	0
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso global do sistema	1877
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>-1</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano t</b>	<b>-1</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-50 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	11 393
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	-1 058
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	12159
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>-1 824</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte actualizado ao ano t</b>	<b>-1 933</b>

## 3.4.5.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA LUSITANIAGÁS

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram semelhantes ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:

**Quadro 3-51 - Custos de exploração da Lusitaniagás**

	<b>Proveitos permitidos ano gás 2008-2009</b>	<b>Real ano gás 2008-2009</b>	<b>Desvio</b>
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	8 904	10 748	20,7%
Proveitos afectos a actividade	307	2 126	593,1%
<b>Total</b>	<b>8 598</b>	<b>8 622</b>	<b>0%</b>

### 3.4.6 MEDIGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO ALGARVE, S.A.

#### 3.4.6.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA MEDIGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-52 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Medigás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	1 914	1 914	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	835	831	0,5%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	213	13	1549,7%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, do operador da rede de distribuição k, aceites pela ERSE			
<b>E=A+B+C+D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2</b>	<b>2 536</b>	<b>2 732</b>	<b>-7,2%</b>
<b>F</b>	<b>Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2</b>	<b>1 651</b>		
<b>G</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2</b>	<b>2 204</b>		
<b>H= G-F</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>1 319</b>		
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%		
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%		
<b>K = H*(1+I)*(1+J)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>1 398</b>		

## 3.4.6.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA MEDIGÁS

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Quadro 3-53 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	25
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás t-2	0
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso global do sistema	17
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>8</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano t</b>	<b>8</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Quadro 3-54 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	115
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	-7
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	122
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>-14</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte actualizado ao ano t</b>	<b>-14</b>

## 3.4.6.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA MEDIGÁS

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram inferiores ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:

Quadro 3-55 - Custos de exploração da Medigás

	<b>Proveitos permitidos ano gás 2008-2009</b>	<b>Real ano gás 2008-2009</b>	<b>Desvio</b>
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	831	835	0,5%
Proveitos afectos a actividade	13	213	1549,7%
<b>Total</b>	<b>818</b>	<b>622</b>	<b>-24%</b>

## 3.4.7 PAXGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE BEJA, S.A.

## 3.4.7.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA PAXGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-56 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Paxgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	170	170	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	257	203	26,6%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	36	4	763,0%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, do operador da rede de distribuição k, aceites pela ERSE	0		
<b>E=A+B+C+D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2</b>	<b>391</b>	<b>369</b>	<b>6,1%</b>
<b>F</b>	<b>Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2</b>	<b>273</b>		
<b>G</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2</b>	<b>2</b>		
<b>H= G-F</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>-117</b>		
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%		
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%		
<b>K = H*(1+I)*(1+J)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>-123</b>		

## 3.4.7.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA PAXGÁS

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-57 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	2
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás t-2	0
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso global do sistema	1
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>1</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano t</b>	<b>1</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os valores considerados no

cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-58 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	5
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	-10
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	7
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>-12</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t</b>	<b>-13</b>

**3.4.7.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA PAXGÁS**

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram superiores ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:

**Quadro 3-59 - Custos de exploração da Paxgás**

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	203	257	26,6%
Proveitos afectos a actividade	4	36	763,0%
<b>Total</b>	<b>199</b>	<b>221</b>	<b>11%</b>

## 3.4.8 PORTGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.

## 3.4.8.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA PORTGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Quadro 3-60 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Portgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	19 797	19 797	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	12 714	11 396	11,6%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	1 957	1 830	6,9%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, do operador da rede de distribuição k, aceites pela ERSE			
<b>E=A+B+C+D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2</b>	<b>30 553</b>	<b>29 362</b>	<b>4,1%</b>
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2		-24 880	
G	Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2		53 621	
<b>H= G-F</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>		<b>-1 813</b>	
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp		4,2%	
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp		1,7%	
<b>K = H*(1+I)*(1+J)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>		<b>-1 921</b>	

## 3.4.8.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA PORTGÁS

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-61 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	1 480
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás t-2	0
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso global do sistema	1 490
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>-10</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano t</b>	<b>-11</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-62 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	9 163
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	210
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	10 507
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>-1 134</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte actualizado ao ano t</b>	<b>-1 202</b>

## 3.4.8.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA PORTGÁS

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram superiores ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:



## Quadro 3-63 - Custos de exploração da Portgás

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	11 396	12 714	11,6%
Proveitos afectos a actividade	1 830	1 957	6,9%
<b>Total</b>	<b>9 565</b>	<b>10 757</b>	<b>12%</b>

Nota: <sup>[1]</sup> Valor líquido de utilizações de provisões.

## 3.4.9 SETGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.

## 3.4.9.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA SETGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-64 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Setgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	15 438	15 438	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	7 367	6 350	16,0%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	1 575	550	186,5%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, do operador da rede de distribuição k, aceites pela ERSE			
E=A+B+C+D	Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2	21 230	21 237	0,0%
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2	3 518		
G	Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2	20 187		
H= G-F	Desvio do ano gás t-2	2 476		
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%		
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%		
K = H*(1+I)*(1+J)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	2 624		

## 3.4.9.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA SETGÁS

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Quadro 3-65 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	409
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás t-2	0
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso global do sistema	409
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>0</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano t</b>	<b>0</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Quadro 3-66 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	3 027
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	245
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	3027
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>245</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte actualizado ao ano t</b>	<b>260</b>

## 3.4.9.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA SETGÁS

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram semelhantes ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:

Quadro 3-67 - Custos de exploração da Setgás

	<b>Proveitos permitidos ano gás 2008-2009</b>	<b>Real ano gás 2008-2009</b>	<b>Desvio</b>
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	6 350	7 367	16,0%
Proveitos afectos a actividade	550	1 575	186,5%
<b>Total</b>	<b>5 800</b>	<b>5 792</b>	<b>0%</b>

## 3.4.10 SONORGÁS - SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A.

## 3.4.10.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA SONORGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-68 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Sonorgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	1 651	1 651	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	1 295	1 608	-19,4%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	97	693	-86,0%
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás t-2, do operador da rede de distribuição k, aceites pela ERSE	31		
<b>E=A+B+C+D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2</b>	<b>2 880</b>	<b>2 566</b>	<b>12,2%</b>
<b>F</b>	<b>Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2</b>	<b>424</b>		
<b>G</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2</b>	<b>1 387</b>		
<b>H= G-F</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>-1 069</b>		
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%		
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%		
<b>K = H*(1+I)*(1+J)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>-1 133</b>		

## 3.4.10.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA SONORGÁS

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

## Quadro 3-69 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	16
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás t-2	0
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso global do sistema	16
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>0</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano t</b>	<b>0</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 ("Real 2008-2009"), com os valores considerados no

cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-70 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	146
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	-106
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	146
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>-106</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte actualizado ao ano t</b>	<b>-112</b>

3.4.10.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA SONORGÁS

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram superiores ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:

**Quadro 3-71 - Custos de exploração da Sonorgás**

	Proveitos permitidos ano gás 2008-2009	Real ano gás 2008-2009	Desvio
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	1 608	1 295	-19,4%
Proveitos afectos a actividade	693	97	-86,0%
<b>Total</b>	<b>915</b>	<b>1 198</b>	<b>31%</b>

## 3.4.11 TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.

## 3.4.11.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA TAGUSGÁS

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os proveitos permitidos no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Quadro 3-72 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Tagusgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Varição Real-Tarifas %
A	Custos com capital afectos a esta actividade, previstos para o ano gás <i>t</i>	6 444	6 444	0,0%
B	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás <i>t</i>	3 164	2 888	9,6%
C	Proveitos afectos a esta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás <i>t</i>	174	0	
D	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental no ano gás <i>t-2</i> , do operador da rede de distribuição <i>k</i> , aceites pela ERSE			
<b>E=A+B+C+D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano gás t-2</b>	<b>9 434</b>	<b>9 332</b>	<b>1,1%</b>
<b>F</b>	<b>Compensação do operador da rede de distribuição <i>k</i>, pela aplicação das tarifas de URD no ano gás t-2</b>	<b>3 252</b>		
<b>G</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano gás t-2</b>	<b>3 948</b>		
<b>H= G-F</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>-2 233</b>		
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%		
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%		
<b>K = H*(1+I)*(1+J)</b>	<b>Ajustamento no ano gás <i>t</i>, dos proveitos da actividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>-2 367</b>		

## 3.4.11.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA TAGUSGÁS

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-73 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	195
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano gás t-2	0
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso global do sistema	308
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema</b>	<b>-113</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema actualizado ao ano t</b>	<b>-120</b>

O Quadro 3-34 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano gás 2008-2009 (“Real 2008-2009”), com os valores considerados no cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009 e apurar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-74 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009
A	Valor facturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano gás t-2	1 189
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano gás t-2	481
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano gás t-2, pelo uso da rede de transporte	1952
<b>D=A+B-C</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte</b>	<b>-282</b>
E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 1,0 pp	4,2%
F	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 1,0 pp	1,7%
<b>G = D*(1+E)*(1+F)</b>	<b>Ajustamento resultante da diferença entre os valores facturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano gás t-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte actualizado ao ano t</b>	<b>-299</b>

**3.4.11.3 CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DA TAGUSGÁS**

Os custos de exploração líquidos de proveitos nesta actividade, foram semelhantes ao previsto para tarifas do ano gás 2008-2009 conforme se verifica no quadro seguinte:

**Quadro 3-75 - Custos de exploração da Tagusgás**

	<b>Proveitos permitidos ano gás 2008-2009</b>	<b>Real ano gás 2008-2009</b>	<b>Desvio</b>
	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR	10 <sup>3</sup> EUR
	(1)	(2)	[(2) - (1)] / (1)
Custos de Exploração	2 888	3 164	9,6%
Proveitos afectos a actividade	0	174	
<b>Total</b>	<b>2 888</b>	<b>2 990</b>	<b>4%</b>

### 3.5 COMERCIALIZADOR DO SNGN

De acordo com o artigo 70.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2010-2011 dos proveitos da actividade de Compra e Venda de gás natural do comercializador do SNGN relativos ao ano gás 2008-2009 é dado pela diferença entre os proveitos facturados ao comercializador de último recurso grossista e os custos com a aquisição de gás natural no âmbito dos contratos de *take or pay*, com o uso do terminal de GNL, com o acesso ao armazenamento subterrâneo de gás natural e com o funcionamento do comercializador de SNGN.

O ajustamento relativo aos custos com a utilização das infra-estruturas e com o funcionamento do comercializador de SNGN ascende a 6 252 milhares de euros, o qual inclui juros no montante de 204 milhares de euros. Este ajustamento será recuperado através do comercializador de último recurso grossista.

### 3.6 ACTIVIDADE DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL PARA FORNECIMENTO AOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO

Nos termos do Artigo 71º do Regulamento Tarifário, os proveitos do comercializador de último recurso grossista do ano gás 2010-2011 incorporam o ajustamento referente ao valor dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural no ano gás 2008-2009.

Este ajustamento é determinado pelo diferencial entre os proveitos obtidos pela aplicação da tarifa de Energia aos comercializadores de último recurso, no ano gás 2008-2009 e os custos com a aquisição de gás natural ao comercializador do SNGN, no âmbito da actividade de Compra e Venda de gás natural



para fornecimento aos comercializadores de último recurso, para o ano gás 2008-2009. O valor do ajustamento é actualizado de acordo com o disposto no actual Regulamento Tarifário.

De acordo com esta metodologia, apurou-se o valor constante do Quadro 3-76:

**Quadro 3-76 - Ajustamento em 2010-2011 do custo da energia de 2008-2009**

		Unidade: 10 <sup>9</sup> EUR
		Real 2008-2009
A	Custos com a aquisição de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso para fornecimento ao comercializador de último recurso a grandes clientes	388 981
B	Custos com a aquisição de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso para fornecimento ao comercializador de último recurso retalhista	232 712
C	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural, no ano gás t-1 a incorporar no ano gás t	0
D	Ajustamento no ano gás t dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	0
<b>E=A+B-C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da actividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso, no ano gás t-2</b>	<b>621 693</b>
<b>F</b>	<b>Proveitos facturados com a aplicação da tarifa de energia no ano gás t-2</b>	<b>554 707</b>
G=F-E	Desvio no ano gás t dos proveitos da actividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-66 986
H	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%
<b>I</b>	<b>Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1</b>	<b>-50 240</b>
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%
$K = (G*(1+H)-I)*(1+J)$	Ajustamento no ano gás t dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-19 879
	<b>Desvio operacional</b>	<b>5 322</b>
	<b>Desvio extraordinário - acerto Nigéria</b>	<b>-25 200</b>

Excepcionalmente no ano gás 2008-2009 ocorreu uma revisão dos contratos *take or pay* de aquisição de gás natural à Nigéria, que implicou um acerto do custo de aquisição de gás natural. Em consequência deste facto, a Transgás tem direito a receber a verba correspondente a esta revisão contratual no montante de 23 778 milhares de euros, acrescida de 1 422 milhares de euros, respeitante aos juros dos anos 2008-2009 e 2009-2010.

### 3.7 ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO A GRANDES CLIENTES

Nos termos do Artigo 75º do Regulamento Tarifário, os proveitos do comercializador de último recurso a grandes clientes do ano gás 2010-2011 incorporam o ajustamento referente ao valor dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural a grandes clientes no ano gás 2008-2009.

Este ajustamento é determinado pelo diferencial entre os proveitos facturados pela aplicação das tarifas de Comercialização, no ano gás 2008-2009 e os proveitos permitidos calculados com base nos custos

ocorridos no mesmo ano gás. O valor do ajustamento é actualizado de acordo com o disposto no actual Regulamento Tarifário.

No Quadro 3-79 apresenta-se o ajustamento do ano gás 2008-2009 da função de Comercialização de gás natural a grandes clientes.

**Quadro 3-77 - Ajustamento resultante da aplicação das tarifas de Comercialização de gás natural de 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009	Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
				valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	5 146	4 990	156	3%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	0	0	0	
C	Proveitos desta actividade, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	255	307	-52	-20%
D	Margem de Comercialização prevista para o ano gás t	899	1 893	-994	-111%
E	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural a grandes clientes, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	
<b>F=A+B+C+D+E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de comercialização de gás natural a grandes clientes, previstos para o ano gás t</b>	<b>5 790</b>	<b>6 576</b>	<b>-786</b>	<b>-14%</b>
<b>G</b>	<b>Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2</b>	<b>4 334</b>			
H=G-F	Desvio no ano gás dos proveitos da função de comercialização, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-1 455			
I	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%			
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%			
<b>K= H*(1+I)*(1+J)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de comercialização de gás natural a grandes clientes, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.</b>	<b>-1 542</b>			

A ERSE procedeu a uma análise comparativa dos custos de exploração reais apresentados pela Transgás com os custos previstos para tarifas e em consequência, optou por aceitar um nível de custos adoptado à evolução da actividade da empresa.

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS**

Nos termos do Artigo 73º do Regulamento Tarifário, os proveitos do comercializador de último recurso a grandes clientes do ano gás 2010-2011 incorporam o ajustamento referente à convergência tarifária para tarifas aditivas tendo em conta os valores ocorridos em 2008-2009.

Este ajustamento é calculado através da diferença entre os proveitos facturados por aplicação das Tarifas de Venda a Clientes Finais e a soma dos proveitos facturados por aplicação de cada uma das Tarifas de Energia, de Uso Global do Sistema, de Uso da Rede de Transporte, de Uso da Rede de Distribuição e de Comercialização.

O desvio gerado no ano gás 2008-2009 ascendeu a -1 319 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-78.

**Quadro 3-78 - Desvio da aditividade tarifária**

		Real ano gás 2008-2009
		10 <sup>3</sup> EUR
<b>A</b>	<b>Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais</b>	<b>398 003</b>
+	Energia	346 637
+	Acessos	48 276
+	Comercialização	4 334
<b>B</b>	<b>Proveitos que resultam da facturação</b>	<b>399 247</b>
<b>C</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária</b>	<b>-1 244</b>
$i_{2008-2009}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%
$i_{2009-2010}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%
<b>D</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011</b>	<b>-1 318</b>

### 3.8 ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTA

O Regulamento Tarifário prevê nos Artigos 77<sup>o</sup> (Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural) os ajustamentos seguintes:

- Um ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso retalhista, no âmbito dos fornecimentos aos consumidores de Baixa Pressão (BP) com consumo anual inferior ou igual a 10 000 m<sup>3</sup> (n), no ano gás 2010-2011, por aplicação do valor anualizado equivalente aos ajustamentos trimestrais referentes no ano gás 2009-2010, que se apresentam no capítulo 4;
- Um ajustamento tendo em conta os valores ocorridos no ano gás 2008-2009;
- Um ajustamento tendo em conta os valores ocorridos no ano gás 2008-2009, resultantes da convergência tarifária para tarifas aditivas, calculado através da diferença entre a soma dos proveitos facturados por aplicação das Tarifas de Venda a Clientes Finais com a Compensação por aplicação da Tarifa de Energia e a soma dos proveitos facturados por aplicação de cada uma das Tarifas de Energia, de Uso Global do Sistema, de Uso da Rede de Transporte, de Uso da Rede de Distribuição e de Comercialização.

No Artigos 79<sup>o</sup> do Regulamento Tarifário prevê-se ainda o ajustamento da função de Comercialização, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás 2008-2009.

Aos ajustamentos acima referidos acrescem juros calculados nos termos do Regulamento Tarifário em vigor.

### **CUSTOS DE EXPLORAÇÃO EFICIENTES DO ANO GÁS 2008-2009**

A análise comparativa efectuada pela ERSE entre os custos reais e os custos considerados para tarifas, apresentados pelas empresas reguladas, para o ano gás 2008-2009 apresenta acréscimos muito significativos face aos valores considerados em tarifas.

Deste modo, a ERSE considerou que deveria ser dado um sinal aos operadores no sentido de desenvolverem actuações eficientes, tanto a nível de elaboração das suas previsões, como na perspectiva de contenção dos custos, tendo em vista o interesse dos consumidores.

Para tal, foram considerados os seguintes procedimentos relativamente aos custos para o ano gás 2008-2009:

- Adopção dos custos controláveis reais de exploração;
- Determinação do diferencial entre o custo unitário de exploração utilizado para as tarifas de 2008-2009 e o custo unitário calculado com base nos pontos de entrega reais;
- Os custos aceites correspondem a 50% do diferencial apurado no ponto anterior.

### **CUSTOS DAS EMPRESAS REGULADAS**

O ano de 2008-2009 constituiu o início da regulação do gás natural em Portugal para a actividade de Comercialização de último recurso retalhista, bem como para o *unbundling* das respectivas empresas reguladas. Estas alterações provocaram significativas modificações a nível das empresas, não tendo permitido disponibilizar a separação dos custos por escalão de consumo para cálculo das tarifas do ano gás 2008-2009. Assim, apenas será possível, separar por escalão de consumo os custos reais e respectivos desvios com a aquisição de gás natural e com a comercialização do ano gás 2008-2009.

Os ajustamentos da actividade de Comercialização de último recurso retalhista aplicam-se às seguintes empresas reguladas da actividade de Comercialização de último recurso retalhista:

- Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.
- Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.
- Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Lisboagás Comercialização, S.A.
- Lusitaniagás Comercialização, S.A.
- Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.
- Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.

- Setgás Comercialização, S.A.
- Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A.
- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.

### 3.8.1 BEIRAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

#### 3.8.1.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA BEIRAGÁS

##### COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-79 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa (“Real 2008-2009”) e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-79 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da Beiragás repartido por escalão de consumo**

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	1 283	137	1 420	997	423	42%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	0	0	0	0	0	
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	207	5	212	1	212	
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	20	16	36	38	-2	-6%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	130	1	130	136	-6	-4%
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
<b>G=A+B-C+D+E-F</b>		<b>1 226</b>	<b>148</b>	<b>1 374</b>	<b>1 170</b>	<b>204</b>	<b>17%</b>
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	60	2	62			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2	1 037	28	1 065			
<b>J=I+H-G</b>		<b>-128</b>	<b>-119</b>	<b>-247</b>			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%			
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%			
<b>M = J*(1+K)^(1+L)</b>		<b>-136</b>	<b>-126</b>	<b>-262</b>			

## COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-80 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Tendo em conta a já mencionada extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, julga-se oportuno apresentar o ajustamento dos custos do gás natural subdividido por escalão de consumo.

**Quadro 3-80 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Beiragás repartido por escalão de consumo**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	3 049	6 130	9 179
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
H=A+B+C+D+E-F-G	<b>Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t</b>	<b>3 049</b>	<b>6 130</b>	<b>9 179</b>
I	<b>Proveitos facturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2</b>	<b>3 230</b>	<b>6 130</b>	<b>9 360</b>
J	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>181</b>	<b>0</b>	<b>181</b>
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
L = I*(1+J)*(1+K)	<b>Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1</b>	<b>-103</b>	<b>0</b>	<b>-103</b>
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
N = (J*(1+K)-L)*(1+M)	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>297</b>	<b>0</b>	<b>297</b>

## CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a -759 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-81.

## Quadro 3-81 – Desvio da aditividade tarifária

		Real ano gás 2008-2009
		10 <sup>3</sup> EUR
<b>A</b>	<b>Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais</b>	<b>19 189</b>
+	Energia	9 360
+	Acessos	9 480
+	Comercialização	1 065
<b>B</b>	<b>Proveitos que resultam da facturação</b>	<b>19 905</b>
<b>C</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária</b>	<b>-716</b>
$i_{2008-2009}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%
$i_{2009-2010}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%
<b>D</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011</b>	<b>-759</b>

## 3.8.2 DIANAGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A.

## 3.8.2.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA DIANAGÁS

**COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL**

O Quadro 3-82 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa (“Real 2008-2009”) e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

### Quadro 3-82 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Dianagás repartido por escalão de consumo

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	220	8	228	194	35	18%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	0	0	0	0	0	
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	8	0	8	0	8	
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	2	3	5	6	-1	-23%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0	0	0	
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
G=A+B-C+D+E-F	Proveitos permitidos da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano gás t	215	11	225	200	25	13%
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	71	2	73			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2	108	3	111			
J=I+H-G	Desvio do ano gás t-2	-35	-6	-41			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%			
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%			
M = J*(1+K)^(1+L)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.	-37	-6	-44			

#### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-83 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Tendo em conta a já mencionada extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, julga-se oportuno apresentar o ajustamento dos custos do gás natural subdividido por escalão de consumo.



**Quadro 3-83 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Dianagás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	276	945	1 221
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
H=A+B+C+D+E-F-G	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	276	945	1 221
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	284	945	1 228
J	Desvio do ano gás t-2	7	0	7
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
L = I*(1+J)*(1+K)	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-11	0	-11
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
N = (J*(1+K)-L)*(1+M)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	19	0	19

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a – 259 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-84.

**Quadro 3-84 – Desvio da aditividade tarifária da Dianagás**

		Real ano gás 2008-2009 10 <sup>3</sup> EUR
<b>A</b>	<b>Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais</b>	<b>2 177</b>
+	Energia	1 228
+	Acessos	1 082
+	Comercialização	111
<b>B</b>	<b>Proveitos que resultam da facturação</b>	<b>2 421</b>
<b>C</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária</b>	<b>-244</b>
$i_{2008-2009}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 0,5 pp	4,2%
$i_{2009-2010}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 0,5 pp	1,7%
<b>D</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011</b>	<b>-259</b>

**3.8.3 DURIENSEGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.****3.8.3.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA DURIENSEGÁS****COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL**

O Quadro 3-85 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-85 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Duriensegás repartido por escalão de consumo**

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	530	60	590	511	79	16%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	0	0	0	0	0	
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	16	0	17	0	17	
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	11	6	17	20	-3	-17%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0	0	0	
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
<b>G=A+B-C+D+E-F</b>		<b>525</b>	<b>65</b>	<b>590</b>	<b>531</b>	<b>59</b>	<b>11%</b>
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	-68	-2	-69			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2	547	14	561			
<b>J=I+H-G</b>		<b>-46</b>	<b>-53</b>	<b>-99</b>			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%			
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%			
<b>M = J*(1+K)^(1+L)</b>		<b>-48</b>	<b>-57</b>	<b>-105</b>			

**COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DA DURIENSEGÁS**

O Quadro 3-86 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Tendo em conta a já mencionada extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, julga-se oportuno apresentar o ajustamento dos custos do gás natural subdividido por escalão de consumo.

**Quadro 3-86 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Duriensegás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	1 972	2 040	4 012
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
H=A+B+C+D+E-F-G	<b>Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t</b>	<b>1 972</b>	<b>2 040</b>	<b>4 012</b>
I	<b>Proveitos facturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2</b>	<b>1 712</b>	<b>2 040</b>	<b>3 752</b>
J	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>-260</b>	<b>0</b>	<b>-260</b>
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
L = I*(1+J)*(1+K)	<b>Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1</b>	<b>-71</b>	<b>0</b>	<b>-71</b>
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
N = (J*(1+K)-L)*(1+M)	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>-203</b>	<b>0</b>	<b>-203</b>

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS DA DURIENSEGÁS**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a 74 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-87.

**Quadro 3-87 – Desvio da aditividade tarifária da Duriensegás**

		Real ano gás 2008-2009 10 <sup>3</sup> EUR
<b>A</b>	<b>Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais</b>	<b>9 227</b>
+	Energia	3 752
+	Acessos	4 845
+	Comercialização	561
<b>B</b>	<b>Proveitos que resultam da facturação</b>	<b>9 157</b>
<b>C</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária</b>	<b>70</b>
$i_{2008-2009}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%
$i_{2009-2010}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%
<b>D</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011</b>	<b>74</b>

**3.8.4 EDP GÁS SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.****3.8.4.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA EDP GÁS****COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL**

O Quadro 3-88 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa (“Real 2008-2009”) e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-88 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da EDP Gás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	4 939	1 256	6 194	5 677	517	9%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo compartilhado, previsto para o ano gás t	0	0	0	0	0	
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	426	12	438	1 467	-1 029	-70%
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	102	103	205	257	-52	-20%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	707	4	711	728	-17	-2%
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
<b>G=A+B-C+D+E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano gás t</b>	<b>5 321</b>	<b>1 351</b>	<b>6 672</b>	<b>5 195</b>	<b>1 478</b>	<b>28%</b>
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	-390	-11	-401			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2	5 304	143	5 447			
J=I+H-G	Desvio do ano gás t-2	-407	-1 218	-1 626			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%			
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%			
M = J*(1+K)*(1+L)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-432	-1 291	-1 723			

**COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DA EDP GÁS**

O Quadro 3-89 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-89 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da EDP  
Gás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	19 915	39 680	59 595
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
H=A+B+C+D+E+F-G	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	19 915	39 680	59 595
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	18 346	39 680	58 026
J	Desvio do ano gás t-2	-1 569	0	-1 569
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
L = I*(1+J)*(1+K)	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-585	0	-585
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
N = (L*(1+K)-L)*(1+M)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-1 068	0	-1 068

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS DA EDP GÁS**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a -4 164 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-90.

**Quadro 3-90 – Desvio da aditividade tarifária da EDP Gás**

		Real ano gás 2008-2009
		10 <sup>3</sup> EUR
<b>A</b>	<b>Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais</b>	<b>110 364</b>
+	Energia	58 026
+	Acessos	50 820
+	Comercialização	5 447
<b>B</b>	<b>Proveitos que resultam da facturação</b>	<b>114 293</b>
<b>C</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária</b>	<b>-3 929</b>
i <sub>2008-2009</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 0,5 pp	4,2%
i <sub>2009-2010</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 0,5 pp	1,7%
<b>D</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011</b>	<b>-4 164</b>

### 3.8.5 LISBOAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

#### 3.8.5.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA LISBOAGÁS COMERCIALIZAÇÃO

##### COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-91 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

#### Quadro 3-91 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da LisboaGás Comercialização repartido por escalão de consumo

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	13 166	2 498	15 664	11 436	4 228	37%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	0	0	0	0	0	
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	1 829	19	1 848	0	1 848	
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	199	73	272	306	-34	-11%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	1 871	4	1 875	1 838	38	2%
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
G=A+B-C+D+E-F	Proveitos permitidos da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano gás t	13 407	2 557	15 964	13 580	2 384	18%
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano gás t-2	311	3	314			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2	13 398	139	13 537			
J=I+H-G	Desvio do ano gás t-2	302	-2 415	-2 113			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%			
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%			
M = J*(1+K)^(1+L)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.	320	-2 559	-2 239			



**COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DA LISBOAGÁS COMERCIALIZAÇÃO**

O Quadro 3-92 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-92 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da LisboaGás Comercialização repartido por escalão de consumo**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	35 039	27 698	62 737
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
H=A+B+C+D+E+F-G	<b>Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t</b>	<b>35 039</b>	<b>27 698</b>	<b>62 737</b>
I	<b>Proveitos facturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2</b>	<b>34 344</b>	<b>27 698</b>	<b>62 041</b>
J	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>-696</b>	<b>0</b>	<b>-696</b>
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
L = P(1+J) <sup>t</sup> (1+K)	<b>Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1</b>	<b>-1 329</b>	<b>0</b>	<b>-1 329</b>
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
N = (J <sup>t</sup> (1+K)-L) <sup>t</sup> (1+M)	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>615</b>	<b>0</b>	<b>615</b>

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS DA LISBOAGÁS COMERCIALIZAÇÃO**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a -1 626 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-93.

**Quadro 3-93 – Desvio da aditividade tarifária da Lisboa Gás Comercialização**

		Real ano gás 2008-2009 10 <sup>3</sup> EUR
<b>A</b>	<b>Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais</b>	<b>151 951</b>
+	Energia	62 041
+	Acessos	77 907
+	Comercialização	13 537
<b>B</b>	<b>Proveitos que resultam da facturação</b>	<b>153 485</b>
<b>C</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária</b>	<b>-1 534</b>
$i_{2008-2009}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%
$i_{2009-2010}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%
<b>D</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011</b>	<b>-1 626</b>

**3.8.6 LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.****3.8.6.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO****COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL**

O Quadro 3-94 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-94 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da Lusitaniagás Comercialização repartido por escalão de consumo**

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	4 094	1 142	5 236	3 901	1 334	34%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	0	0	0	0	0	
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	580	10	590	0	590	
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	77	72	149	175	-26	-15%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	641	2	644	644	0	0%
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
<b>G=A+B-C+D+E-F</b>		<b>4 232</b>	<b>1 206</b>	<b>5 438</b>	<b>4 720</b>	<b>718</b>	<b>15%</b>
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	-78	-1	-79			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2	4 767	81	4 849			
<b>J=I+H-G</b>		<b>458</b>	<b>-1 126</b>	<b>-668</b>			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%			
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%			
<b>M = J*(1+K)*(1+L)</b>		<b>485</b>	<b>-1 194</b>	<b>-709</b>			

**COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DA LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO**

O Quadro 3-95 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

### Quadro 3-95 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Lusitaniagás Comercialização repartido por escalão de consumo

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009		Total
		< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	15 114	27 236	42 350
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
H=A+B+C+D+E-F-G	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	15 114	27 236	42 350
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	13 161	27 236	40 397
J	Desvio do ano gás t-2	-1 953	0	-1 953
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
L = I*(1+J)*(1+K)	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-485	0	-485
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
N = (J*(1+K)-L)*(1+M)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-1 577	0	-1 577

### CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS DA LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a 2 337 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-96.

### Quadro 3-96 – Desvio da aditividade tarifária da Lusitaniagás Comercialização

		Real ano gás 2008-2009
		10 <sup>3</sup> EUR
<b>A</b>	<b>Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais</b>	<b>84 639</b>
+	Energia	40 397
+	Acessos	37 189
+	Comercialização	4 849
<b>B</b>	<b>Proveitos que resultam da facturação</b>	<b>82 435</b>
<b>C</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária</b>	<b>2 205</b>
$i_{2008-2009}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%
$i_{2009-2010}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%
<b>D</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011</b>	<b>2 337</b>

## 3.8.7 MEDIGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO ALGARVE, S.A.

## 3.8.7.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA MEDIGÁS

## COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-97 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-97 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Medigás repartido por escalão de consumo**

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	464	74	537	278	260	93%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	0	0	0	0	0	
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	37	1	37	0	37	
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	4	2	7	7	-1	-11%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0	0	0	
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
G=A+B-C+D+E-F	Proveitos permitidos da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano gás t	431	75	507	285	221	78%
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	-69	-1	-70			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2	330	5	335			
J=I+H-G	Desvio do ano gás t-2	-171	-72	-242			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%			
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%			
M = J*(1+K)*(1+L)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.	-181	-76	-257			

## COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DA MEDIGÁS

O Quadro 3-98 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-98 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Medigás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	685	826	1 511
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
H=A+B+C+D+E-F-G	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	685	826	1 511
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	658	826	1 483
J	Desvio do ano gás t-2	-28	0	-28
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
L = I*(1+J)*(1+K)	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-10	0	-10
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
N = (J*(1+K)-L)*(1+M)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-19	0	-19

### CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS DA MEDIGÁS

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a -231 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-99.

**Quadro 3-99 – Desvio da aditividade tarifária da Medigás**

		Real ano gás 2008-2009 10 <sup>3</sup> EUR
<b>A</b>	<b>Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais</b>	<b>3 375</b>
+	Energia	1 483
+	Acessos	1 775
+	Comercialização	335
<b>B</b>	<b>Proveitos que resultam da facturação</b>	<b>3 593</b>
<b>C</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária</b>	<b>-218</b>
$i_{2008-2009}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 + 0,5 pp	4,2%
$i_{2009-2010}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 + 0,5 pp	1,7%
<b>D</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011</b>	<b>-231</b>

**3.8.8 PAXGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE BEJA, S.A.****3.8.8.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA PAXGÁS**

O Quadro 3-100 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-100 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Paxgás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		< 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	100	1	101	55	46	84%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	0	0	0	0	0	
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	4	0	4	0	4	
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	0	0	0	1	0	-34%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0	0	0	
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
<b>G=A+B-C+D+E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano gás t</b>	<b>97</b>	<b>1</b>	<b>97</b>	<b>56</b>	<b>42</b>	<b>75%</b>
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	39	0	40			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2	31	0	31			
<b>J=H-G</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>-26</b>	<b>0</b>	<b>-27</b>			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%			
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%			
<b>M = J*(1+K)*(1+L)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.</b>	<b>-28</b>	<b>0</b>	<b>-28</b>			

**COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DA PAXGÁS**

O Quadro 3-101 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.



### Quadro 3-101 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Paxgás repartido por escalão de consumo

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Real 2008-2009		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	34	72	106
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
H=A+B+C+D+E-F-G	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	34	72	106
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	33	72	106
J	Desvio do ano gás t-2	0	0	0
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
L = I*(1+J)*(1+K)	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-3	0	-3
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
N = (J*(1+K)-L)*(1+M)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	3	0	3

#### CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS DA PAXGÁS

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a 57 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-102.

**Quadro 3-102 – Desvio da aditividade tarifária da Paxgás**

		Real ano gás 2008-2009 10 <sup>3</sup> EUR
<b>A</b>	<b>Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais</b>	<b>257</b>
+	Energia	106
+	Acessos	66
+	Comercialização	31
<b>B</b>	<b>Proveitos que resultam da facturação</b>	<b>203</b>
<b>C</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária</b>	<b>54</b>
$i_{2008-2009}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%
$i_{2009-2010}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%
<b>D</b>	<b>Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011</b>	<b>57</b>

**3.8.9 SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.****3.8.9.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA SETGÁS****COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL**

O Quadro 3-103 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa (“Real 2008-2009”) e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

### Quadro 3-103 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Setgás Comercialização repartido por escalão de consumo

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	3 244	576	3 820	2 929	892	30%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	0	0	0	0	0	
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	479	4	483	0	483	
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	47	24	70	81	-11	-13%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	516	1	517	526	-9	-2%
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
<b>G=A+B-C+D+E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano gás t</b>	<b>3 327</b>	<b>597</b>	<b>3 924</b>	<b>3 536</b>	<b>389</b>	<b>11%</b>
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	-391	-3	-394			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização ano gás t-2	3 784	30	3 814			
<b>J=I+H-G</b>	<b>Desvio do ano gás t-2</b>	<b>66</b>	<b>-571</b>	<b>-505</b>			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%			
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%			
<b>M = J*(1+K)*(1+L)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.</b>	<b>70</b>	<b>-605</b>	<b>-535</b>			

### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DA SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO

O Quadro 3-104 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-104 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Setgás Comercialização repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	7 918	8 784	16 702
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
<b>H=A+B+C+D-E-F-G</b>		<b>7 918</b>	<b>8 784</b>	<b>16 702</b>
<b>I</b>		<b>7 462</b>	<b>8 784</b>	<b>16 246</b>
<b>J</b>		<b>-456</b>	<b>0</b>	<b>-456</b>
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
L = I*(1+J)*(1+K)	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-304	0	-304
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
N = (J*(1+K)-L)*(1+M)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-174	0	-174

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS DA SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a 1 111 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-105.

**Quadro 3-105 – Desvio da aditividade tarifária da Setgás Comercialização**

		Real ano gás 2008-2009
		10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	40 614
B	Proveitos que resultam da facturação	39 566
C	Desvio da aditividade tarifária	1 048
i <sub>2008-2009</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%
i <sub>2009-2010</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%
D	Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011	1 111

## 3.8.10 SONORGÁS - SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A.

## 3.8.10.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA SONORGÁS

**COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL**

O Quadro 3-106 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-106 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Sonorgás repartido por escalão de consumo**

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	1046	58	1104	696	408	59%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	23	1	24	18	6	33%
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	86	5	91	0	91	
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	3	2	5	12	-8	-62%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0	0	0	
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
<b>G=A+B-C+D+E-F</b>		<b>988</b>	<b>56</b>	<b>1 041</b>	<b>726</b>	<b>315</b>	<b>43%</b>
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	387	21	408			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2	191	11	201			
<b>J=H-G</b>		<b>-408</b>	<b>-24</b>	<b>-432</b>			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp		4,2%	4,2%	4,2%		
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp		1,7%	1,7%	1,7%		
<b>M = J*(1+K)*(1+L)</b>			<b>-432</b>	<b>-25</b>		<b>-458</b>	

**COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DA SONORGÁS**

O Quadro 3-107 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-107 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Sonorgás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	551	958	1 509
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
H=A+B+C+D-E-F-G	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	551	958	1 509
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	560	958	1 519
J	Desvio do ano gás t-2	10	0	10
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
L = I*(1+J)*(1+K)	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-23	0	-23
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
N = (J*(1+K)-L)*(1+M)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	34	0	34

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS DA SONORGÁS**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a 378 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-108.

**Quadro 3-108 – Desvio da aditividade tarifária da Sonorgás**

		Real ano gás 2008-2009 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	2 239
B	Proveitos que resultam da facturação	1 882
C	Desvio da aditividade tarifária	357
i <sub>2008-2009</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%
i <sub>2009-2010</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%
D	Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011	378

**3.8.11 TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.****3.8.11.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA TAGUSGÁS****COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL**

O Quadro 3-109 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de comercialização no ano gás 2008-2009 com os proveitos aceites pela ERSE com base nos valores reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta actividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

A extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, vem reforçar a necessidade de calcular estas verbas subdividindo o valor do ajustamento do ano gás 2008-2009 a repercutir no ano gás 2010-2011.

**Quadro 3-109 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Tagusgás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009			Tarifas 2008-2009	Diferença real - tarifas	
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total		valor	%
A	Custos de exploração afectos a esta actividade, previstos para o ano gás t	616	150	766	737	29	4%
B	Amortização do activo fixo afecto a esta actividade deduzida da amortização do activo participado, previsto para o ano gás t	0	0	0	0	0	
C	Proveitos afectos a esta função, para o escalão de consumo j, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano gás t	25	1	26	0	26	
D	Margem de comercialização para o escalão de consumo j prevista para o ano gás t	8	17	24	32	-7	-23%
E	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	80	1	81	89	-8	-9%
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, para o escalão de consumo j, relativo ao ano gás t-2	0	0	0	0	0	
<b>G=A+B+C+D+E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano gás t</b>	<b>680</b>	<b>166</b>	<b>845</b>	<b>857</b>	<b>-12</b>	<b>-1%</b>
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	113	4	118			
I	Proveitos facturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano gás t-2	601	21	623			
<b>J=H-G</b>	<b>Devio do ano gás t-2</b>	<b>35</b>	<b>-140</b>	<b>-105</b>			
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%			
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%			
<b>M=J*(1+K)^(1+L)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2.</b>	<b>37</b>	<b>-149</b>	<b>-111</b>			

**COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DA TAGUSGÁS**

O Quadro 3-110 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2008-2009 com os custos de compra e venda de gás natural reais enviados pela empresa ("Real 2008-2009") e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.



### Quadro 3-110 - Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural da Tagusgás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2008-2009		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à actividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 100 e artº 101	2 373	6 558	8 931
B	Custos com aquisição gás em mercados organizados ou através da contratação bilateral	0	0	0
C	Custos com a utilização dos terminais de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL	0	0	0
D	Custos com a utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	0	0	0
E	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	0
G	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0
<b>H=A+B+C+D-E-F-G</b>		<b>2 373</b>	<b>6 558</b>	<b>8 931</b>
<b>I</b>		<b>1 397</b>	<b>6 558</b>	<b>7 955</b>
<b>J</b>		<b>-976</b>	<b>0</b>	<b>-976</b>
K	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%	4,2%	4,2%
$L = I*(1+J)*(1+K)$	<b>Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1</b>	<b>-42</b>	<b>0</b>	<b>-42</b>
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%	1,7%	1,7%
$N = (J*(1+K)-L)*(1+M)$	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>-992</b>	<b>0</b>	<b>-992</b>

#### CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS DA TAGUSGÁS

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio, que no ano gás 2008-2009 ascendeu a 1 260 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 3-111.

**Quadro 3-111 – Desvio da aditividade tarifária da Tagusgás**

		Real ano gás 2008-2009 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	14 106
B	Proveitos que resultam da facturação	12 917
C	Desvio da aditividade tarifária	1 189
i <sub>2008-2009E</sub>	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de 1 pp	4,2%
i <sub>2009-2010E</sub>	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de 1 pp	1,7%
D	Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2010-2011	1 260

**3.9 PROVEITOS A PROPORCIONAR POR ACTIVIDADE**

O Quadro 3-112 permite comparar os proveitos permitidos do ano gás 2008-2009 considerados em tarifas, os proveitos facturados e os ajustamentos apurados a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2010-2011.

AJUSTAMENTOS REFERENTES AOS ANOS GÁS 2008-2009 E 2009-2010 A REPERCUTIR EM 2010-2011

Quadro 3-112 – Proveitos permitidos no ano gás 2008-2009 e ajustamentos no ano gás 2010-2011

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos a proporcionar no ano gás 2008-2009 (Tarifas 2008-2009)	Proveitos efectivamente facturados no ano gás 2008-2009	Proveitos a proporcionar no ano gás 2008-2009	Desvio	Desvio actualizado para 2010-2011	Ajustamento provisório calculado em 2009-2010 actualizado a 2010-2011	Ajustamento a repercutir no ano gás 2010-2011
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) - (3)	(5) = (4) x (1+4,169%) x (1+1,740%)	(6)	(7) = (5)+(6)
<b>Proveitos do operador de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL</b>	<b>35 335</b>	<b>35 288</b>	<b>35 628</b>	<b>-340</b>	<b>-361</b>		<b>-361</b>
Proveitos permitidos da função de Recepção de GNL	6 959	6 983	7 203	-219	-232		-232
Proveitos permitidos da função de Armazenamento de GNL	18 475	18 689	18 537	152	161		161
Proveitos permitidos da função de Regaseificação de GNL	9 183	9 329	9 235	94	100		100
Proveitos permitidos das ilhas para abastecimento de camiões sistema	718	287	654	-367	-389		-389
<b>Proveitos dos operadores de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	<b>13 644</b>	<b>10 127</b>	<b>13 538</b>	<b>-3 411</b>	<b>-3 616</b>		<b>-3 616</b>
Proveitos permitidos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural - REN Armazenagem	11 555	7 905	11 315	-3 410	-3 614		-3 614
Proveitos permitidos da actividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural - Transgás Armazenagem	2 088	2 222	2 223	-1	-2		-2
<b>Proveitos do operador da rede de transporte de gás natural</b>	<b>106 442</b>	<b>99 664</b>	<b>105 702</b>	<b>-6 038</b>	<b>-6 399</b>		<b>-6 399</b>
Proveitos da actividade de transporte de gás natural	92 575	87 129	93 494	-6 365	-6 746		-6 746
Proveitos da actividade de gestão técnica global do sistema	13 867	12 536	12 209	327	347		347
<b>Proveitos dos operadores das redes de distribuição de gás natural</b>	<b>207 111</b>	<b>269 719</b>	<b>254 467</b>	<b>15 251</b>	<b>16 163</b>		<b>16 163</b>
Ajustamentos recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de UGS		5 954	5 819	135	143		143
Ajustamentos a recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de URT		34 302	40 096	-5 793	-6 140		-6 140
Proveitos da actividade de Distribuição de gás natural	207 111	229 462	208 553	20 909	22 160		22 160
<b>Proveitos do comercializador de último recurso grossista</b>	<b>635 275</b>	<b>554 707</b>	<b>621 693</b>	<b>-66 986</b>	<b>-70 993</b>	<b>51 114</b>	<b>-19 879</b>
Proveitos da actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos CUR	635 275	554 707	621 693	-66 986	-70 993	51 114	-19 879
<b>Proveitos dos comercializadores de último recurso</b>							
Proveitos da actividade de Comercialização de último recurso a grandes clientes	<b>449 308</b>	<b>350 971</b>	<b>352 427</b>	<b>-1 455</b>	<b>-1 542</b>		<b>-1 542</b>
Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural a grandes clientes	442 732	346 637	346 637	0	0		0
Ajustamento aditividade tarifária							
Proveitos da função de Comercialização a grandes clientes	6 576	4 334	5 790	-1 455	-1 542		-1 542
Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - > 10 000m <sup>3</sup>		<b>121 415</b>	<b>127 160</b>	<b>-5 745</b>	<b>-6 089</b>		<b>-6 089</b>
Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural		120 927	120 927	0	0		0
Ajustamento aditividade tarifária							
Proveitos da função de Comercialização	<b>223 398</b>	489	6 234	-5 745	-6 089		-6 089
Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - ≤ 10 000 m <sup>3</sup>		<b>111 271</b>	<b>117 372</b>	<b>-6 101</b>	<b>-6 466</b>	<b>3 018</b>	<b>-3 448</b>
Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural		81 186	86 926	-5 740	-6 083	3 018	-3 066
Proveitos da função de Comercialização		30 084	30 445	-361	-383		-383



## 4 AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO GÁS 2009-2010

### 4.1 COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA

No Artigo 71º do Regulamento Tarifário está previsto um ajustamento dos proveitos permitidos do ano gás t-1 (2009-2010) da actividade de Compra e Venda de gás natural pelo comercializador de último recurso grossista.

O valor deste ajustamento corresponde à diferença entre o valor estimado dos proveitos por aplicação da tarifa de Energia e o valor dos custos com a aquisição de gás natural ao comercializador do SNGN. Ao valor apurado acrescem juros calculados de acordo com o disposto no actual Regulamento Tarifário.

O Quadro 4-1 permite comparar os valores estimados facturados no ano gás 2009-2010 com os custos estimados de compra e venda de gás natural e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2010-2011.

**Quadro 4-1 - Ajustamento dos Custos com a Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso grossista**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2009-2010
A	Custos com a aquisição de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso	296 339
B	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural, no ano gás t-1 a incorporar no ano gás t	-50 240
C	Ajustamento no ano gás t dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	0
D=A-B-C	<b>Proveitos permitidos da actividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso, previstos para o ano gás t-1</b>	<b>346 579</b>
J	<b>Proveitos previstos com a aplicação da tarifa de energia no ano gás t-1</b>	<b>279 279</b>
K = J - I	Desvio no ano gás t-1 dos proveitos da actividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso	-67 300
M	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano t-1 acrescida de spread	1,7%
N = K*(1+L)*(1+M)	<b>Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural no ano t-1 a incorporar no ano gás t</b>	<b>-68 471</b>

### 4.2 COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS

No Artigo 77º do Regulamento Tarifário está previsto o ajustamento da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso retalhista (CURr), no âmbito dos fornecimentos aos comercializadores de Baixa Pressão (BP) com consumo anual inferior ou igual a 10 000 m<sup>3</sup> (n), no ano gás t.

Este ajustamento, calculado de acordo com o Artigo 106º do Regulamento Tarifário resulta da aplicação do diferencial entre o valor da tarifa de Energia dos CURr, calculados nos termos do Artigo 104º e o preço de energia da tarifa de Energia dos CURr, no âmbito dos fornecimentos em BP, em vigor em cada trimestre do ano gás 2008-2009, calculados de acordo com o Artigo 105º

O valor apurado é actualizado de acordo com o disposto no actual Regulamento Tarifário.

O quadro seguinte apresenta os valores do ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia do ano gás 2008-2009, calculados pela ERSE para cada um dos CURr, incorporando juros calculados de acordo com o último Regulamento Tarifário publicado.

**Quadro 4-2 - Ajustamento em 2010-2011 do custo da energia de 2009-2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	EDP Gás	Lisboagás	Lusitaniagás	Medigás	Paxgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total CUR k
Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia relativos ao ano gás 2009/2010	-166	-23	-111	-1 232	-1 716	-671	-44	-11	-454	-42	-82	-4 552

Nota: Um ajustamento de sinal negativo significa um valor a recuperar pela empresa e com sinal positivo um valor a devolver aos clientes.

**ANEXO -  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS REGULADAS DO  
SECTOR DO GÁS NATURAL**





## **I. REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, SA**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 1, a REN Atlântico enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Nos quadros seguintes apresentam-se o Balanço e a Demonstração de Resultados das actividades reguladas da REN Atlântico.

AJUSTAMENTOS REFERENTES AOS ANOS GÁS 2008-2009 E 2009-2010 A REPERCUTIR EM 2010-2011

Quadro I - 1 - Balanço da REN Atlântico para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Activo	Recepção			Armazenamento			Regaseificação			REN Atlântico		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>												
Imobilizações incorpóreas	70 350	(9 085)	61 264	98 028	(15 154)	82 874	79 081	(18 008)	61 073	247 459	(42 248)	205 211
Imobilizações corpóreas	105	-	105	18 345	-	18 345	10 886	-	10 886	29 336	-	29 336
Imobilizado em curso												
Investimentos financeiros												
	<b>70 455</b>	<b>(9 085)</b>	<b>61 370</b>	<b>116 373</b>	<b>(15 154)</b>	<b>101 219</b>	<b>89 967</b>	<b>(18 008)</b>	<b>71 958</b>	<b>276 795</b>	<b>(42 248)</b>	<b>234 547</b>
<b>EXISTÊNCIAS</b>												
Mercadorias, Matérias primas										-	-	-
<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS M/L PRAZO</b>												
Empresas do grupo												
Outros devedores												
<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS C/PRAZO</b>												
Clientes	755	-	755	2 020	-	2 020	1 039	-	1 039	3 814	-	3 814
Empresas do grupo												
Estado e Outros Entes Públicos												
Outros devedores	26	-	26	36	-	36	28	-	28	91	-	91
	<b>781</b>	<b>-</b>	<b>781</b>	<b>2 057</b>	<b>-</b>	<b>2 057</b>	<b>1 067</b>	<b>-</b>	<b>1 067</b>	<b>3 905</b>	<b>-</b>	<b>3 905</b>
Titulos Negociáveis												
Depósitos Bancários e Caixa	15 803		15 803	37 162		37 162	31 102		31 102	84 067		84 067
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>												
Acréscimos de proventos	51	-	51	70	-	70	548	-	548	668	-	668
Custos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos e passivos por impostos diferidos	297	-	297	677	-	677	1	-	1	974	-	974
	<b>347</b>	<b>-</b>	<b>347</b>	<b>746</b>	<b>-</b>	<b>746</b>	<b>548</b>	<b>-</b>	<b>548</b>	<b>1 642</b>	<b>-</b>	<b>1 642</b>
<b>Total do Activo</b>	<b>87 386</b>	<b>(9 085)</b>	<b>78 301</b>	<b>156 338</b>	<b>(15 154)</b>	<b>141 183</b>	<b>122 685</b>	<b>(18 008)</b>	<b>104 676</b>	<b>366 409</b>	<b>(42 248)</b>	<b>324 161</b>

Fonte: REN Atlântico – Norma Complementar 1

## Quadro I - 2 - Balanço da REN Atlântico para o ano gás 2008-2009 (cont.)

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Capital Próprio e Passivo	Recepção	Armazenamento	Regaseificação	REN Atlântico
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Capital / acções próprias	3 735,25	5 205,69	4 059,06	13 000,00
Reservas	2 961,54	4 127,41	3 218,28	10 307,24
Resultados transitados	5 440,80	7 548,01	5 847,98	18 836,79
Resultado líquido do exercício	1 100,73	7 534,20	97,70	8 732,63
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>13 238,32</b>	<b>24 415,31</b>	<b>13 223,02</b>	<b>50 876,65</b>
<b>PASSIVO</b>				
Provisões				
Provisões para pensões				
Outras provisões	2,94	4,04	3,07	10,06
	<b>2,94</b>	<b>4,04</b>	<b>3,07</b>	<b>10,06</b>
Dívidas a terceiros m/l prazo				
Empréstimos bancários	26 025,54	61 202,86	51 222,93	138 451,33
Empréstimos por obrigações	-	-	-	-
Empresas do Grupo	4 538,49	6 235,15	4 739,35	15 513,00
Outros credores	1,46	2,01	1,53	5,00
	<b>30 565,50</b>	<b>67 440,02</b>	<b>55 963,81</b>	<b>153 969,33</b>
Dívidas a terceiros c/ prazo				
Empréstimos bancários	1 020,73	2 400,40	2 008,98	5 430,11
Empréstimos por obrigações	-	-	-	-
Empresas do Grupo	2 482,67	3 410,78	2 592,54	8 485,99
Fornecedores	61,52	116,19	666,10	843,81
Estado e Outros Entes Públicos	48,42	66,52	50,56	165,51
Fornecedores de imobilizado	7 355,01	10 104,58	7 680,52	25 140,11
Outros credores	193,46	265,79	202,03	661,28
	<b>11 161,81</b>	<b>16 364,27</b>	<b>13 200,73</b>	<b>40 726,81</b>
Acréscimos e diferimentos				
Acréscimos de custos	1 381,69	3 081,64	518,42	4 981,75
Proveitos diferidos	21 002,96	28 575,88	20 668,20	70 247,04
Activos e passivos por impostos diferidos	947,79	1 302,11	1 099,03	3 348,94
	<b>23 332,45</b>	<b>32 959,64</b>	<b>22 285,64</b>	<b>78 577,73</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>65 062,70</b>	<b>116 767,97</b>	<b>91 453,25</b>	<b>273 283,92</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>78 301,02</b>	<b>141 183,28</b>	<b>104 676,27</b>	<b>324 160,58</b>

Fonte: REN Atlântico – Norma Complementar 1

AJUSTAMENTOS REFERENTES AOS ANOS GÁS 2008-2009 E 2009-2010 A REPERCUTIR EM 2010-2011

Quadro I - 3 - Demonstração de Resultados da REN Atlântico para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Recepção		Armazenamento		Regaseificação		Ilhas de Carga		REN Atlântico		
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	Total
Prestações de serviços reguladas	3 434,28	3 769,65	9 224,35	9 314,25	4 679,87	4 984,64	145,15	507,20	17 483,65	18 575,74	36 059,39
Proveitos com a aplicação dos termos de recepção da UTRAR	3 410	3 573	0	0	0	0	0	0	3 410	3 573	6 983
Entregas de GNL ao transporte por rodovia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregas na RNTGN	-	-	9 353,40	9 335,17	-	-	-	-	9 353,40	9 335,17	18 688,57
Proveitos com a aplicação do termo de armazenamento da UTRAR	-	-	-	-	4 691,80	4 637,16	135,83	151,14	4 827,62	4 788,30	9 615,92
Proveitos com a aplicação dos termos de regaseificação da UTRAR	-	-	-	-	3 170,57	3 044,98	-	-	3 170,57	3 044,98	6 215,55
Termo de capacidade utilizada	-	-	-	-	1 521,22	1 592,18	-	-	1 521,22	1 592,18	3 113,40
Termo de energia de regaseificação e carregamento de GNL	-	-	-	-	-	-	135,83	151,14	135,83	151,14	286,97
Termo fixo do carregamento de camiões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras prestações de serviços	24,31	196,27	(129,05)	(20,92)	(11,92)	347,48	9,33	356,06	(107,34)	878,89	771,55
Proveitos suplementares (inclui amortizações de subsídios e participações)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhos para a própria empresa	12,77	35,48	117,35	168,23	72,15	105,77	1,07	2,98	203,34	312,46	515,80
Materiais Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE	-	-	-	16,41	-	9,84	-	-	-	26,25	26,25
Pessoal	-	-	99,81	103,07	59,88	61,84	-	-	159,69	164,92	324,60
Outros	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-	-	0,01	0,01
Encargos Financeiros Imputados ao Investimento	12,77	35,48	17,55	48,75	12,27	34,08	1,07	2,98	43,65	121,29	164,94
Outros proveitos operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de ajustamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Total dos proveitos operacionais</b>	<b>3 447,05</b>	<b>3 805,13</b>	<b>9 341,70</b>	<b>9 482,48</b>	<b>4 752,02</b>	<b>5 090,40</b>	<b>146,22</b>	<b>510,18</b>	<b>17 687,00</b>	<b>18 888,20</b>	<b>36 575,20</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	532,93	559,83	789,13	830,37	1 594,25	1 701,55	44,69	46,94	2 961,00	3 138,68	6 099,68
Custos com o pessoal	275,30	359,50	378,22	493,90	264,40	345,27	23,08	30,14	941,01	1 228,82	2 169,83
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	1 708,71	1 652,02	2 750,69	2 755,41	3 119,99	3 162,21	162,47	166,12	7 741,86	7 735,76	15 477,62
Ajustamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	1,65	26,47	2,27	36,36	1,58	25,42	0,14	2,22	5,64	90,47	96,10
Outros custos e perdas operacionais	4,27	7,28	5,87	10,01	4,10	7,00	0,36	0,61	14,60	24,90	39,50
<b>B Total dos custos operacionais</b>	<b>2 522,86</b>	<b>2 605,11</b>	<b>3 926,18</b>	<b>4 126,05</b>	<b>4 984,33</b>	<b>5 241,44</b>	<b>230,74</b>	<b>246,03</b>	<b>11 664,11</b>	<b>12 218,63</b>	<b>23 882,74</b>
<b>C Resultados operacionais (A) - (B)</b>	<b>924,19</b>	<b>1 200,03</b>	<b>5 415,52</b>	<b>5 356,43</b>	<b>(232,31)</b>	<b>(151,04)</b>	<b>(84,51)</b>	<b>264,15</b>	<b>6 022,88</b>	<b>6 669,57</b>	<b>12 692,46</b>
D Proveitos e ganhos financeiros	523,90	390,82	719,76	536,92	503,16	375,34	43,93	32,77	1 790,75	1 335,85	3 126,59
E Custos e perdas financeiras	1 425,35	1 198,18	1 958,20	1 646,10	1 368,92	1 150,74	119,51	100,47	4 871,99	4 095,48	8 967,47
<b>F Resultados financeiros (D) - (E)</b>	<b>(901,45)</b>	<b>(807,36)</b>	<b>(1 238,45)</b>	<b>(1 109,18)</b>	<b>(865,76)</b>	<b>(775,40)</b>	<b>(75,59)</b>	<b>(67,70)</b>	<b>(3 081,24)</b>	<b>(2 759,63)</b>	<b>(5 840,88)</b>
<b>G Resultados correntes (C) + (F)</b>	<b>22,74</b>	<b>392,67</b>	<b>4 177,07</b>	<b>4 247,25</b>	<b>(1 098,07)</b>	<b>(926,43)</b>	<b>(160,10)</b>	<b>196,45</b>	<b>2 941,64</b>	<b>3 909,94</b>	<b>6 851,58</b>
H Proveitos e ganhos extraordinários	544,81	574,00	932,23	972,33	1 050,65	1 078,68	50,33	52,78	2 578,02	2 677,78	5 255,80
I Custos e perdas extraordinárias	4,44	2,85	6,10	3,92	4,26	2,74	0,37	0,24	15,17	9,75	24,92
<b>J Resultados extraordinários (H) - (I)</b>	<b>540,37</b>	<b>571,14</b>	<b>926,13</b>	<b>968,41</b>	<b>1 046,39</b>	<b>1 075,94</b>	<b>49,96</b>	<b>52,54</b>	<b>2 562,85</b>	<b>2 668,03</b>	<b>5 230,88</b>
<b>K Resultados antes de impostos (G) + (J)</b>	<b>563,11</b>	<b>963,81</b>	<b>5 103,20</b>	<b>5 215,66</b>	<b>(51,68)</b>	<b>149,51</b>	<b>(110,14)</b>	<b>248,99</b>	<b>5 504,49</b>	<b>6 577,97</b>	<b>12 082,46</b>
L Imposto sobre o rendimento	176,10	243,96	1 595,93	1 320,16	(16,16)	37,84	(34,44)	63,02	1 721,43	1 664,99	3 386,41
M Impostos diferidos	(43,78)	(65,89)	(60,15)	9,68	(42,05)	(15,99)	(3,67)	(1,40)	(149,65)	(73,59)	(223,23)
<b>N Resultados líquidos (K) - (L) - (M)</b>	<b>430,79</b>	<b>785,75</b>	<b>3 567,42</b>	<b>3 885,81</b>	<b>6,53</b>	<b>127,65</b>	<b>(72,02)</b>	<b>187,37</b>	<b>3 932,71</b>	<b>4 986,57</b>	<b>8 919,28</b>

Fonte: REN Atlântico – Norma Complementar 1

## **II. REN ARMAZENAGEM, SA**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 2, a REN Armazenagem enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro II - 1 - Balanço da REN Armazenagem em 2008 - 2009

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Activo	Ano gás t-2		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	-	-	-
Imobilizações Corpóreas	133 774	-8 772	125 002
Imobilizado em Curso	5 105	0	5 105
Investimento Financeiro	0	0	0
	<b>138 879</b>	<b>-8 772</b>	<b>130 107</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	100	0	100
	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
Dívidas de Terceiros Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo - empréstimos	0	0	0
Outros Devedores	0	0	0
	<b>4 625</b>	<b>0</b>	<b>4 625</b>
Dívidas de Terceiros			
Clientes C/ Corrente	806	0	806
Empresas do Grupo - empréstimos	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0
Outros Devedores	3 819	0	3 819
	<b>212</b>	<b>0</b>	<b>212</b>
Títulos Negociáveis			
Depósitos Bancários e Caixa			
	<b>4 796</b>	<b>0</b>	<b>4 796</b>
<b>ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proventos	4 591	0	4 591
Custos Diferidos	205	0	205
	<b>148 612</b>	<b>-8 772</b>	<b>139 840</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>148 612</b>	<b>-8 772</b>	<b>139 840</b>

Passivo e Capital Próprio	Ano gás t-2
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	
Capital / Acções próprias	76 386
Reservas	457
Resultados Transitados	3 911
Resultado Líquido do Exercício	4 908
Total do Capital Próprio	<b>85 663</b>
<b>PASSIVO</b>	
Provisão para riscos e encargos	
Provisão para pensões	
Outras provisões	
Dívidas a Terceiros - Médio e longo prazo	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	
Outros credores	
Dívidas a Terceiros - Curto prazo	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	1 052
Fornecedores	597
Estado e Outros Entes Públicos	209
Fornecedores de imobilizado	15 819
Outros credores	28
	<b>17 704</b>
<b>ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	
Acréscimos de Custos	110
Proventos Diferidos	36 363
	<b>36 473</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>54 177</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO</b>	<b>139 840</b>

Fonte: REN Armazenagem – Norma Complementar 2

## Quadro II - 2 - Demonstração de Resultados da REN Armazenagem em 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008 -2009	
		1º semestre	2º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>5 252</b>	<b>6 067</b>
Vendas			
Prestações de serviços		5 252	6 062
Por aplicação da Tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo			
- Clientes dos comercializadores de último recurso			
- Clientes de outros comercializadores			
- Clientes agentes de mercado		3 517	3 352
- Transferências Operadores		500	536
Outras			
Desvios tarifários		1 236	2 173
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			0
Reversões de amortizações e ajustamentos			
Outros proveitos e ganhos operacionais			5
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>3 019</b>	<b>2 830</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>			
Fornecimentos e serviços externos		1 040	765
Custos com o pessoal		382	372
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		1 586	1 674
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos		2	3
Outros custos e perdas operacionais		9	16
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>2 233</b>	<b>3 238</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		47	5
Custos e perdas financeiras (E)		3	8
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>44</b>	<b>-3</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>2 276</b>	<b>3 235</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		536	557
Custos e perdas extraordinários (I)		2	3
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>534</b>	<b>555</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>2 810</b>	<b>3 789</b>
Imposto sobre o Rendimento (L)		385	402
Impostos Diferidos (L)		327	576
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>2 097</b>	<b>2 811</b>

Fonte: REN Armazenagem – Norma Complementar 2

### **III. TRANSGÁS ARMAZENAGEM S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º2, a Transgás Armazenagem enviou à ERSE a informação financeira relativa ao ano gás 2008-2009 acompanhada de um relatório de auditoria às contas reguladas.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.



## Quadro III - 1 - Balanço da Transgás Armazenagem em 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Activo	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	22 185	1 081	21 104
Imobilizações Corpóreas	8 158		8 158
Imobilizado em Curso			
Investimento Financeiro			
	30 343	1 081	29 262
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Materiais Diversos			
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo			
Outros Devedores			
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	681		681
Empresas do Grupo	1 854		1 854
Estado e Outros Entes Públicos			
Outros Devedores	7		7
	2 542		2 542
Títulos Negociáveis			
Depósitos Bancários e Caixa			
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos			
Custos Diferidos	14		14
	14		14
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>32 899</b>	<b>1 081</b>	<b>31 818</b>

Passivo e Capital Próprio	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	
Capital / Acções próprias	3 000
Prestações Suplementares	4 000
Reservas	18
Resultados Transitados	508
Resultado Líquido do Exercício	1 122
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>8 648</b>
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	
Outras provisões	1
	1
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	8 037
Outros credores	
	8 037
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do grupo	495
Fornecedores, c/c	31
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	89
Fornecedores de imobilizado	9 977
Estado e Outros Entes Públicos	128
Outros credores	
	10 720
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	
Acréscimos de Custos	320
Proveitos Diferidos	4 092
	4 412
<b>Total do Passivo</b>	<b>23 170</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO</b>	<b>31 818</b>

Fonte: Transgás Armazenagem – Norma Complementar 2

**Quadro III - 2 - Demonstração de Resultados da Transgás Armazenagem em 2008-2009**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º semestre	2º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		1 582	1 676
Vendas			
Por aplicação da Tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo			
- Clientes dos comercializadores de último recurso			
- Clientes de outros comercializadores			
- Clientes agentes de mercado			
Outras			
Prestações de serviços		1 582	1 676
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		907	912
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>			
Compensação entre operadores de armazenamento		506	536
Fornecimentos e serviços externos		173	157
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		219	219
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos		9	0
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>675</b>	<b>764</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		51	10
Custos e perdas financeiras (E)		-70	52
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>121</b>	<b>-42</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>796</b>	<b>722</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		39	26
Custos e perdas extraordinários (I)			62
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>39</b>	<b>-36</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>835</b>	<b>686</b>
Imposto sobre o Rendimento (L)		222	177
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>613</b>	<b>509</b>

Fonte: Transgás Armazenagem – Norma Complementar 2

#### **IV. REN - GASODUTOS, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 4, a REN Gasodutos enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Nos quadros seguintes apresentam-se o Balanço e a Demonstração de Resultados das actividades reguladas da REN Gasodutos.

## Quadro IV - 1 - Balanço da REN Gasodutos para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Activo	Transporte	Gestão Técnica Global do Sistema
	Activo Líquido	
<b>IMOBILIZADO</b>		
Imobilizações Incorpóreas	31,04	-
Imobilizações Corpóreas	916 340,01	42 058,50
Imobilizado em Curso	10 845,81	2 641,26
Investimento Financeiro	5 954,10	-
	933 170,96	44 699,76
<b>CIRCULANTE</b>		
Existências		
Materiais Diversos	8 632,53	-
	8 632,53	-
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos		
Empresas do Grupo	22 118,57	-
Outros devedores	-	-
	22 118,57	-
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo		
Clientes	10 395,25	1 400,98
Empresas do Grupo	19 744,25	-
Estado e Outros Entes Públicos	0,26	0,03
Outros Devedores	143,57	51,28
	30 283,34	1 452,29
Títulos Negociáveis		
Depósitos Bancários e Caixa	35,77	1,02
	-	-
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>		
Acréscimos de Proveitos	13 020,31	-
Custos Diferidos	40,69	5,84
	13 096,77	6,85
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>1 007 302,16</b>	<b>46 158,91</b>
<b>Passivo e Capital Próprio</b>	<b>Transporte</b>	<b>Gestão Técnica Global do Sistema</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
Capital/acções próprias	383 042	21 889
Reservas	2 658	169
Resultados Transitados	8 739	738
Resultado Líquido do Exercício	32 948	2 078
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>427 386,41</b>	<b>24 874,27</b>
<b>PASSIVO</b>		
Provisões		
Provisões para pensões		
Outras provisões	47	17
	47,38	16,92
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos		
Empréstimos bancários	0	0
Empréstimos por obrigações	0	0
Empresas do Grupo	198 857	5 650
Outros Credores	0	0
	198 857,29	5 649,85
Dívidas a Terceiros - Curto prazo		
Empréstimos bancários	17	0
Empréstimos por obrigações	0	0
Empresas do Grupo	77 659	2 216
Fornecedores	9 262	0
Estado e Outros Entes Públicos	1 884	294
Fornecedores de Imobilizado	7 482	1 198
Outros Credores	3 139	1 121
	99 442,96	4 830,43
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de Custos	3 349	622
Proveitos Diferidos	278 219	10 166
	281 568,12	10 787,44
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>579 915,75</b>	<b>21 284,64</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO</b>	<b>1 007 302,16</b>	<b>46 158,91</b>

**Quadro IV - 2 - Demonstração de Resultados da actividade de Transporte de gás natural  
para o ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º semestre	2º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>51 267,17</b>	<b>52 653,44</b>
Vendas		81,60	91,23
Materiais diversos		81,60	91,23
Prestações de serviços		50 579,56	49 968,45
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		43 706	43 423
Outras prestações de serviços		6 873,69	6 545,73
Serviços Telecomunicações		439,93	449,97
Prestações Serviços Sociedades de Transporte		3 069,65	3 094,42
Desvíos Tarifários		3 364,11	3 001,33
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural		-	-
Outras		-	-
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa		420,72	2 547,96
Proveitos suplementares		182,34	43,83
Atribuição de capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento			
Outros proveitos e ganhos operacionais		2,95	1,98
Reversões de ajustamentos e amortizações			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>35 195,82</b>	<b>37 127,23</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		133	2 009
Materiais diversos		133	2 009
Fornecimentos e serviços externos		18 234	17 578
Fluxos das Sociedades de Transporte		10 761	10 761
Outros		7 473	6 817
Custos com o pessoal		2 305	2 812
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo		14 465	14 677
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos		27,89	8,69
Outros custos e perdas operacionais		30,70	41,98
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>16 071,35</b>	<b>15 526,21</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		5 782	5 466
Custos e perdas financeiros (E)		6 992	3 845
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>(1 210,38)</b>	<b>1 620,50</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>14 860,97</b>	<b>17 146,70</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		5 544,42	4 443,58
Custos e perdas extraordinários (I)		3,16	38,67
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>5 541,26</b>	<b>4 404,91</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>20 402,23</b>	<b>21 551,62</b>
IRC (L)		4 383,49	4 622,23
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>16 018,74</b>	<b>16 929,39</b>

Fonte: REN Gasodutos – Norma Complementar 4

**Quadro IV - 3 - Demonstração de Resultados da actividade de Gestão Técnica Global do Sistema para o ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref.ª	Ano gás 2008-2009	
		1º semestre	2º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>6 231,98</b>	<b>6 034,14</b>
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		6 409,27	6 126,25
Desvios tarifários		(204,33)	(123,56)
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa		27,04	31,45
Proveitos suplementares		-	0,00
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de ajustamentos e amortizações			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>5 327,68</b>	<b>5 108,10</b>
Custos do operador de mudança de comercializador			
Custos com a gestão das quantidades de GN utilizadas na operação intradiária do sistema			
Custos com o plano de promoção de eficiência no consumo			
Fornecimentos e serviços externos		847,55	400,51
Custos com o pessoal		815,88	1 012,49
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo		2 284,88	2 293,80
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos		68,70	0,15
Outros custos e perdas operacionais		1 310,66	1 401,15
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>904,30</b>	<b>926,03</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		2,99	26,05
Custos e perdas financeiros (E)		337,81	184,71
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>(334,82)</b>	<b>(158,67)</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>569,48</b>	<b>767,37</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		567,43	508,37
Custos e perdas extraordinários (I)		0,00	1,86
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>567,43</b>	<b>506,51</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>1 136,91</b>	<b>1 273,88</b>
IRC (L)		146,08	186,88
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>990,84</b>	<b>1087,00</b>

Fonte: REN Gasodutos – Norma Complementar 4

**V. BEIRAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Beiragás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro V - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	30 882,68	3 513,63	27 369,05
Imobilizações Corpóreas	56 712,19	6 809,17	49 903,02
Imobilizado em Curso	633,85		633,85
Investimento Financeiro			
	88 228,72	10 322,80	77 905,92
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Mercadorias	84,09		84,09
Materiais Diversos	343,81		343,81
	427,90		427,90
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo			
Outros devedores			
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes - conta corrente	1 709,41		1 709,41
Clientes de cobrança duvidosa	232,47	203,38	29,09
Empresas do Grupo			0,00
Estado e Outros Entes Públicos	222,97		222,97
Outros Devedores	381,31		381,31
	2 546,17	203,38	2 342,78
Titulos Negociáveis			
Depósitos Bancários e Caixa	105,90		105,90
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	2 221,37		2 221,37
Custos Diferidos	289,41		289,41
	2 510,77		2 510,77
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>93 819,46</b>	<b>10 526,18</b>	<b>83 293,28</b>

Rubricas	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital/acções próprias	11 579,50
Reservas de Reavaliação	5 313,09
Reservas de Reavaliação - Imposto Diferido	-1 352,20
Reservas Legais	290,72
Outras Reservas	231,78
Resultados Transítados	5 080,39
Resultado Líquido do Exercício	3 428,13
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>24 571,41</b>
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	6,98
Outras provisões	28,05
	35,02
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos	
Empréstimos bancários	27 000,00
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	
Outros Credores	
	27 000,00
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	
Empréstimos bancários	1 285,00
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	
Fornecedores - conta corrente	1 423,23
Fornecedores - facturas recepção e conferência	465,96
Estado e Outros Entes Públicos	466,23
Fornecedores de Imobilizado	2 477,77
Outros Credores	985,58
	7 103,77
Acréscimos e diferimentos	
Acréscimos de Custos	2 043,43
Proveitos Diferidos	22 539,65
	24 583,08
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>58 721,87</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>83 293,28</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 5



## ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

**Quadro V - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>			
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		596,57	719,53
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte			
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		67,63	317,24
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>			
Custos com uso da rede de transporte		596,57	922,09
Custos com o uso global do sistema		67,63	114,68
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiros (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IRC (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 5

**Quadro V - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>			
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		3 363,65	6 003,62
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		851,29	1 083,46
Ajustamento tarifário sem compensação			
Outras prestações de serviços			
Outras		81,08	78,56
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		94,36	58,47
Proveitos suplementares -Pessoal Cedido	Q5n-13a	61,91	60,93
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de ajustamentos e amortizações		40,70	
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Materiais diversos		2,42	
Fornecimentos e serviços externos		1 061,05	1 512,63
Custos com o pessoal	Q5n-13a	574,07	477,84
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	Q5i-01c e Q5i-01d	1 083,98	1 140,51
Ajustamentos			
Provisões			22,44
Impostos		17,73	5,25
Outros custos e perdas operacionais		-0,04	6,74
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>1 753,77</b>	<b>4 119,62</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		0,69	0,59
Custos e perdas financeiros (E)		785,07	585,74
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>-784,38</b>	<b>-585,15</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>969,38</b>	<b>3 534,47</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		427,76	332,95
Custos e perdas extraordinários (I)		39,16	4,20
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>388,61</b>	<b>328,75</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>1 357,99</b>	<b>3 863,22</b>
IRC (L)		284,72	1 026,33
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>1 073,27</b>	<b>2 836,89</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

Quadro V - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>			
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		4 140,75	5 037,71
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		4 140,75	5 037,71
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 8

**Quadro V - 5 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>			
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		196,31	171,36
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		477,33	70,14
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		3 152,49	5 413,91
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>			
Custos com o uso global do sistema		196,31	171,36
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		477,33	70,14
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		3 152,49	5 413,91
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 8

**Quadro V - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>			
Vendas			
Aplicação da tarifa de comercialização		51,04	478,74
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização		27,14	0,00
Prestações de serviços		0,07	3,63
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		109,58	110,82
Proveitos suplementares - pessoal cedido		0,00	0,00
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>			
Fornecimentos e serviços externos	Q8n-23c	562,64	778,18
Custos com o pessoal		0,00	0,00
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos		83,58	80,75
Provisões			
Impostos		0,06	0,00
Outros custos e perdas operacionais		0,19	0,35
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>-458,64</b>	<b>-266,11</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		7,76	31,61
Custos e perdas financeiras (E)		12,12	0,61
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>-4,36</b>	<b>30,99</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>-462,99</b>	<b>-235,11</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		13,82	2,78
Custos e perdas extraordinários (I)		16,68	4,18
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>-2,86</b>	<b>-1,40</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>-465,85</b>	<b>-236,51</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		-114,26	-26,60
Impostos Diferidos (L)		16,59	-36,23
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>-368,18</b>	<b>-173,68</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 8

## **VI. DIANAGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Dianagás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro VI - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	2 950	341	2 608
Imobilizações Corpóreas	9 536	1 256	8 280
Imobilizado em Curso	0	0	0
Investimento Financeiro			
	12 486	1 597	10 889
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Mercadorias e materias primas	39		39
	39		39
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo			
Outros devedores			
	0	0	0
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	370		370
Clientes cobrança duvidosa	228	6	222
Empresas do Grupo	0		0
Estado e Outros Entes Públicos	64		64
Outros Devedores	155		155
	818	6	812
Títulos Negociáveis			
Depósitos Bancários e Caixa	19		19
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proventos	299		299
Custos Diferidos	10		10
	309	0	309
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	13 670	1 604	12 066

Rubricas	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital próprio	250
Prestações suplementares	750
Reservas	
Reservas de Reavaliação	713
Reserva de reavaliação - imposto diferido	(150)
Reservas Legais	34
Resultados Transitados	380
Resultado Líquido do Exercício	403
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	2 380
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	
Outras provisões	
	0
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	1 573
Outros Credores	
	1 573
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	
Empréstimos bancários	1
Empréstimos por obrigações	0
Empresas do Grupo	3 920
Fornecedores	149
Estado e Outros Entes Públicos	2
Fornecedores de Imobilizado	333
Outros Credores	569
	4 974
Acréscimos e diferimentos	
Acréscimos de Custos	267
Proventos Diferidos	2 873
	3 139
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	
	9 686
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	12 066

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

**Quadro VI - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		60,38	50,43
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		38,68	43,76
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de		-	-
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de		14,54	-
Uso da Rede de Transporte			
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		8,62	6,67
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		-	-
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de		(1,47)	-
Uso Global do Sistema			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		60,38	50,43
Custos com uso da rede de transporte		53,23	43,76
Custos com o uso global do sistema		7,15	6,67
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)		0	0
Custos e perdas financeiros (E)		0	0
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		0	0
Custos e perdas extraordinários (I)		0	0
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
IRC (L)		0	0
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 5



**Quadro VI - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref.ª	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>1 146,67</b>	<b>1 417,13</b>
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		528,22	702,81
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		507,08	645,37
Ajustamento tarifário sem compensação			
Outras prestações de serviços			
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural		14,47	15,05
Serviço de leitura extraordinária			
Pagamento por o cliente não estar na instalação no intervalo de tempo combinado			
Outras		0,08	(0,31)
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		96,82	54,20
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de ajustamentos e amortizações			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>813,95</b>	<b>666,78</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos	N5-12-D	512,95	351,28
Custos com o pessoal	N5-13-D	103,86	110,00
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	N5i-01d - D	196,92	204,01
Ajustamentos			
Provisões		-	-
Impostos		0,21	1,49
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>332,72</b>	<b>750,34</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		2,13	0,86
Custos e perdas financeiros (E)		194,51	105,06
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>(192,38)</b>	<b>(104,20)</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>140,34</b>	<b>646,14</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		58,63	56,97
Custos e perdas extraordinários (I)		0,01	0,22
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>58,62</b>	<b>56,75</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>198,97</b>	<b>702,89</b>
IRC (L)		(4,15)	226,84
ID(L)		51,00	(16,81)
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>152,12</b>	<b>492,86</b>

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

Quadro VI - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		655,60	565,21
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		655,60	565,21
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		655,60	565,21
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		655,60	565,21
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 8

**Quadro VI - 5 - Demonstração de resultados da função de compra e venda de acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		588,60	493,82
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		34,97	40,12
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		121,38	6,99
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		432,25	446,70
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		588,60	493,82
Custos com o uso global do sistema		34,97	40,12
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		121,38	6,99
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		432,25	446,70
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 8

**Quadro VI - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização de gás natural**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		103,81	(189,35)
Vendas			
Aplicação da tarifa de comercialização		71,82	(198,36)
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização		31,98	-
Prestações de serviços		-	-
Variação da produção		-	-
Trabalhos para a própria empresa		-	-
Proveitos suplementares		-	9,01
Outros proveitos e ganhos operacionais		-	-
Reversões de amortizações e ajustamentos		-	-
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		130,11	131,12
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>		-	-
Fornecimentos e serviços externos	N8-23-C	128,49	129,06
Custos com o pessoal		-	-
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		-	-
Ajustamentos		-	-
Provisões		1,62	2,06
Impostos		-	-
Outros custos e perdas operacionais		-	-
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>(26,31)</b>	<b>(320,47)</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		-	4,24
Custos e perdas financeiras (E)		-	-
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	<b>4,24</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>(26,31)</b>	<b>(316,23)</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		-	0,03
Custos e perdas extraordinários (I)		-	0,03
<b>RESULTADOS EXTRAORDINARIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>(26,31)</b>	<b>(316,23)</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		0,55	(102,06)
Impostos Diferidos (L)		(6,75)	7,56
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>(20,11)</b>	<b>(221,73)</b>

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 8

**VII. DURIENSEGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Duriensegás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro VII - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	16 235	3 329	12 906
Imobilizações Corpóreas	33 161	4 613	28 548
Imobilizado em Curso	255	0	255
Investimento Financeiro	0	0	0
	49 651	7 942	41 709
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Materiais Diversos	73	0	73
Mercadorias	62	0	62
	134	0	134
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo	0	0	0
Outros devedores	0	0	0
	0	0	0
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	1 035	0	1 035
Clientes cobrança duvidosa	293	293	0
Empresas do Grupo	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	62	0	62
Outros Devedores	239	0	239
	1 629	293	1 336
Títulos Negociáveis	0	0	0
Depósitos Bancários e Caixa	0	0	0
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	779	0	779
Custos Diferidos	43	0	43
	822	0	822
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	52 236	8 235	44 001

Rubricas	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital/acções próprias	4 950
Reservas	2 089
Resultados Transitados	2 770
Resultado Líquido do Exercício	2 087
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	11 896
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	0
Outras provisões	1
	1
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos	
Empréstimos bancários	0
Empréstimos por obrigações	0
Empresas do Grupo	7 917
Outros Credores	0
	7 917
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	
Empréstimos bancários	26
Empréstimos por obrigações	0
Empresas do Grupo	10 335
Fornecedores	98
Fornecedores recepção e conferência	165
Estado e Outros Entes Públicos	34
Fornecedores de Imobilizado	401
Outros Credores	47
	11 105
Acréscimos e diferimentos	
Acréscimos de Custos	1 521
Proveitos Diferidos	11 562
	13 083
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	32 105
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	44 001

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

**Quadro VII - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>			
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		219,22	33,92
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		-33,92	175,27
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		20,77	31,54
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		-1,86	-7,31
Outros proveitos e ganhos operacionais			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>			
Custos com uso da rede de transporte		185,30	209,19
Custos com o uso global do sistema		18,91	24,23
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiros (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IRC (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 5

## Quadro VII - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref.º	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>2 866,55</b>	<b>4 123,79</b>
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		1 672,77	2 710,73
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		1 030,82	1 311,95
Ajustamento tarifário sem compensação			
Outras prestações de serviços		43,86	13,30
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural		42,73	12,78
Serviço de leitura extraordinária			
Pagamento por o cliente não estar na instalação no intervalo de tempo combinado			
Outras		1,13	0,52
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		119,10	87,80
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de ajustamentos e amortizações			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>1 821,00</b>	<b>1 705,77</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		0,00	
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos	N5-12-D	786,33	590,07
Custos com o pessoal	N5-13-a	253,37	249,17
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	N5i-01	780,24	865,45
Ajustamentos		0,00	0,18
Provisões		0,50	0,00
Impostos		0,57	0,61
Outros custos e perdas operacionais		0,00	0,30
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>1 045,54</b>	<b>2 418,02</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		0,00	0,00
Custos e perdas financeiros (E)		536,69	321,70
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>-536,69</b>	<b>-321,70</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>508,85</b>	<b>2 096,33</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		268,19	268,72
Custos e perdas extraordinários (I)		0,00	128,92
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>268,19</b>	<b>139,81</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>777,04</b>	<b>2 236,13</b>
IRC (L)		-32,06	627,75
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>809,10</b>	<b>1 608,39</b>

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 5



## ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro VII - 4 - Demonstrações de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		1 817,90	2 193,52
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		1 817,90	2 193,52
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		1 817,90	2 193,52
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		1 817,90	2 193,52
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 8

**Quadro VII - 5 - Demonstrações de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		1 912,76	2 931,10
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		20,77	29,68
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		219,22	190,68
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		1 672,77	2 710,73
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		1 912,76	2 931,10
Custos com o uso global do sistema		20,77	29,68
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		219,22	190,68
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		1 672,77	2 710,73
Material diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 8

## Quadro VII - 6 - Demonstrações de resultados da função de Comercialização de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		77,20	268,25
Vendas			
Aplicação da tarifa de comercialização		87,90	281,95
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização		-30,56	-13,70
Prestações de serviços		0,00	0,00
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		19,87	0,00
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		387,92	317,63
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>			0,00
Fornecimentos e serviços externos	N8-23-C	356,64	247,25
Custos com o pessoal			0,00
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			0,00
Ajustamentos		31,09	70,38
Provisões			0,00
Impostos		0,00	0,00
Outros custos e perdas operacionais		0,19	0,00
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>-310,72</b>	<b>-49,38</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		2,81	32,78
Custos e perdas financeiras (E)		0,00	0,00
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>2,81</b>	<b>32,78</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>-307,91</b>	<b>-16,59</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		0,00	0,00
Custos e perdas extraordinários (I)		0,00	0,00
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>-307,91</b>	<b>-16,59</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		12,70	-4,66
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>-295,20</b>	<b>-21,25</b>

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 8

### **VIII. EDP GÁS SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 8, a EDP Gás SU enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro VIII - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

ACTIVO	ANO GÁS 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas			
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizado em Curso			
Investimento Financeiro			
	0	0	0
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Materiais Diversos	398	0	398
	398	0	398
Dívidas de Terceiros Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo - empréstimos			0
Outros Devedores			0
	0	0	0
Dívidas de Terceiros			
Clientes C/ Corrente	15 922	-3 134	12 788
Empresas do Grupo - empréstimos	0		0
Estado e Outros Entes Públicos	813		813
Outros Devedores	2 349		2 349
	19 084	-3 134	15 950
Títulos Negociáveis	0		0
Depósitos Bancários e Caixa	46		46
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	9 899		9 899
Custos Diferidos	1 046		1 046
	10 945		10 945
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>30 473</b>	<b>-3 134</b>	<b>27 339</b>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	ANO GÁS 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital / acções Próprias	1 050
Reservas	8 070
Resultados Transitados	0
Resultado Líquido do Exercício	-306
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>8 814</b>
<b>PASSIVO</b>	
Provisão para riscos e encargos	
Provisão para pensões	0
Outras provisões	0
	0
Dívidas a Terceiros - Médio e longo prazo	
Empréstimos bancários	0
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo - empréstimos	5 414
Outros Credores	
	5 414
Dívidas a Terceiros - Curto prazo	
Empréstimos bancários	0
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo - empréstimos	0
Fornecedores c/c	6 003
Estado e Outros Entes Público	38
Fornecedores de Imobilizado C/ Corrente	0
Outros Credores	1 744
	7 785
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	
Acréscimos de Custos	3 810
Proveitos Diferidos	1 516
	5 326
<b>Total do Passivo</b>	<b>18 525</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO</b>	<b>27 339</b>

Fonte: EDP Gás SU – Norma Complementar 8

## Quadro VIII - 2 - Demonstrações de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		29 099	30 496
Vendas		28 033	29 923
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		28 033	29 923
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
Desvio tarifário		1 066	573
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		29 099	30 496
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		29 099	30 496
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		29 099	30 496
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: EDP Gás SU – Norma Complementar 8

**Quadro VIII - 3 - Demonstrações de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		23 003	27 817
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		313	333
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		1 877	2 149
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		18 636	23 668
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
Desvio tarifário		2 177	1 667
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		23 003	27 817
Custos com o uso global do sistema		313	333
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		1 879	2 150
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		20 811	25 334
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: EDP Gás SU – Norma Complementar 8

## Quadro VIII - 4 - Demonstrações de resultados da função de Comercialização de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		2 643	2 994
Vendas		2 650	2 782
Aplicação da tarifa de comercialização		2 650	2 782
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização		-176	-224
Prestações de serviços		44	170
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		0	0
Outros proveitos e ganhos operacionais		1	2
Reversões de amortizações e ajustamentos		0	225
Desvio tarifário		124	39
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		2 275	3 978
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>		0	0
Fornecimentos e serviços externos		1 712	2 976
Custos com o pessoal		129	79
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		0	0
Ajustamentos		433	923
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais		1	0
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>368</b>	<b>-984</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		242	390
Custos e perdas financeiras (E)		223	166
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>19</b>	<b>224</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>387</b>	<b>-760</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		0	1
Custos e perdas extraordinários (I)		0	2
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0</b>	<b>-1</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>387</b>	<b>-761</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		-69	0
Impostos Diferidos (L)		183	-182
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>273</b>	<b>-579</b>

Fonte: EDP Gás SU – Norma Complementar 8



**IX. LISBOAGÁS GDL - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE LISBOA, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 5, a LisboaGás GDL enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro IX - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	299 631,08	84 129,98	215 501,10
Imobilizações Corpóreas	694 741,36	203 518,39	491 222,97
Imobilizado em Curso	1 949,16		1 949,16
Investimento Financeiro			
	<b>996 321,60</b>	<b>287 648,37</b>	<b>708 673,23</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	652,27	48,61	603,67
Produtos e trabalhos em curso	63,98		63,98
Mercadorias			
	<b>716,26</b>	<b>48,61</b>	<b>667,65</b>
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo			
Outros devedores			
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	10 606,34		10 606,34
Clientes Cobrança Duvidosa	1 505,65	1 355,80	149,85
Empresas do Grupo	461,38		461,38
Estado e Outros Entes Públicos	1 072,84		1 072,84
Outros Devedores	3 278,44		3 278,44
	<b>16 924,66</b>	<b>1 355,80</b>	<b>15 568,86</b>
Titulos Negociáveis			
Depósitos Bancários e Caixa	209,72		209,72
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acrescimos de Proventos	11 333,95		11 333,95
Custos Diferidos	6 962,09		6 962,09
	<b>18 296,03</b>		<b>18 296,03</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>1 032 468,27</b>	<b>289 052,78</b>	<b>743 415,49</b>

Rubricas	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital/acções próprias	60 000,00
Prestações acessórias	
Reservas	159 224,91
Imposto diferido - reavaliações	(38 088,82)
Resultados Transitados	40 344,32
Resultado Líquido do Exercício	13 202,71
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>234 683,12</b>
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	23 192,26
Provisões para investimentos financeiros	3 989,07
Outras provisões	1 198,12
	<b>28 379,45</b>
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo prazos	
Dívidas a instituições de crédito	61 538,46
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	165 321,85
Outros Credores	
	<b>226 860,31</b>
Dívidas a Terceiros - Curto prazo	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	1 710,88
Dívidas a instituições de crédito	6 353,81
Empresas do Grupo	31 987,00
Empresas Participadas e Participantes	
Adiantamentos de Clientes	527,43
Fornecedores	8 937,97
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	15,03
Estado e Outros Entes Públicos	796,44
Fornecedores de Imobilizado	8 726,13
Outros Credores	432,99
	<b>59 487,67</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	
Acrescimos de Custos	46 755,71
Proventos Diferidos	147 249,23
	<b>194 004,94</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>508 732,37</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>743 415,49</b>

Fonte: LisboaGás – Norma Complementar 5

**Quadro IX - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref.ª	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>5 827,08</b>	<b>5 798,93</b>
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		4 132,36	3 689,66
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		947,30	1 396,25
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		755,34	724,15
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		(7,93)	(11,14)
Outros proveitos e ganhos operacionais			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>5 827,08</b>	<b>5 798,93</b>
Custos com uso da rede de transporte		5 079,67	5 085,91
Custos com o uso global do sistema		747,41	713,02
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiros (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINARIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
IRC (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: LisboaGás – Norma Complementar 5

## Quadro IX - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>48 536,43</b>	<b>55 613,09</b>
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		36 132,27	42 137,26
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		7 692,19	9 790,06
Ajustamento tarifário sem compensação		-	-
Outras prestações de serviços			
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural		226,66	378,06
Serviço de leitura extraordinária			
Pagamento por o cliente não estar na instalação no intervalo de tempo combinado			
Outras			
Variação da produção		(97,13)	(141,05)
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		4 575,16	3 441,72
Outros proveitos e ganhos operacionais			0,00
Reversões de ajustamentos e amortizações		7,28	7,04
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>40 211,56</b>	<b>31 525,59</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Materiais diversos			
Outros		(117,60)	33,04
Fornecimentos e serviços externos	N5-12 d	9 926,93	9 489,28
Custos com o pessoal	N5-13 a	9 651,04	9 786,64
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo		20 658,92	11 964,00
Ajustamentos		16,52	26,26
Provisões		62,61	195,32
Impostos		39,18	17,94
Outros custos e perdas operacionais		(26,04)	13,10
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>8 324,87</b>	<b>24 087,50</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		0,00	0,01
Custos e perdas financeiros (E)		9 520,36	6 148,72
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>(9 520,36)</b>	<b>(6 148,71)</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>(1 195,49)</b>	<b>17 938,79</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		5 155,81	2 802,53
Custos e perdas extraordinários (I)		213,14	1 383,09
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>4 942,66</b>	<b>1 419,44</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>3 747,17</b>	<b>19 358,23</b>
IRC (L)		996,17	6 802,13
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>2 751,00</b>	<b>12 556,11</b>

Fonte: LisboaGás – Norma Complementar 5

**X. LISBOAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 8, a Lisboagás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro X - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas			
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizado em Curso			
Investimento Financeiro			
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Mercadorias	284,20		284,20
	284,20		284,20
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo			
Outros devedores			
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	13 787,48		13 787,48
Clientes Cobrança Duvidosa	5 348,98	5 266,33	82,65
Empresas do Grupo	509,78		509,78
Estado e Outros Entes Públicos	514,06		514,06
Outros Devedores	2 468,35		2 468,35
	22 628,65	5 266,33	17 362,32
Titulos Negociáveis			
Depósitos Bancários e Caixa	153,82		153,82
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	11 926,78		11 926,78
Custos Diferidos	848,20		848,20
	12 774,98		12 774,98
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>35 841,64</b>	<b>5 266,33</b>	<b>30 575,31</b>

Rubricas	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital/acções próprias	50,00
Reservas	
Resultados Transitados	(351,78)
Resultado Líquido do Exercício	(3 677,91)
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>(3 979,69)</b>
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	
Outras provisões	1 759,40
	1 759,40
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo prazos	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	
Outros Credores	137,87
	137,87
Dívidas a Terceiros - Curto prazo	
Empréstimos bancários	8,46
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	15 957,22
Empresas Participadas e Participantes	7,58
Fornecedores	4 629,18
Estado e Outros Entes Públicos	13,36
Fornecedores de Imobilizado	
Outros Credores	11,81
	20 627,61
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	
Acréscimos de Custos	12 030,12
Proveitos Diferidos	
	12 030,12
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>34 555,00</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>30 575,31</b>

Fonte: LisboaGás Comercialização – Norma Complementar 8

## Quadro X - 2 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>28 665,90</b>	<b>34 070,76</b>
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		28 665,90	34 070,76
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>28 665,90</b>	<b>34 070,76</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		28 665,90	34 070,76
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			-
Custos e perdas financeiras (E)			-
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			-
Custos e perdas extraordinários (I)			-
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Lisboagás Comercialização – Norma Complementar 8

**Quadro X - 3 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>34 770,90</b>	<b>43 136,91</b>
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		463,79	380,25
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		1 707,00	2 437,32
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		32 600,11	40 319,34
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>34 770,90</b>	<b>43 136,91</b>
Custos com o uso global do sistema		463,79	380,25
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		1 707,00	2 437,32
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		32 600,11	40 319,34
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Lisboagás Comercialização – Norma Complementar 8



**Quadro X - 4 - Demonstração de resultados da função de Comercialização de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>6 737,75</b>	<b>6 829,15</b>
Vendas			
Aplicação da tarifa de comercialização		5 571,48	5 735,30
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização		138,33	
Prestações de serviços		380,65	260,15
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		604,48	496,40
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos		42,80	337,31
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>6 492,24</b>	<b>11 496,41</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>			
Fornecimentos e serviços externos		5 546,10	6 948,64
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos		943,93	2 786,82
Provisões			1 759,40
Impostos		0,19	0,19
Outros custos e perdas operacionais		2,03	1,35
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>245,51</b>	<b>(4 667,26)</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		48,85	437,03
Custos e perdas financeiras (E)		653,15	190,73
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>(604,29)</b>	<b>246,29</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>(358,79)</b>	<b>(4 420,97)</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		0,02	1,03
Custos e perdas extraordinários (I)		(24,87)	9,07
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>24,89</b>	<b>(8,04)</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>(333,90)</b>	<b>(4 429,01)</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		(92,07)	(652,62)
Impostos Diferidos (L)		(33,20)	(516,61)
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>(208,63)</b>	<b>(3 259,77)</b>

Fonte: Lisboagás Comercialização – Norma Complementar 8

## **XI. LUSITANIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 5, a Lusitaniagás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XI - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	130 427	25 871	104 556
Imobilizações Corpóreas	311 312	55 469	255 843
Imobilizado em Curso	59	0	59
Investimento Financeiro	0	0	0
	<b>441 799</b>	<b>81 340</b>	<b>360 459</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Materiais Diversos	463	82	381
Mercadorias	0	0	0
	<b>463</b>	<b>82</b>	<b>381</b>
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo	0	0	0
Outros devedores	0	0	0
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	9 128	0	9 128
Clientes cobrança duvidosa	13	13	0
Empresas do Grupo	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	1 198	0	1 198
Outros Devedores	514	43	471
	<b>10 853</b>	<b>56</b>	<b>10 797</b>
Titulos Negociáveis	0	0	0
Depósitos Bancários e Caixa	2	0	2
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	5 382	0	5 382
Custos Diferidos	5 814	0	5 814
	<b>11 195</b>	<b>0</b>	<b>11 195</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>464 312</b>	<b>81 477</b>	<b>382 835</b>

Rubricas	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital/acções próprias	20 500
Reservas	54 613
Resultados Transitados	66 411
Resultado Líquido do Exercício	10 411
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>151 935</b>
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	36
Outras provisões	438
	<b>474</b>
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos	
Empréstimos bancários	24 988
Empresas do Grupo	22 236
Empresas participadas e participantes	2 902
Outros Accionistas	988
Outros Credores	0
	<b>51 115</b>
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	
Empréstimos bancários	48 203
Empréstimos por obrigações	0
Empresas do Grupo	19 000
Fornecedores	2 447
Fornecedores recepção e conferência	1
Estado e Outros Entes Públicos	2 973
Fornecedores de Imobilizado	5 408
Outros Credores	39
	<b>78 071</b>
Acréscimos e diferimentos	
Acréscimos de Custos	20 581
Proveitos Diferidos	80 659
	<b>101 240</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>230 899</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>382 835</b>

Fonte: Lusitaniagás – Norma Complementar 5

**Quadro XI - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>			
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		5 171,91	6 220,88
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		824,75	-58,59
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		923,32	953,32
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		-1,12	2,01
Outros proveitos e ganhos operacionais			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>			
Custos com uso da rede de transporte		5 996,66	6 162,28
Custos com o uso global do sistema		922,21	955,34
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiros (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IRC (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Lusitaniagás – Norma Complementar 5

## Quadro XI - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>17 212,89</b>	<b>21 022,30</b>
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		19 369,06	24 702,74
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		-3 504,04	-4 459,69
Ajustamento tarifário sem compensação			
Outras prestações de serviços		113,36	91,86
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural		17,26	91,86
Serviço de leitura extraordinária			
Pagamento por o cliente não estar na instalação no intervalo de tempo combinado			
Outras		96,10	0,00
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		1 119,16	687,39
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de ajustamentos e amortizações		115,35	0,00
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>10 105,26</b>	<b>10 602,26</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		0,00	0,00
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos	N-5-12-D	3 278,41	3 497,91
Custos com o pessoal	N-5-13 a	2 015,50	1 610,34
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	N-5-01 c) d)	4 675,20	5 284,03
Ajustamentos		23,46	4,32
Provisões		0,00	0,00
Impostos		99,72	137,15
Outros custos e perdas operacionais		12,98	68,50
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>7 107,63</b>	<b>10 420,04</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		7,37	0,10
Custos e perdas financeiros (E)		4 261,29	1 544,03
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>-4 253,91</b>	<b>-1 543,93</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>2 853,72</b>	<b>8 876,12</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		1 139,89	1 274,03
Custos e perdas extraordinários (I)		22,34	18,47
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>1 117,55</b>	<b>1 255,55</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>3 971,26</b>	<b>10 131,67</b>
IRC (L)		1 234,88	2 538,41
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>2 736,39</b>	<b>7 593,26</b>

Fonte: Lusitaniagás – Norma Complementar 5

## **XII. LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 8, a Lusitaniagás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XII - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	0	0	0
Imobilizações Corpóreas	0	0	0
Imobilizado em Curso	0	0	0
Investimento Financeiro	0	0	0
	0	0	0
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Materiais Diversos	211	0	211
	211	0	211
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo	0	0	0
Outros devedores	0	0	0
	0	0	0
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	6 774	0	6 774
Clientes cobrança duvidosa	2 914	2 914	0
Empresas do Grupo	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	2 208	0	2 208
Outros Devedores	101	0	101
	11 996	2 914	9 082
Títulos Negociáveis	0	0	0
Depósitos Bancários e Caixa	400	0	400
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	6 181	0	6 181
Custos Diferidos	222	0	222
	6 403	0	6 403
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	19 011	2 914	16 096

Rubricas	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital/acções próprias	50
Reservas	
Resultados Transitados	-454
Resultado Líquido do Exercício	-34
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	-438
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	0
Outras provisões	0
	0
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos	
Empréstimos bancários	0
Empréstimos por obrigações	0
Empresas do Grupo	0
Outros Credores	0
	0
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	
Empréstimos bancários	0
Empréstimos por obrigações	0
Empresas do Grupo	0
Fornecedores	11 204
Fornecedores recepção e conferência	2 388
Estado e Outros Entes Públicos	102
Fornecedores de Imobilizado	0
Outros Credores	21
	13 716
Acréscimos e diferimentos	
Acréscimos de Custos	2 819
Proveitos Diferidos	0
	2 819
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	16 534
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	16 096

Fonte: Lusitaniagás Comercialização – Norma Complementar 8

**Quadro XII - 2 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		20 243,80	22 105,95
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		20 243,80	22 105,95
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		20 243,80	22 105,95
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		20 243,80	22 105,95
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LIQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Lusitaniagás Comercialização – Norma Complementar 8



**Quadro XII - 3 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		15 869,88	21 319,11
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		215,67	245,96
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		1 133,26	1 585,53
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		14 520,95	19 487,62
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		15 869,88	21 319,11
Custos com o uso global do sistema		215,67	245,96
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		1 133,26	1 585,53
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		14 520,95	19 487,62
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Lusitaniagás Comercialização – Norma Complementar 8

## Quadro XII - 4 - Demonstração de resultados da função de Comercialização de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		1 918,63	3 778,39
Vendas			
Aplicação da tarifa de comercialização		1 577,24	3 523,12
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização		-34,82	-17,83
Prestações de serviços		173,81	152,42
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		202,40	120,68
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		2 937,35	2 821,19
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>			
Fornecimentos e serviços externos	N8-23-C	1 750,89	2 548,87
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos		1 186,29	272,23
Provisões			
Impostos		0,06	0,09
Outros custos e perdas operacionais		0,11	
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>-1 018,72</b>	<b>957,20</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		78,74	195,21
Custos e perdas financeiras (E)		72,91	3,63
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>5,83</b>	<b>191,58</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>-1 012,89</b>	<b>1 148,79</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		0,11	0,06
Custos e perdas extraordinários (I)		0,10	174,47
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,01</b>	<b>-174,41</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>-1 012,88</b>	<b>974,38</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		-4,77	-93,43
Impostos Diferidos (L)		316,65	-208,99
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>-701,01</b>	<b>671,96</b>

Fonte: Lusitaniagás Comercialização – Norma Complementar 8

**XIII. MEDIGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO ALGARVE, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Medigás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XIII - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	7 956	1 157	6 799
Imobilizações Corpóreas	13 195	1 495	11 700
Imobilizado em Curso	26	-	26
Investimento Financeiro	-	-	-
	21 176	2 652	18 525
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Materiais Diversos	106	-	106
	106	-	106
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo	-	-	-
Outros devedores	-	-	-
	-	-	-
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	361	-	361
Clientes cobrança duvidosa	138	138	0
Empresas do Grupo	89	-	89
Estado e Outros Entes Públicos	69	-	69
Outros Devedores	198	-	198
	855	138	717
Títulos Negociáveis	-	-	-
Depósitos Bancários e Caixa	0	-	0
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	403	-	403
Custos Diferidos	33	-	33
	436	-	436
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>22 573</b>	<b>2 789</b>	<b>19 784</b>

Rubricas	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital	500
Prestações suplementares	1 500
Reservas	
Reservas de Reavaliação	714
Reserva de reavaliação - imposto diferido	(159)
Reservas Legais	6
Resultados Transitados	(331)
Resultado Líquido do Período	788
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>3 019</b>
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	-
Outras provisões	-
	-
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos	
Empréstimos bancários	-
Empréstimos por obrigações	-
Empresas do Grupo	2 356
Outros Credores	-
	2 356
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	
Empréstimos bancários	0
Empréstimos por obrigações	-
Empresas do Grupo	8 946
Fornecedores	200
Fornecedores recepção e conferência	88
Estado e Outros Entes Públicos	10
Fornecedores de Imobilizado	35
Outros Credores	5
	9 284
Acréscimos e diferimentos	
Acréscimos de Custos	333
Proveitos Diferidos	4 792
	5 124
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16 765</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>19 784</b>

Fonte: Medigás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

Quadro XIII - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>			
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		67,09	47,67
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		(2,36)	2,36
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		10,59	13,69
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		(2,50)	2,50
Outros proveitos e ganhos operacionais			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>			
Custos com uso da rede de transporte		64,73	50,03
Custos com o uso global do sistema		8,09	16,19
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiros (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
IRC (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Medigás – Norma Complementar 5

**Quadro XIII - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>1 757,06</b>	<b>1 697,20</b>
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		1 306,01	898,03
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		723,56	920,89
Ajustamento tarifário sem compensação		(413,74)	(194,18)
Outras prestações de serviços		20,95	21,12
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural		-	21,10
Serviço de leitura extraordinária			
Pagamento por o cliente não estar na instalação no intervalo de tempo combinado			
Outras		20,95	0,02
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		120,28	51,34
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de ajustamentos e amortizações			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>811,36</b>	<b>814,28</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		-	(12,46)
Materiais diversos		-	(12,46)
Fornecimentos e serviços externos	N5 - 12- D	319,10	317,74
Custos com o pessoal	N5 -13a- D	106,19	96,00
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	N5i-01c - D	377,32	412,82
Ajustamentos		-	-
Provisões		-	-
Impostos		8,75	0,18
Outros custos e perdas operacionais		-	-
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>945,70</b>	<b>882,92</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		4,44	0,19
Custos e perdas financeiros (E)		338,31	197,23
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>(333,87)</b>	<b>(197,04)</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>611,84</b>	<b>685,88</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		96,83	116,05
Custos e perdas extraordinários (I)		2,62	0,00
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>94,21</b>	<b>116,05</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>706,05</b>	<b>801,93</b>
IRC (L)		99,71	316,79
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>606,34</b>	<b>485,14</b>

Fonte: Medigás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XIII - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		732,14	779,04
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		732,14	779,04
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		732,14	779,04
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		732,14	779,04
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LIQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Medigás – Norma Complementar 8

**Quadro XIII - 5 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		969,94	804,46
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		54,75	6,82
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		169,21	43,56
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		745,98	754,08
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		969,94	804,46
Custos com o uso global do sistema		54,75	6,82
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		169,21	43,56
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		745,98	754,08
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Medigás – Norma Complementar 8



**Quadro XIII - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		89,90	45,23
Vendas			
Aplicação da tarifa de comercialização		83,49	6,31
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização		-	-
Prestações de serviços		-	-
Variação da produção		-	-
Trabalhos para a própria empresa		-	-
Proveitos suplementares		-	38,92
Outros proveitos e ganhos operacionais		-	-
Reversões de amortizações e ajustamentos		6,41	-
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		246,94	320,88
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>		-	-
Fornecimentos e serviços externos	N8 - 23- C	220,30	211,12
Custos com o pessoal		-	-
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		-	-
Ajustamentos		26,65	109,76
Provisões		-	-
Impostos		-	-
Outros custos e perdas operacionais		-	0,02
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>(157,05)</b>	<b>(275,65)</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		-	12,92
Custos e perdas financeiras (E)		-	-
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	<b>12,92</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>(157,05)</b>	<b>(262,73)</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		-	-
Custos e perdas extraordinários (I)		-	-
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>(157,05)</b>	<b>(262,73)</b>
IRC (L)		(22,18)	(83,56)
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>(134,87)</b>	<b>(179,17)</b>

Fonte: Medigás – Norma Complementar 8

#### **XIV. PAXGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE BEJA, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Paxgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XIV - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	619,30	14,70	604,60
Imobilizações Corpóreas	1 838,88	38,95	1 799,93
Imobilizado em Curso			
Investimento Financeiro			
	<b>2 458,18</b>	<b>53,65</b>	<b>2 404,53</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	10,98		10,98
Mercadorias	12,89		12,89
	<b>23,87</b>	<b>-</b>	<b>23,87</b>
Dividas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo			
Outros devedores			
Dividas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	62,62		62,62
Clientes Cobrança Duvidosa	0,80	0,80	-
Empresas do Grupo	107,86		107,86
Estado e Outros Entes Públicos	18,91		18,91
Outros Devedores	0,81		0,81
	<b>191,01</b>	<b>0,80</b>	<b>190,21</b>
Titulos Negociáveis			
Depósitos Bancários e Caixa			-
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acrescimos de Proveitos	52,85		52,85
Custos Diferidos	1,90		1,90
	<b>54,75</b>	<b>-</b>	<b>54,75</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>2 727,81</b>	<b>54,45</b>	<b>2 673,36</b>

Rubricas	Ano gás 2008-2009
----------	----------------------

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital	250,00
Prestações acessórias	277,00
Reservas	4,05
Resultados Transitados	(322,61)
Resultado Líquido do Exercício	(30,84)
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>177,60</b>
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	
Outras provisões	
	-
Dividas a Terceiros - Médio e Longo prazos	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	
Outros Credores	
	-
Dividas a Terceiros - Curto prazo	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Dividas a instituições de crédito	0,10
Empresas do Grupo	2 286,62
Empresas Participadas e Participantes	
Fornecedores	45,68
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	6,28
Estado e Outros Entes Públicos	1,85
Fornecedores de Imobilizado	148,68
Outros Credores	
	<b>2 489,20</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	
Acrescimos de Custos	6,56
Proveitos Diferidos	
	<b>6,56</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2 495,76</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>2 673,36</b>

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

Quadro XIV - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>36,39</b>	<b>69,64</b>
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		36,39	69,64
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>36,39</b>	<b>69,64</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		36,39	69,64
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			-
Custos e perdas financeiras (E)			-
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			-
Custos e perdas extraordinários (I)			-
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 5

## Quadro XIV - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref.ª	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>142,10</b>	<b>216,48</b>
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		1,70	
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		115,70	147,25
Ajustamento tarifário sem compensação		2,11	56,09
Outras prestações de serviços			
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural			5,88
Serviço de leitura extraordinária			
Pagamento por o cliente não estar na instalação no intervalo de tempo combinado			
Outras			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		22,59	7,25
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de ajustamentos e amortizações			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>170,22</b>	<b>136,14</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos	Q5-13	136,32	92,94
Custos com o pessoal	Q5-01	13,22	13,70
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo		20,66	28,68
Ajustamentos			0,80
Provisões			
Impostos		0,02	0,02
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>(28,12)</b>	<b>80,34</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiros (E)		50,09	29,12
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>(50,09)</b>	<b>(29,12)</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>(78,21)</b>	<b>51,22</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)		1,41	13,02
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>(1,41)</b>	<b>(13,02)</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>(79,62)</b>	<b>38,20</b>
IRC (L)		(17,43)	11,48
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>(62,19)</b>	<b>26,72</b>

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XIV - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>36,39</b>	<b>69,64</b>
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		36,39	69,64
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>36,39</b>	<b>69,64</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		36,39	69,64
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			-
Custos e perdas financeiras (E)			-
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			-
Custos e perdas extraordinários (I)			-
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 8

**Quadro XIV - 5 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>2,21</b>	<b>64,17</b>
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		0,01	1,16
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		0,68	6,92
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		1,52	56,09
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>2,21</b>	<b>64,17</b>
Custos com o uso global do sistema		0,01	1,16
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		0,68	6,92
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		1,52	56,09
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 8

**Quadro XIV - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>41,65</b>	<b>65,20</b>
Vendas			
Aplicação da tarifa de comercialização		24,25	61,13
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização		17,40	
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			4,07
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>55,65</b>	<b>44,51</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>			
Fornecimentos e serviços externos	N8-23 C	55,64	44,51
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos		0,02	
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>(14,01)</b>	<b>20,69</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		0,13	1,41
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,13</b>	<b>1,41</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>(13,87)</b>	<b>22,10</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>(13,87)</b>	<b>22,10</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		(1,95)	4,07
Impostos Diferidos (L)		(1,08)	2,57
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>(10,84)</b>	<b>15,46</b>

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 8



**XV. PORTGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 5, a Portgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XV - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

ACTIVO	ANO GÁS 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	114 505	-22 351	92 154
Imobilizações Corpóreas	331 854	-53 659	278 195
Imobilizado em Curso	8 593	0	8 593
Investimento Financeiro	1 623	-23	1 600
	456 575	-76 033	380 542
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Materiais Diversos	1 053	0	1 053
	1 053	0	1 053
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo	0		0
Outros devedores	0		0
	0		0
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	6 003		6 003
Empresas do Grupo	0		0
Estado e Outros Entes Públicos	2 869		2 869
Outros Devedores	3 787	-1 053	2 734
	12 659	-1 053	11 606
Títulos Negociáveis	0	0	0
Depósitos Bancários e Caixa	7		7
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	4 323		4 323
Custos Diferidos	3 374		3 374
	7 697		7 697
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	477 991	-77 086	400 905
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>ANO GÁS 2008-2009</b>		
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital/acções próprias	7 936		
Reservas	103 518		
Resultados Transitados	0		
Resultado Líquido do Exercício	0		
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	111 454		
<b>PASSIVO</b>			
Provisões	0		
Provisões para pensões	0		
Outras provisões	9 087		
	9 087		
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empréstimos bancários	72 671		
Empréstimos por obrigações	0		
Empresas do Grupo	67 968		
Outros Credores	0		
	140 639		
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo			
Empréstimos bancários	32 521		
Empréstimos por obrigações	0		
Empresas do Grupo	1 940		
Fornecedores	4 941		
Estado e Outros Entes Públicos	875		
Fornecedores de Imobilizado	11 010		
Outros Credores	14 162		
	65 449		
Acréscimos e diferimentos			
Acréscimos de Custos	10 966		
Proveitos Diferidos	62 902		
	73 868		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	289 043		
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	400 497		

Fonte: Portgás – Norma Complementar 5

**Quadro XV - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		5 821	6 176
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		4 284	4 879
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		0	0
Ajustamento tarifário sem compensação		797	547
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		730	750
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		0	0
Ajustamento tarifário sem compensação		10	0
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		0	0
Outros proveitos e ganhos operacionais		0	0
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		5 821	6 176
Custos com uso da rede de transporte		5 081	5 426
Custos com o uso global do sistema		740	750
Custos com uso da rede de distribuição		0	0
Outros custos e perdas operacionais		0	0
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		0	0
Custos e perdas financeiros (E)		0	0
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		0	0
Custos e perdas extraordinários (I)		0	0
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
IRC (L)		0	0
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Portgás – Norma Complementar 5

**Quadro XV - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>15 876</b>	<b>15 849</b>
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		24 220	29 401
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		-10 855	-13 816
Ajustamento tarifário sem compensação		1 326	-914
Outras prestações de serviços			
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural		170	170
Serviço de leitura extraordinária		0	0
Pagamento por o cliente não estar na instalação no intervalo de tempo combinado		0	0
Outras		25	0
Variação da produção		0	0
Trabalhos para a própria empresa		820	835
Proveitos suplementares		0	0
Outros proveitos e ganhos operacionais		170	157
Reversões de ajustamentos e amortizações		0	16
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>12 184</b>	<b>12 130</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Materiais diversos		0	0
Fornecimentos e serviços externos		3 229	3 681
Custos com o pessoal		1 620	1 822
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo		5 126	5 548
Ajustamentos		0	21
Provisões		633	79
Impostos		892	922
Outros custos e perdas operacionais		684	57
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>3 692</b>	<b>3 719</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		108	5
Custos e perdas financeiros (E)		4 393	3 627
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>-4 285</b>	<b>-3 622</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>-593</b>	<b>97</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		791	777
Custos e perdas extraordinários (I)		278	14
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>513</b>	<b>763</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>-80</b>	<b>860</b>
IRC (L)		137	235
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>-217</b>	<b>625</b>

Fonte: Portgás – Norma Complementar 5

**XVI. SETGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 5, a Setgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XVI - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	118 304,17	28 190,73	90 113,44
Imobilizações Corpóreas	129 568,52	27 709,25	101 859,26
Imobilizado em Curso	640,45	0,00	640,45
Investimento Financeiro	441,37	0,00	441,37
	248 954,50	55 899,98	193 054,52
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Materiais Diversos	140,53	0,00	140,53
	140,53	0,00	140,53
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo	0,00	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	3 775,68	0,00	3 775,68
Empresas do Grupo	0,00	0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	174,29	0,00	174,29
Outros Devedores	165,73	119,00	46,73
	4 115,71	119,00	3 996,71
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00
Depósitos Bancários e Caixa	1 761,23	0,00	1 761,23
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	2 704,96	0,00	2 704,96
Custos Diferidos	6 890,23	0,00	6 890,23
	9 595,19	0,00	9 595,19
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	264 567,16	56 018,98	208 548,18

Rubricas	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital/acções próprias	16 481,97
Reservas	33 267,56
Resultados Transitados	12 020,40
Resultado Líquido do Exercício	6 380,61
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	68 150,54
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	21,21
Outras provisões	28,43
	49,63
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos	
Empréstimos bancários	31 373,25
Empréstimos por obrigações	0,00
Empresas do Grupo	23 440,82
Outros Credores	0,00
	54 814,07
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	
Empréstimos bancários	23 183,34
Empréstimos por obrigações	0,00
Empresas do Grupo	0,00
Fornecedores	1 494,69
Estado e Outros Entes Públicos	1 756,36
Fornecedores de Imobilizado	1 450,40
Outros Credores	818,29
	28 703,08
Acréscimos e diferimentos	
Acréscimos de Custos	10 243,07
Proveitos Diferidos	46 587,78
	56 830,85
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	140 397,64
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	208 548,18

Fonte: Setgás – Norma Complementar 5

**Quadro XVI - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)		1 685,52	1 749,72
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		1 482,47	1 544,27
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte			
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		203,05	205,45
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)		1 685,52	1 749,72
Custos com uso da rede de transporte		1 482,47	1 544,27
Custos com o uso global do sistema		203,05	205,45
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiros (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IRC (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Setgás – Norma Complementar 5

**Quadro XVI - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref.ª	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>12 247,22</b>	<b>13 278,99</b>
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		9 306,77	10 880,36
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		1 655,92	2 107,54
Ajustamento tarifário sem compensação			
Outras prestações de serviços			
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural		192,46	114,63
Serviço de leitura extraordinária			
Pagamento por o cliente não estar na instalação no intervalo de tempo combinado			
Outras			
Variação da produção		22,04	0,00
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		1 070,03	176,47
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de ajustamentos e amortizações			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>6 109,44</b>	<b>8 375,18</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Materiais diversos		24,12	1,12
Fornecimentos e serviços externos	N-5-12-D	2 574,04	1 752,88
Custos com o pessoal	N-5-13a-D	1 452,29	1 115,28
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	N-5i-01c e d	1 799,77	5 317,04
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos		92,46	101,45
Outros custos e perdas operacionais		166,75	87,41
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>6 137,78</b>	<b>4 903,81</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		10,65	3,79
Custos e perdas financeiros (E)		2 585,16	1 450,25
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>-2 574,51</b>	<b>-1 446,46</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>3 563,27</b>	<b>3 457,35</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		317,75	706,56
Custos e perdas extraordinários (I)		67,79	1,86
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>249,96</b>	<b>704,70</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>3 813,23</b>	<b>4 162,06</b>
IRC (L)		1 137,28	939,14
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>2 675,95</b>	<b>3 222,92</b>

Fonte: Setgás – Norma Complementar 5



## **XVII. SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 8, a Setgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XVII - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizado em curso	0,00	0,00	0,00
Investimento financeiro	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Materiais diversos	123,00	0,00	123,00
	123,00	0,00	123,00
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo	0,00	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	3 091,95	0,00	3 091,95
Clientes cobrança duvidosa	1 019,28	1 019,28	0,00
Empresas do Grupo	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	301,79	0,00	301,79
Outros devedores	55,25	0,00	55,25
	4 468,28	1 019,28	3 449,00
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00
Depósitos Bancários e Caixa	157,22	0,00	157,22
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de proveitos	3 188,87	0,00	3 188,87
Custos diferidos	153,73	0,00	153,73
	3 342,61	0,00	3 342,61
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>8 091,11</b>	<b>1 019,28</b>	<b>7 071,83</b>

Rubricas	2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital	50,00
Reservas	
Resultados transitados	-36,89
Resultado líquido do período	425,23
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>438,34</b>
<b>PASSIVO</b>	
Provisões	
Provisões para pensões	0,00
Outras provisões	0,00
	0,00
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazos	
Empréstimos bancários	0,00
Empréstimos por obrigações	0,00
Empresas do Grupo	0,00
Outros Credores	0,00
	0,00
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	
Empréstimos bancários	0,00
Empréstimos por obrigações	0,00
Empresas do Grupo	0,00
Fornecedores	3 632,04
Fornecedores recepção e conferência	940,71
Estado e outros entes públicos	386,68
Fornecedores de imobilizado	0,00
Outros Credores	97,85
	5 057,28
Acréscimos e diferimentos	
Acréscimos de custos	1 576,21
Proveitos diferidos	0,00
	1 576,21
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6 633,49</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>7 071,83</b>

Fonte: Setgás Comercialização – Norma Complementar 8

## Quadro XVII - 2 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		8 145,94	8 555,77
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		8 145,94	8 555,77
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		8 145,94	8 555,77
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		8 145,94	8 555,77
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Setgás Comercialização – Norma Complementar 8

**Quadro XVII - 3 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		8 917,75	10 588,33
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		136,21	98,37
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		464,65	630,50
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		8 316,89	9 859,46
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		8 917,75	10 588,33
Custos com o uso global do sistema		136,21	98,37
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		464,65	630,50
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		8 316,89	9 859,46
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Setgás Comercialização – Norma Complementar 8

**Quadro XVII - 4 - Demonstração de resultados da função de Comercialização**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>1 560,38</b>	<b>3 114,93</b>
Vendas			
Aplicação da tarifa de comercialização		1 384,07	3 022,23
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização		-173,43	-77,71
Prestações de serviços		176,23	67,03
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		173,50	103,39
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>2 325,01</b>	<b>1 789,45</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>			
Fornecimentos e serviços externos	N8-23-C	1 963,89	1 333,24
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos		360,89	456,14
Provisões			
Impostos		0,08	0,07
Outros custos e perdas operacionais		0,14	0,00
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>-764,63</b>	<b>1 325,48</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		46,06	171,23
Custos e perdas financeiras (E)		58,31	3,08
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>-12,25</b>	<b>168,15</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>-776,88</b>	<b>1 493,63</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		0,00	0,00
Custos e perdas extraordinários (I)		41,60	0,01
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>-41,60</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>-818,48</b>	<b>1 493,63</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		7,97	-220,20
Impostos Diferidos (L)		141,33	-174,05
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>-669,18</b>	<b>1 099,38</b>

Fonte: Setgás Comercialização – Norma Complementar 8

### **XVIII. SONORGÁS - SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Sonorgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XVIII - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

ACTIVO	ACTIVO 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	8 831	702	8 129
Imobilizações Corpóreas	21 599	1 657	19 942
Imobilizado em Curso	43		43
Investimento Financeiro	-		-
	30 474	2 359	28 114
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências	-		-
Materiais Diversos	-		-
	-		-
Dividas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo	-		-
Outros devedores	-		-
	-		-
Dividas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	427	-	427
Empresas do Grupo	-		-
Estado e Outros Entes Públicos	130		130
Outros Devedores	973		973
	1 530	-	1 530
Títulos Negociáveis	-		-
Depósitos Bancários e Caixa	29		29
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos			1 983
Custos Diferidos			11
	1 994		1 994
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>34 027</b>	<b>2 359</b>	<b>31 667</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>ANO GÁS 2008-2009</b>		
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital/acções próprias	2 909		
Reservas	8 558		
Resultados Transitados	206		
Resultado Líquido do Exercício	472		
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>12 145</b>		
<b>PASSIVO</b>			
Provisões			
Provisões para pensões	-		
Outras provisões	17		
	17		
Dividas a Terceiros - Médio e Longo prazos			
Empréstimos bancários	1 111		
Empréstimos por obrigações	-		
Empresas do Grupo	-		
Outros Credores	67		
	1 178		
Dividas a Terceiros - Curto prazo			
Empréstimos bancários	6 883		
Empréstimos por obrigações	-		
Empresas do Grupo	-		
Fornecedores	293		
Estado e Outros Entes Públicos	328		
Fornecedores de Imobilizado	2 521		
Outros Credores	676		
	10 701		
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Custos	138		
Proveitos Diferidos	7 489		
	7 627		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19 523</b>		
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>31 667</b>		

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

Quadro XVIII - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		71	91
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		64	82
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte			
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		7	9
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema			
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		71	91
Custos com uso da rede de transporte		64	82
Custos com o uso global do sistema		7	9
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)		5	5
Custos e perdas financeiros (E)		-	-
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		5	5
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		5	5
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		-	-
Custos e perdas extraordinários (I)		-	-
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		5	5
IRC (L)		2	2
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		3	3

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 5



**Quadro XVIII - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref.ª	Ano gás 2008-2009	
		1.º semestre	2.º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>1 627</b>	<b>2 056</b>
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		612	775
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		140	178
Ajustamento tarifário sem compensação		831	1 049
Outras prestações de serviços		-	-
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural		-	-
Serviço de leitura extraordinária		-	-
Pagamento por o cliente não estar na instalação no intervalo de tempo combinado		-	-
Outras		-	-
Variação da produção		-	-
Trabalhos para a própria empresa		44	53
Proveitos suplementares		-	-
Outros proveitos e ganhos operacionais		-	-
Reversões de ajustamentos e amortizações		-	-
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>1 171</b>	<b>1 311</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		-	-
Materiais diversos		-	-
Fornecimentos e serviços externos		397	523
Custos com o pessoal		145	173
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo		587	569
Ajustamentos		-	-
Provisões		-	17
Impostos		42	29
Outros custos e perdas operacionais		0	0
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>456</b>	<b>745</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		56	1
Custos e perdas financeiros (E)		350	325
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>(295)</b>	<b>(324)</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>161</b>	<b>421</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		76	132
Custos e perdas extraordinários (I)		9	12
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>67</b>	<b>120</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>228</b>	<b>541</b>
IRC (L)		105	192
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>123</b>	<b>349</b>

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XVIII - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		692	817
Vendas		677	842
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		677	842
Compensação por aplicação da tarifa de Energia		16	(25)
Prestações de serviços		-	-
Variação da produção		-	-
Trabalhos para a própria empresa		-	-
Proveitos suplementares		-	-
Outros proveitos e ganhos operacionais		-	-
Reversões de amortizações e ajustamentos		-	-
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		692	817
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		692	817
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso			
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais		692	817
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos		-	-
Custos com o pessoal		-	-
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		-	-
Ajustamentos		-	-
Provisões		-	-
Impostos		-	-
Outros custos e perdas operacionais		-	-
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)		15	30
Custos e perdas financeiras (E)		-	-
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		15	30
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		15	30
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		-	-
Custos e perdas extraordinários (I)		-	-
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		15	30
Imposto sobre o rendimento (L)		7	11
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		8	20

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 8

**Quadro XVIII - 5 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)		71	91
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		56	70
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte			
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais		15	21
Reversões de amortizações e ajustamentos			
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)		71	91
Custos com o uso global do sistema			
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural			
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural			
Materiais diversos		71	91
Fornecimentos e serviços externos		-	-
Custos com o pessoal		-	-
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		-	-
Ajustamentos		-	-
Provisões		-	-
Impostos		-	-
Outros custos e perdas operacionais		-	-
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)		(2)	0
Custos e perdas financeiras (E)		-	-
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>(2)</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>(2)</b>	<b>0</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		-	-
Custos e perdas extraordinários (I)		-	-
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>(2)</b>	<b>0</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		(1)	0
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>(1)</b>	<b>0</b>

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 8

**Quadro XVIII - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		540	640
Vendas		229	329
Aplicação da tarifa de comercialização		229	329
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização		265	258
Prestações de serviços		46	52
Variação da produção		-	-
Trabalhos para a própria empresa		-	-
Proveitos suplementares		-	-
Outros proveitos e ganhos operacionais		-	-
Reversões de amortizações e ajustamentos		-	-
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		536	674
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>		-	-
Fornecimentos e serviços externos		419	513
Custos com o pessoal		104	110
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		13	11
Ajustamentos		-	40
Provisões		-	-
Impostos		0	0
Outros custos e perdas operacionais		0	0
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>4</b>	<b>(35)</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		12	29
Custos e perdas financeiras (E)		1	1
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>12</b>	<b>28</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>15</b>	<b>(7)</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		0	0
Custos e perdas extraordinários (I)		0	0
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0</b>	<b>(0)</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>15</b>	<b>(7)</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		7	(2)
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>8</b>	<b>(4)</b>

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 8

**XIX. TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Tagusgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano gás 2008-2009, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XIX - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

ACTIVO	ANO GÁS 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas	13 037	2 871	10 165
Imobilizações Corpóreas	83 612	9 522	74 090
Imobilizado em Curso	441	0	441
Investimento Financeiro	892	0	892
	97 981	12 393	85 588
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Materiais Diversos	231	0	231
	231	0	231
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazos			
Empresas do Grupo	0	0	0
Outros devedores	0	0	0
	0	0	0
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo			
Clientes	1 847	436	1 411
Empresas do Grupo	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	1 062	0	1 062
Outros Devedores	726	0	726
	3 635	436	3 199
Títulos Negociáveis	0	0	0
Depósitos Bancários e Caixa	5 061	0	5 061
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	1 182		1 182
Custos Diferidos	1 940		1 940
	3 121	0	3 121
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>110 030</b>	<b>12 829</b>	<b>97 201</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>Ano gás 2008-2009</b>		
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital/acções próprias	12 500		
Reservas	17 906		
Resultados Transitados	-1 373		
Resultado Líquido do Exercício	491		
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>29 523</b>		
<b>PASSIVO</b>			
Provisões			
Provisões para pensões	0		
Outras provisões	7		
	7		
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo prazos			
Empréstimos bancários	23 120		
Empréstimos por obrigações	0		
Empresas do Grupo	4 105		
Outros Credores	0		
	27 225		
Dívidas a Terceiros - Curto prazo			
Empréstimos bancários	11 609		
Empréstimos por obrigações	0		
Empresas do Grupo	50		
Fornecedores	4 979		
Estado e Outros Entes Públicos	82		
Fornecedores de Imobilizado	2 943		
Outros Credores	2 072		
	21 734		
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Custos	804		
Proveitos Diferidos	17 908		
	18 712		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>67 678</b>		
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>97 201</b>		

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 5

## ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

**Quadro XIX - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para o ano gás 2008-2009**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º semestre	2º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>			
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		594	595
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		0	0
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte		0	
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		105	90
Compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		0	0
Ajustamento tarifário sem compensação pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		0	0
Outros proveitos e ganhos operacionais		2 317	1 898
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>			
Custos com uso da rede de transporte		952	1 000
Custos com o uso global do sistema		161	147
Outros custos e perdas operacionais		1 027	1 435
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>876</b>	<b>0</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		0	0
Custos e perdas financeiros (E)		0	0
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>876</b>	<b>0</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		0	0
Custos e perdas extraordinários (I)		0	0
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>876</b>	<b>0</b>
IRC (L)		0	0
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>876</b>	<b>0</b>

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 5

**Quadro XIX - 3 - Demonstração de Resultados para o ano gás 2008-2009**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º semestre	2º semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>			
Aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição		1 803	2 145
Compensação pela uniformidade tarifária por aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		1 643	2 090
Ajustamento tarifário sem compensação			
Outras prestações de serviços			
Serviço de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural			
Serviço de leitura extraordinária			
Pagamento por o cliente não estar na instalação no intervalo de tempo combinado			
Outras			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		167	7
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de ajustamentos e amortizações			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos		1 363	748
Custos com o pessoal		507	425
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo		223	223
Ajustamentos		945	921
Provisões			
Impostos		14	48
Outros custos e perdas operacionais		29	30
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>531</b>	<b>1 848</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		0	5
Custos e perdas financeiros (E)		1 020	1 043
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>-489</b>	<b>810</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		59	233
Custos e perdas extraordinários (I)		57	0
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>2</b>	<b>233</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>-487</b>	<b>1 043</b>
IRC (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>-487</b>	<b>1 043</b>

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 5



## ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XIX - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)		0	2
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		0	0
Compensação por aplicação da tarifa de Energia			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		0	2
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)		4 504	4 427
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		4 504	4 427
Custos com aquisição de gás natural à actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso			
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com o uso dos terminais de GNL			
Custos com o acesso aos armazenamentos subterrâneos de gás natural			
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>- 4 504</b>	<b>- 4 424</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)		69	74
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>- 69</b>	<b>- 74</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>- 4 573</b>	<b>- 4 498</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>- 4 573</b>	<b>- 4 498</b>
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>- 4 573</b>	<b>- 4 498</b>

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 8

**Quadro XIX - 5 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		2 317	2 023
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		60	54
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		404	358
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		1 852	1 611
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		2 317	2 023
Custos com o uso global do sistema		60	54
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		404	358
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		1 852	1 611
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)			
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		0	0
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)			
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		0	0
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 8

**Quadro XIX - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização**Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		7 604	6 556
Vendas			
Aplicação da tarifa de comercialização		7 569	6 537
Compensação por aplicação das tarifas de Comercialização			
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares		13	14
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos		22	4
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		397	436
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>			
Fornecimentos e serviços externos		236	202
Custos com o pessoal		102	102
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos		60	132
Provisões			
Impostos		0	0
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		7 206	6 120
Proveitos e ganhos financeiros (D)		20	21
Custos e perdas financeiras (E)			
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		20	21
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		7 226	6 141
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		1	0
Custos e perdas extraordinários (I)			
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		1	0
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		7 227	6 141
Imposto sobre o rendimento (L)		8	-
Impostos Diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		7 219	6 141

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 8

## XX. TRANSGÁS S.A.

## Quadro XX - 1 - Balanço para o ano gás 2008-2009

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Ano gás 2008-2009		
	Activo Bruto	Amortizações e Ajustamentos	Activo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizações Incorpóreas			
Imobilizações Corpóreas	1	-	1
Imobilizado em Curso			
Investimento Financeiro			
	1	-	1
<b>CIRCULANTE</b>			
Existências			
Mercadorias	3 245		3 245
	3 245	-	3 245
Dívidas de Terceiros			
Clientes C/ Corrente	9 500		9 500
Clientes cobrança duvidosa	908	(908)	-
Empresas do Grupo - empréstimos	232		232
Estado e Outros Entes Públicos	7 876		7 876
Outros Devedores	1		1
	18 517	(908)	17 609
Títulos Negociáveis			
Depósitos Bancários e Caixa	72	-	72
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
Acréscimos de Proveitos	42 392		42 392
Custos Diferidos	107		107
	42 499		42 499
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>64 334</b>	<b>(908,00)</b>	<b>63 426</b>

Rubricas	Ano gás 2008-2009
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital / Acções próprias	500
Reservas	100
Resultados Transitados	241
Resultado Líquido do Exercício	(46 135)
Total do Capital Próprio	(45 294)
<b>PASSIVO</b>	
Provisão para riscos e encargos	
Provisão para pensões	
Outras provisões	
Dívidas a Terceiros - Médio e longo prazo	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	
Outros credores	
Dívidas a Terceiros - Curto prazo	
Empréstimos bancários	
Empréstimos por obrigações	
Empresas do Grupo	64 173
Fornecedores	44 138
Estado e Outros Entes Públicos	
Fornecedores de imobilizado	
Outros credores	405
	108 716
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	
Acréscimos de Custos	4
Proveitos Diferidos	0
	4
<b>Total do Passivo</b>	<b>108 720</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO</b>	<b>63 426</b>

Fonte: Transgás, SA – Norma Complementar 7

**Quadro XX - 2 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>209 026,64</b>	<b>137 609,90</b>
Vendas			
Aplicação da tarifa de Venda a Clientes Finais		209 026,64	137 609,90
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>209 026,64</b>	<b>137 609,90</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custos com aquisição de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso		209 026,64	137 609,90
Custos com aquisição de gás natural através de contratos bilaterais			
Custos com aquisição de gás natural nos mercados organizados			
Custos com a utilização de terminais de GNL			
Custos com a utilização de instalações de armazenamento subterrâneo			
Materiais Diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		-	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)		-	-
Custos e perdas financeiras (E)		-	-
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		-	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		-	-
Custos e perdas extraordinários (I)		-	-
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		-	-
Imposto sobre o rendimento (L)		-	-
Impostos diferidos (L)		-	-
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		-	-

Fonte: Transgás, SA – Norma Complementar 7

**Quadro XX - 3 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas Ref. <sup>a</sup>	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>29 315,48</b>	<b>18 958,59</b>
Aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema		2 308,64	1 492,67
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte		13 620,37	10 127,40
Aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição		13 386,46	7 338,52
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>29 316,66</b>	<b>18 958,59</b>
Custos com o uso global do sistema		2 308,64	1 492,67
Custos com o uso da rede de transporte de gás natural		13 620,37	10 127,40
Custos com o uso da rede de distribuição de gás natural		13 387,64	7 338,52
Materiais diversos			
Fornecimentos e serviços externos			
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo			
Ajustamentos			
Provisões			
Impostos			
Outros custos e perdas operacionais			
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>(1,17)</b>	-
Proveitos e ganhos financeiros (D)		-	-
Custos e perdas financeiras (E)		-	-
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		-	-
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>(1,17)</b>	-
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		-	-
Custos e perdas extraordinários (I)		-	-
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		-	-
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>(1,17)</b>	-
Imposto sobre o rendimento (L)			
Impostos diferidos (L)			
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>(1,17)</b>	-

Fonte: Transgás, SA – Norma Complementar 7

**Quadro XX - 4 - Demonstração de resultados da função de Comercialização**

Rubricas	Notas Ref.ª	Ano gás 2008-2009	
		1º Semestre	2º Semestre
<b>PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (A)</b>		<b>2,71</b>	<b>3 342,12</b>
Vendas			
Aplicação das tarifas de Comercialização a grandes clientes		22,97	3 066,75
Prestações de serviços			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria empresa		(20,26)	-
Proveitos suplementares			
Outros proveitos e ganhos operacionais			
Reversões de amortizações e ajustamentos			275,36
<b>CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (B)</b>		<b>2 913,32</b>	<b>2 993,76</b>
Custo das mercadorias vendidas e consumidas <sup>(a)</sup>		-	-
Fornecimentos e serviços externos	N7-31 -C	2 137,18	2 727,36
Custos com o pessoal			
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		0,14	0,10
Ajustamentos		769,02	265,36
Provisões		-	-
Impostos		2,97	0,93
Outros custos e perdas operacionais		4,00	-
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS (C) = (A) - (B)</b>		<b>(2 910,61)</b>	<b>348,35</b>
Proveitos e ganhos financeiros (D)		494,07	268,46
Custos e perdas financeiras (E)		182,92	799,42
<b>RESULTADOS FINANCEIROS (F) = (D) - (E)</b>		<b>311,16</b>	<b>(530,97)</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES (G) = (C) + (F)</b>		<b>(2 599,46)</b>	<b>(182,61)</b>
Proveitos e ganhos extraordinários (H)		0,00	11,75
Custos e perdas extraordinários (I)		150,94	4,65
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (J) = (H) - (I)</b>		<b>(150,94)</b>	<b>7,11</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (K) = (G) + (J)</b>		<b>(2 750,40)</b>	<b>(175,50)</b>
Imposto sobre o rendimento (L)		54,49	(1,40)
Impostos diferidos (L)		(782,41)	(45,92)
<b>Total</b>		<b>(727,92)</b>	<b>(47,32)</b>
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS (M) = (K) - (L)</b>		<b>(2 022,48)</b>	<b>(128,18)</b>

Fonte: Transgás, SA – Norma Complementar 7